



Governo do Amazonas já realizou 70 transplantes de rim em 2024

Evandro Seixas/ SES-AM

A Saúde tem avançado na construção de um programa de transplantes altamente qualificado e se prepara para oferecer transplantes de fígado

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, unidade da Secretaria de Estado de Saúde, já realizou, de janeiro a setembro deste ano, 70 transplantes de rins, sendo 46 de doadores vivos e 24 de pessoas falecidas. Os transplantes de rim são os de maior demanda no país.

A unidade começou a realizar, em 2023, transplante de rim com doador vivo. A partir de junho deste ano, iniciou a execução do procedimento com doador falecido. O Hospital Delphina Aziz se prepara para oferecer transplantes de fígado, conforme anunciou o governador Wilson Lima. A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) já atua nesse sentido.

A secretária estadual de Saúde, Nayara Maksud, ressalta que o Governo do Amazonas tem avançado muito na construção de um programa de transplantes altamente qualificado. “Os números mostram a evolução e a tendência é que aumente, principalmente com a massificação de informações sobre a importância da doação de órgãos e o que esse gesto solidário representa para quem precisa”, destaca.

Segundo a coordenadora estadual de Transplantes do Amazonas, a médica Isabela Seffair, a alta demanda por transplante de rim está relacionada, em parte, à grande incidência de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, que, quando não controladas, evoluem para insuficiência renal.

“É uma sequência de situações. A insuficiência leva à necessidade de diálise, que é um procedimento através do qual uma máquina faz o papel do rim, filtrando e limpando o sangue. Nos casos irreversíveis, em que o órgão deixa de funcionar efetivamente, o paciente necessita do transplante”, explica Isabela Seffair.



O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz realiza, desde 2023, transplante de rim com doador vivo, e desde junho deste ano, iniciou a execução do procedimento com doador falecido



fair. A coordenadora reforça a importância da prevenção, acompanhamento e controle das doenças crônicas na atenção básica, para que não evoluam.

Além do procedimento de rim, a rede estadual de saúde realiza também transplante de córnea, tecido transparente situado na região anterior do globo ocular, cuja função é refratar e transmitir a luz. De janeiro a setembro, foram feitos 58 transplantes desse tipo no Estado.

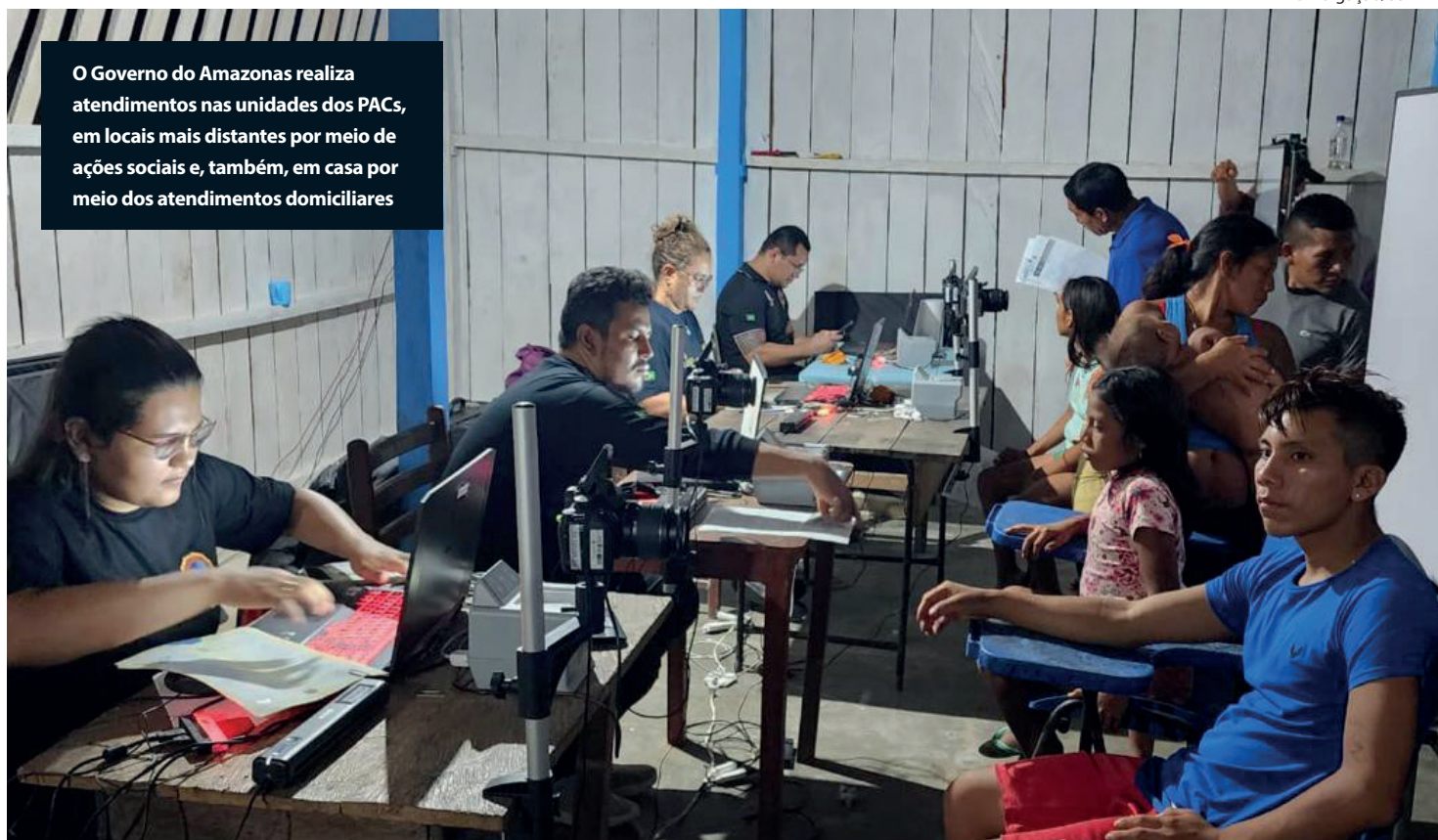
Solidariedade

Quem recebe um órgão é grato pela decisão de alguém de fazer o bem e salvar uma vida. É

o caso da assistente administrativa Patrícia Soares de Almeida, de 44 anos. Em 29 de junho deste ano, ela recebeu um rim de um doador falecido. “Eu sou extremamente grata ao doador e à família dele que, mesmo no momento de dor, tomou a decisão de salvar uma vida, a minha. Eu nasci novamente no dia do meu transplante”, disse.

Patrícia conta que descobriu a doença renal crônica em 2022, e em setembro de 2023 iniciou a hemodiálise. Nesse período, diz ela, um dos seus rins só funcionava com 17% da capacidade. “Quando fui chamada para o transplante, a situação era ainda pior. Eu só tinha um rim funcionando, com 11% da sua capacidade. Receber a ligação de que eu deveria ir até o hospital, porque tinha um órgão para mim, foi um momento de extrema felicidade. Eu estava com meu esposo quando o telefone tocou e eu lembro que não sabia o que fazer. Só queria chegar logo no hospital”, relata emocionada.

Patrícia enfatiza a importância de se declarar doador, principalmente para a família, que é quem vai tomar a decisão no momento do óbito. “Onde eu posso falar sobre doação de órgãos, eu falo. Salvou a minha vida e se outras pessoas decidirem fazer o mesmo, vão salvar outras também”, declarou.



O Governo do Amazonas realiza atendimentos nas unidades dos PACs, em locais mais distantes por meio de ações sociais e, também, em casa por meio dos atendimentos domiciliares

Amazonas já emitiu mais de meio milhão de Carteiras de Identidade Nacional para mais de 10% da população

O documento unifica informações do cidadão, com tecnologia avançada e recursos que dificultam a falsificação, além de integrar informações essenciais

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), a partir do trabalho do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), já emitiu mais de meio milhão de Carteiras de Identidade Nacional (CINs). A nova CIN unifica informações dos documentos, traz maior segurança com os dados pessoais e possibilita diversos benefícios para a população.

O diretor do IIACM, Mahatma Porto explicou que a CIN é composta por uma tecnologia avançada, tem recursos que dificultam a falsificação, além de integrar informações essenciais. O novo documento facilita o seu uso em vários serviços públicos e privados, além de contribuir para a modernização do sistema de identificação e oferece maior agilidade e eficiência para os cidadãos do Amazonas.

“A implantação da CIN faz parte de um processo de modernização e de transformação digital iniciado pelo governo. Ela, por reunir

várias informações, viabiliza o uso de tecnologias digitais, fornecendo segurança ao cidadão em relação aos seus dados pessoais e dificultando os mais diversos tipos de fraudes”, explicou o diretor do IIACM, Mahatma Porto.

Outra característica da CIN é que ela dá o perfil ouro aos usuários da plataforma Gov.br, disponibilizando ainda a assinatura de documentos com certificação digital. Além disso, a carteira possui um código de resposta rápida (QR Code), que facilita a checagem da sua autenticidade pela SSP-AM e outras instituições.

Meio Milhão de CINs

O Amazonas passou a emitir a Carteira de Identidade Nacional em abril de 2023. Desta data até o fim de setembro deste ano, 522.333 mil amazonenses já tiveram acesso ao novo documento de identificação nacional unificado. De acordo com o diretor do Instituto de Iden-



tificação, Mahatma Porto, esse número indica que o Amazonas já alcançou cerca de 11,67% da população amazonense.

Para chegar a esse quantitativo, o Governo do Amazonas não se limitou em realizar atendimentos. Os serviços oferecidos nas unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs) foram levados até o cidadão que mora em locais mais

distantes, por meio de ações sociais. Chegou, também, ao amazonense que não pode sair de casa, por meio dos atendimentos domiciliares.

“O antigo Registro Geral tem validade até 2032, ano em que a Carteira de Identidade Nacional passará a ser exigida obrigatoriamente como documento de identificação. Temos pela frente mais 8 anos para atender a toda a população amazonense. Estamos caminhando bem, porque em pouco mais de um ano, já atingimos mais de 10% da nossa população”, frisou Mahatma Porto.

Desporto Escolar: Delegação amazonense encerra JEBs 2024 com número inédito de 66 medalhas

Técnicos e Oficiais da Delegação Amazonense

O recorde histórico também veio acompanhado de três classificações para campeonatos sul-americanos e internacionais do desporto escolar

Encerrada a edição de 2024 dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), com 66 medalhas, a delegação amazonense retorna de Recife, em Pernambuco, com a maior quantidade de conquistas desde a sua primeira participação na competição, em 1976. Para além das classificações para campeonatos sul-americanos e internacionais, os jogos serviram como uma grande ferramenta de integração cultural para os estudantes amazonenses.

Durante as últimas duas semanas de setembro, mais de 225 atletas do Amazonas participaram das 18 modalidades disponíveis no JEBs 2024. Em 13 delas, os estudantes amazonenses compuseram os pódios das disputas. O resultado histórico, de acordo com o presidente da Federação de Desporto Escolar do Amazonas (Fade), Auricélio Andrade, se deve a um esforço coletivo.

“Não seria possível sem a ajuda de diversos integrantes. Quero agradecer à Secretaria de Educação pelo apoio, aos pais, familiares. A gente faz isso por esses estudantes, por entender a importância deles participarem de momentos como esse. É um momento de crescimento no desporto escolar amazonense, e iremos buscar crescer ainda mais nos próximos anos”, enfatizou o presidente.

Transformação

Organizadora do JEBs, a Confederação Brasileira de Desporto Escolar tem como slogan a frase “o esporte começa aqui”. E foi na escola que a atleta Emily Benevides, 14, conheceu o badminton. Atualmente aluna da Escola Estadual (EE) Eunice Serrano, ela começou a praticar o esporte na EE Professor Francisco das Chagas Souza Albuquerque, por meio do projeto Badminton Escolar, que ocorre desde 2015.

Mais de 225 atletas do Amazonas participaram das 18 modalidades disponíveis no JEBs 2024, em 13 delas, os estudantes amazonenses compuseram os pódios das disputas



Com mais de 100 alunos ativos, o projeto também alcança escolas próximas ao famoso “Franciscão”. Depois de seis anos de treinamento, diversas viagens nacionais e internacionais, participações em três JEBs e de estar entre as melhores no ranking nacional, Emily comemorou a medalha de prata conquistada nesta edição do JEBs, a sua última, por conta da idade.

“Fiquei muito feliz com a conquista, cumpri meu objetivo, de sair vitoriosa do meu último JEBs, agora sigo para outras competições. Muito feliz também com todos os amigos que fiz e as culturas que conheci em todas essas viagens”, destacou.

Ainda em 2024, Emily vai para Palmas e para Santiago, no Chile, disputar competições. O caminho, entretanto, ainda está longe do fim, ressaltou a aluna da rede estadual.

“No ‘Franciscão’ já atuo também como trei-

nadora, e essa é uma das coisas que amo fazer. Quero chegar às Olimpíadas, seja jogando, ou treinando um atleta. Até lá, quero aproveitar tudo o que o esporte me proporciona”, finalizou a atleta.

Quadro de medalhas

Com 24 ouros, 11 pratas e 31 bronzes em diferentes séries da competição, o Amazonas também terminou o JEBs 2024 com três pré-convocações para o Campeonato Sul-Americano de Desporto Escolar de 2025, que acontecerá na Colômbia, e para o Campeonato Mundial de Desporto Escolar de 2025, que será na Sérvia.

O JEBs é um evento organizado pela CBDE. No nível do desporto escolar, é a maior competição nacional no calendário. Neste ano, mais 5 mil atletas participaram.

Iluminação pública em LED já beneficia mais de 1,5 milhão de pessoas em 43 municípios



Lançado em 2022, o programa do Governo do Estado, de modernização do sistema de iluminação pública do interior, está próximo de concluir a meta de alcançar toda as cidades, até 2025

Atualmente, o programa já realizou vistorias em mais cinco municípios para execução e outros 10 já estão previstos para serem vistoriados

O Ilumina+ Amazonas já alcançou 43 dos 61 municípios do interior, além de 204 comunidades rurais e indígenas, beneficiando mais de 1,5 milhão de pessoas. Lançado em 2022, o programa de modernização do sistema de iluminação pública do interior, já atingiu 70,49% de execução, com a implantação de mais de 80 mil pontos de LED.

A meta do governador Wilson Lima é chegar à 30ª Conferência do Clima (COP-30), marcada para novembro de 2025, em Belém, com todos os municípios já atendidos. Com isso, o Amazonas deve se tornar o primeiro estado brasileiro a ter todas as cidades com iluminação pública totalmente em LED.

Executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), o Ilumina+ Amazonas substitui por LED as lâmpadas de vapor de sódio, de mercúrio ou mistas, mais poluentes e tradicionalmente utilizadas na iluminação pública do interior. O investimento do Governo do Estado, até o momento, é de R\$ 182 milhões.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, destaca os diversos benefícios da modernização da iluminação pública, como maior eficiência energética, menor emissão de carbono, geração de emprego e renda, melhorias na segurança pública e na qualidade de vida da população.

“O LED proporciona economia de até 60% no consumo de energia, ajudando a reduzir gases do efeito estufa na atmosfera e a conta de luz das prefeituras do interior. Além disso, a iluminação de qualidade melhora a segurança pública, como já constatamos, e ajuda a impulsionar a economia local, já que os comércios podem estender o horário de funcionamento até a noite”, destacou.

Em Tefé, primeiro município a receber o programa, foi registrada uma queda de 39% nos índices de criminalidade, no primeiro semestre de 2022, em comparação com o mesmo período de 2021. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) à época, mostravam que, nos seis primeiros meses de 2021, foram registradas 63 ocorrências de homicídios, lesões corporais, roubos e furtos. De janeiro a junho de 2022, logo após a implantação de LED, foram 38 casos.

As luminárias de LED implantadas no interior pelo Ilumina+ Amazonas são produzidas na Zona Franca de Manaus (ZFM), contribuindo também para a geração de emprego e renda na região. A produção no Polo Industrial de Ma-

naus (PIM) gera cerca de 560 empregos diretos e indiretos. Com garantia de cinco anos, a produção local também facilita a logística reversa de manutenção.

Execução

No momento, quatro municípios estão recebendo os serviços do Ilumina+ Amazonas: Humaitá (1.262 pontos), Barcelos (1.247), zona rural de Presidente Figueiredo (193 pontos) e Lábrea (2.119). O programa está prestes a iniciar as atividades em mais três municípios: Amaturá, Tonantins e zona rural de Iranduba, beneficiando as comunidades Nossa Senhora de Nazaré, Ramal do Jandira, Ramal do Uga-Uga e Unidos do 26.

De acordo com o subcoordenador executivo de Planejamento da UGPE, Leonardo Barbosa, o programa já realizou vistorias em outros cinco municípios, para programar o início da execução, e outros 10 estão previstos para serem vistoriados.

“É importante destacar que os municípios de Humaitá e Presidente Figueiredo estão tendo ações complementares nas suas sedes e em algumas comunidades rurais. Careiro da Várzea possui uma comunidade já executada (Costa do Marimba), todavia, a sede ainda está em programação para execução, e Nova Olinda do Norte teve a sua sede parcialmente atendida, em 2022, restando aproximadamente 70% do município a executar”, explicou o subcoordenador.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais	3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	30
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	30
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	31
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	31
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	32
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	34
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	35
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	35
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	35
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	36
Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	36
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	38
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	38
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	39
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	39
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	39
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	39
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	40
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	41
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	43
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	43
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	43
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	43
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Irlanduba	3

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Pronto Socorro da Criança Zona Sul	1
Maternidade Balbina Mestrinho	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	1
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
AUTORIZA o Poder Executivo a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Os convênios estabelecidos conforme disposto no artigo 1.º objetivam o atendimento das famílias carentes que tenham entes diagnosticados com autismo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º VETADO

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198956

DECRETO Nº 50.478, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0417493-31.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, determinando o reenquadramento do Autor **AURIMAR FALCÃO LOPES**, na Classe B, Referência 2, do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03007/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2143/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014628/2024-99,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **AURIMAR FALCÃO LOPES**, Matrícula n.º 207.843-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198958

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado;

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de outubro, quinta-feira, data comemorativa da elevação de Manaus à categoria de cidade;

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público é comemorado a 28 de outubro, segunda-feira, conforme estabelece o artigo 202 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam datas comemorativas, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde, na forma a seguir:

a) no âmbito da Capital do Estado, nos dias 24 (quinta-feira), 25 (sexta-feira) e 28 (segunda-feira) de outubro de 2024;

b) no âmbito do Interior do Estado, no dia 28 (segunda-feira) de outubro de 2024;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198974

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** que o Decreto de 11 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que incluiu **DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA**, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de Aluno Soldado, em decorrência de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0600680-55.2022.8.04.3500;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada nos autos da Suspensão de Liminar e de Sentença n.º 4001258-52.2024.8.04.0000, que deferiu a extensão dos efeitos da suspensão de liminar concedida às fls. 52/55, suspendendo até o trânsito em julgado da ação, os efeitos da Sentença proferida nos autos do mencionado *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05089/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar,

encaminhada pelo Ofício n.º 178/2024/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010318/2024-15, resolve

EXCLUIR, o Aluno Soldado **DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198970

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0646136-15.2023.8.04.0001, que concedeu a liminar para que o Requerente **ELISON FABA TRINDADE** seja comunicado pessoalmente da convocação a fim de atender as formalidades que antecedem a nomeação e, posteriormente, atendidos os requisitos legais, seja nomeado para, querendo, tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 2691/2023, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 02986/2024/SAJ-PPC/PGE, no sentido de providenciar o cumprimento da obrigação de fazer constante da ordem judicial, consistente em realizar a nomeação do Autor e, caso atendidos os requisitos legais, dar posse ao Requerente no mencionado cargo;

CONSIDERANDO a Folha de Informação n.º 473/2024- GMP/DGTES/SES-AM, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES, assim como a solicitação da Secretária de Estado de Saúde, constante do Ofício n.º 3181/2024 - DGTES/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014495/2024-50, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1.	ELISON FABA TRINDADE	1.362.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198972

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1381/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.005011/2024-04, resolve

EXONERAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS MACEDO BEZERRA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198960

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1381/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.005011/2024-04, resolve

NOMEAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRISCILA DUARTE OZÓRIO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198962

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 041/2024-GAB/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001701/2024-59, resolve

NOMEAR, a contar de 19 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60,

da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLÓVIS ARAÚJO PINTO JUNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-
ERICK DE MELO BARBOSA	SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	
ADSON DE SOUZA FERREIRA		
ANDRÉ SANTOS DE SOUZA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198963

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 041/2024-GAB/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001701/2024-59, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	Coordenador	-	19.9.2024
MIRLENE PALHETA DE SOUZA	Coordenador Regional	AD-1	1.º.10.2024
PAULO CELA DE MORAES FILHO			
ADSON DE SOUZA FERREIRA	Chefe de Departamento		19.9.2024
ELIANA MENDONCA DE OLIVEIRA			1.º.10.2024
WESLEY SALES DE ALMEIDA	Assessor I		
MICHELE DOS SANTOS AQUINO	Assessor II	AD-2	
MARLISON BENTES MOURAO			
EDINELSON VICTOR GUIMARÃES CARVALHO			
JESSYCA LEVER DOS SANTOS DANTAS			
KAROLINE QUEIROZ DE BARROS			
VITOR GABRIEL COSTA ZURRA	Assessor III	AD-3	
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA SAMPAIO			

II - NOMEAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
MIRLENE PALHETA DE SOUZA	Coordenador	-	1.º.10.2024
ELANE ARAÚJO MOURA DO NASCIMENTO	Coordenador Regional	AD-1	
LAIS FERREIRA DE OLIVEIRA			
ITALO BRUNO LIMA NONATO			
VITOR GABRIEL DA COSTA MOTA			
MARLISON BENTES MOURAO			
JESSYCA LEVER DOS SANTOS DANTAS			

EULER ANDRE BARBOSA DE ALENCAR	Chefe de Departamento	AD-1	1.º.10.2024
CRISTIANO BRAZ FERREIRA			
KAROLINE GOMES DA COSTA			
KLINGER CORREA RIBEIRO			
ROBSON MATOS CALAZAES			
MARCUS VINICIUS MOTA ALEXANDRE RIBEIRO			
CHARLIS BARROSO DA ROCHA			
RENATO DE SOUZA PATRICIO			
RODOLFO PISZTER DE PAULA			
WESLEY SALES DE ALMEIDA			
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA SAMPAIO			
MYLENA LEAO MATOS			16.10.2024
KELLY PRISCILLA BRANDÃO DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1	1.º.10.2024
KLEBER KELVIN RIBEIRO MORAIS			
NARA ADRIANA ANDRADE FIGUEIREDO DA SILVA			
ELIANA MENDONCA DE OLIVEIRA			
EDINELSON VICTOR GUIMARAES CARVALHO			
KAROLINE QUEIROZ DE BARROS			
JULIANA FERNANDES E OLIVEIRA			
EMANUELE COSTA SIQUEIRA			
LUCAS MONTEIRO ROCHA	Assessor II	AD-2	1.º.10.2024
MAZYVANNE DOS SANTOS BARBOSA			
ALFREDO ISAAC DA COSTA SICSU			
MARCIO MACIEL LOPES SEGUNDO			
NATHALIA DE PAULA DE VASCONCELOS			
THIAGO FELIPE LIRA DIAS			
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA			
INGRID MARTINS DE OLIVEIRA			
MIQUEIAS COIMBRA ALVES	Gerente I	AD-2	1.º.10.2024
VICTOR HUDSON LIMA DA SILVA			
RENATO SILVA RODRIGUES			
ALESSANDRO DA SILVA NAZARETH			
JEAN FABRICIO DE SOUZA MORAES			
ANGEL SOUZA PARA DE MACEDO			
ADEILTON CORTEZ SANTIS			
FABRICIO RAMOS ROZAS			
HELIDA MARIA MAIA DA SILVA	Gerente I	AD-2	1.º.10.2024
LEANDRO DOS SANTOS ALVES			
MARIMAR MACHADO MARQUES			
PATRICIA DA SILVA NEVES			
JOSE FRANCISCO SILVA DE MORAIS			
ARAO SOARES DE LIMA			
TIERRE DE ALMEIDA DOS SANTOS			
ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO			
MAMEDE DA SILVA RAMOS			
LEANDRO CHAVES FERREIRA			
CLEONILTON LOPES MACHADO			
DANIEL VIANA DA SILVA			
JOSÉ MARCIO DA COSTA MÉLLO			
MICHELE DOS SANTOS AQUINO			
VITOR GABRIEL COSTA ZURRA			
REWEL LOPES MACHADO			1.º.11.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198965

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1384/2024-GS/SECT, subscrito pela Secretária de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.005013/2024-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRISCILA DUARTE OZÓRIO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GISELA DA SILVA DINIZ**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198967

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 5293/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.015437/2024-18, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATHALIA DE PAULA DE VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAOLA ANDRESSA AMORIM PINHEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198969

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 435-PRES/SGTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 143/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008465/2024-25, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **SD QPPM MARCOS VINICIUS CORREA GONÇALVES**, ID 25031, Matrícula n.º 257.664-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198973

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 359/2024-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 146/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006636/2024-81, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **1.º TEN QCOBM ADAN MARTINS PEREIRA DA SILVA**, ID 1463, Matrícula n.º 211.995-1C, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198987

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANDERSON RUSO DA CRUZ, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004408-41.2024.8.04.0000; CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05710/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008852/2024-61, resolve PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM ANDERSON RUSO DA CRUZ (17199) - AG, Matrícula n.º 179.595-3 B, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198976

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006037-50.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante FERNANDO RODRIGUES NEVES, o direito líquido e certo de ser promovido por antiguidade ao posto de Capitão PM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do citado *mandamus*; CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 05590/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoa Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010673/2024-94, resolve PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM FERNANDO RODRIGUES NEVES (23735), Matrícula n.º 228.349-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198978

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010099-36.2024.8.04.0000, que deferiu a medida liminar para determinar a promoção do Impetrante ADNILDON DA SILVA LIMA, ao posto de Subtenente PM, com efeitos financeiros a contar da data de impetração do *mandamus*; CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05518/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010433/2024-90, resolve PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM ADNILDON DA SILVA LIMA (14919), Matrícula n.º 155.797-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198980

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0605843-03.2023.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do Autor MÁRCIO SANTOS DA SILVA, para determinar a sua promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2019, bem como à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2020; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05427/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015747/2024-69, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MÁRCIO SANTOS DA SILVA (17325)**, Matrícula n.º 179.735-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2020, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MÁRCIO SANTOS DA SILVA (17325)**, Matrícula n.º 179.735-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198982

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a servidora **LUCIANE LINK NARZETTI**, da 1.ª Classe para a Classe Especial da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0416455-81.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO o requerimento da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02424/2024/SAJ-PPC/PGE, no sentido de providenciar a retificação do referido decreto, a fim de corrigir o cargo ali informado para o realmente ocupado pela Autora - Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011304/2024-07, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **LUCIANE LINK NARZETTI**, Matrícula n.º 171.605-0A, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198984

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007419-78.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção Impetrante **ALINE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO**, ao posto de Capitão BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05269/2024-SAJ/PPM, encaminhada pelo Ofício n.º 2713/2024/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002748/2024-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ALINE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO (1330)**, Matrícula n.º 247.187-6 A, ao posto de Capitão BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198990

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o militar ao posto de Coronel PM, a contar de 02 de fevereiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0912159-90.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 09 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV contida no Ofício n.º 3585/2024-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001696/2024-12 (2024.G.05332 - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de novembro de 2021, edição da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM WERNER ROHDE**, Matrícula n.º 137.133-9 A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel PM, no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$1.076,34 (um mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 2 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.501,25 (onze mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%); mais R\$9.229,14 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º, da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$32.570,11 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 198985

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 31 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o Autor **JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SARAIVA DE MOURA**, até o posto de 2.º Tenente PM, em cumprimento às decisões proferidas nos autos da Ação Ordinária n.º 0636693-11.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV formulada através do Ofício n.º 3561/2024-AMAZONPREV/GEJUR, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009156/2024-72, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 113, § 17, I e II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelo artigo 25 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e com o artigo 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, 16 de janeiro de 2020, o **2.º Tenente QOAPM JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SARAIVA DE MOURA**, Matrícula n.º 131.637-0 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$296,24 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); mais R\$5.485,66 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$11.706,67 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

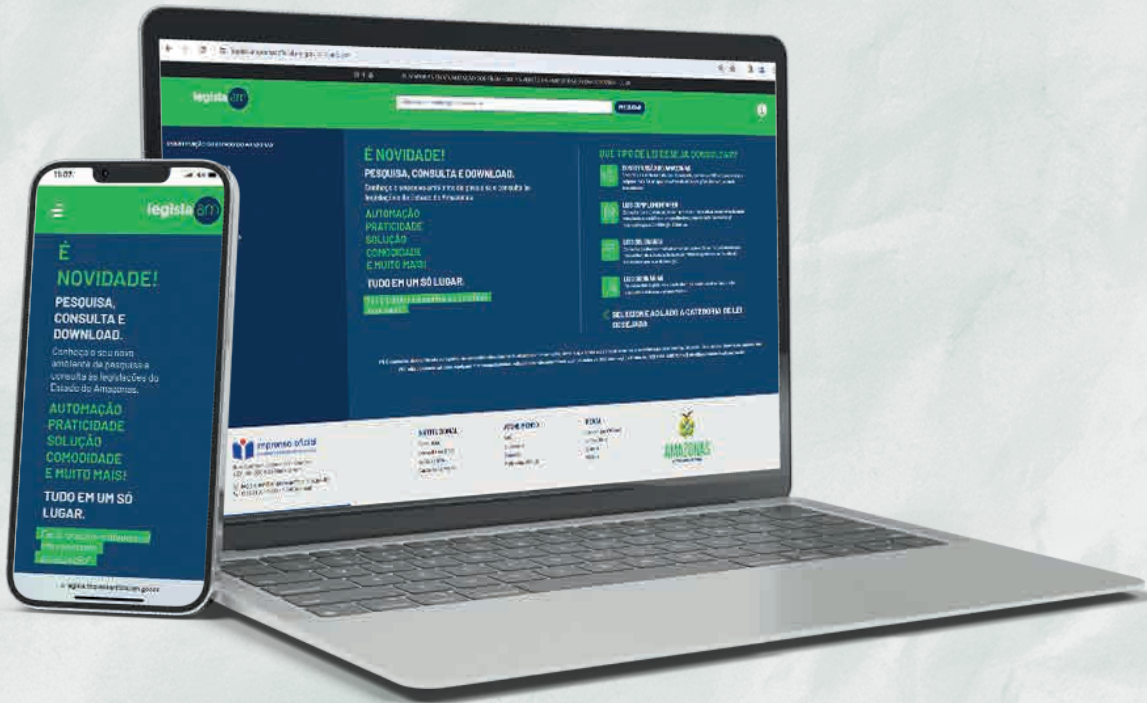
Protocolo 198988





Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o **Legisla.Am** é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 095/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.011101.011221/2024-20, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Raimundo José Gadelha de Assis	Assistente Técnico	12.05.1992 a 11.05.1997	02.10.2024 a 30.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 16 de outubro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 198768

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 652/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias à servidora **SILVANE AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula n.º 185.125-0 F, referente ao exercício de 2022, a contar de 09 a 23/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 198765

PORTARIA N. 635/2024-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de esta Procuradoria Geral do Estado - PGE utilizar os serviços de: telefonia fixa, na categoria serviço telefônico fixo comutado, discagem direta a ramal, discagem direta gratuita 0800;

CONSIDERANDO que a empresa OI S.A. especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que a OI S.A. já presta estes serviços no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado e que seus preços são compatíveis com os praticados no mercado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **CONSIDERANDO**, o Parecer 00200/2024-PA/PGE, de 11/10/2024, que aprovou a minuta da portaria de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n. 01.01.011103.007971/2024-87-PGE - SIGED.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para contratar a OI S. A. para prestar os serviços de: telefonia fixa, na categoria serviço telefônico fixo comutado, discagem direta a ramal, discagem direta gratuita 0800, pelo prazo de 24 meses.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da OI S.A. pelo valor mensal estimado de R\$2.532,59, (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$30.391,14 (Trinta mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

CUMPRAR-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de outubro de 2024.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria n. 635/2024-GSPGE do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 198772

PORTARIA N. 630/2024-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de esta Procuradoria Geral do Estado - PGE utilizar os serviços de: execução do Sistema de Recursos Humanos e Folha -PRODAM-RH, Licença de uso do sistema de informação GERWEB Gestor de Conteúdo Web;

CONSIDERANDO que a empresa Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM foi criada para a prestação de serviços de informática aos órgãos da Administração Direta e Indireta,

CONSIDERANDO que a PRODAM já presta estes serviços no âmbito da Administração Direta e que seus preços são compatíveis com os praticados no mercado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, e Lei n. 8.883/94 e pelo Decretos Governamentais n. 16.604/95, de 12/7/1995 e 40.376 de 7/3/2019 além do Parecer n. 080/2012-PA/PGE, de 23/4/2012,

CONSIDERANDO, o Parecer 0199/2024-PA/PGE, de 10/10/2024, que aprovou a minuta da portaria de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n. 01.01.011103.012924/2024-55-PGE.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, para contratar a Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM, para prestar os serviços de: Execução do Sistema PRODAM-RH, que inclui a manutenção do cadastro dos servidores e da folha de pagamento de pessoal, o processamento das folhas de pagamento e a geração de relatórios para a efetivação dos pagamentos, além do serviço de Licença de Uso do Sistema de Informação, com a disponibilização de um Gestor de Conteúdo Web para a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens no website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado, pelo prazo de 60 meses.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da PRODAM pelo valor mensal estimado de R\$ 7.607,43, (sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor anual estimado de

R\$ 91.289,17 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

CUMPRASE, CIENTIFIQUESE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de outubro de 2024.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a Portaria do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 198773

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE sobre aprovação da definição dos valores a serem repassados ao Estado do Amazonas e seus Municípios referente ao Incentivo Financeiro às Ações da Tuberculose, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, (Portaria nº 4.869/GM/MS, de 17 de julho de 2024).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.869/GM/MS, de 17 de julho de 2024, que trata da definição do valor atualizado por Estado para recebimento do Incentivo Financeiro que se refere especificamente às Ações da Tuberculose, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o recurso financeiro na ordem de R\$ 4.527.900,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e novecentos reais) destinado ao Estado do Amazonas referente ao incentivo financeiro às Ações da Tuberculose;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, com base na Resolução da CIB, editará portaria de habilitação com indicação dos respectivos valores a serem repassados ao Estado e seus Municípios, na modalidade fundo a fundo, em 12 (doze) parcelas mensais, de idêntico valor, com pagamento retroativo a partir de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.004671/2024-81, que dispõe sobre o recebimento pelo estado do Amazonas do Incentivo Financeiro às Ações da Tuberculose, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde disposto na Portaria nº 4.869/GM/MS, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da diretora do Departamento de Planejamento da SES/AM, Sra. Priscila Lacerda, tendo em vista as Recomendações Técnicas pactuadas na reunião da Câmara Técnica de Vigilância em 09/10/2024. Do valor definido para o estado do Amazonas de R\$ 4.527.900,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e novecentos reais, fica 41,96% para a SEMSA/Manaus, 16,62% para o ente Estadual e 41,42% distribuídos proporcionalmente aos 36 municípios de acordo com critérios apresentados pela Coordenação Estadual de Tuberculose a saber: Iranduba (2,51%) R\$ 47.073,95, Manacapuru (2,45%) R\$ 45.948,67, Autazes (2,45%) R\$ 45.948,67, Maués (2,45%) R\$ 45.948,67, São Gabriel da Cachoeira (2,45%) R\$ 45.948,67, Coari (2,45%) R\$ 45.948,67, Itacoatiara (2,45%) R\$ 45.948,67, Benjamim Constant (2,31%) R\$ 43.323,03, Nova Olinda do Norte (2,31%) R\$ 43.323,03, Tabatinga (2,31%) R\$ 43.323,03, Tefé (2,25%) R\$ 42.197,76, Parintins (2,25%) R\$ 42.197,76, Rio Preto da Eva (2,18%) R\$ 40.884,94, Presidente Figueiredo (2,12%) R\$ 39.759,7, Uruçurituba (2,05%) R\$ 38.446,85, Boca do Acre (2,05%) R\$ 38.446,85, Borba (1,98%) R\$ 37.134,03, Humaitá (1,98%) R\$ 37.134,03, Manicoré (1,98%) R\$ 37.134,03, Careiro (1,92%) R\$ 36.008,7, Novo Airão (1,85%) R\$ 34.695,9, Barreirinha (1,85%) R\$ V, Codajás (1,79%) R\$ 33.570,6, Fonte Boa (1,72%) R\$ 32.257,8, Barcelos (1,72%) R\$ 32.257,8, Eirunepé (1,72%), R\$ 32.257,8 Manauquiri (1,65%) R\$ 30.945,0, Santo Antônio do Iça (1,65%) R\$ 30.945,0, Jutai (1,65%) R\$ 30.945,00, Lábrea (1,65%) R\$ 30.945,00, Carauari (1,59%) R\$ 29.819,7, Santa Isabel do Rio Negro (1,59%) R\$ 29.819,7, Novo Aripuanã (1,52%) R\$28.506,9, Boa Vista do Ramos (1,52%) R\$28.506,9, São Paulo de Olivença (1,52%) R\$28.506,9, Atalaia do Norte (1,52%) R\$28.506,90.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da definição dos valores pactuadas na Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, a serem repassados ao Estado do Amazonas e seus Municípios referente ao Incentivo Financeiro às Ações da Tuberculose, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, (Portaria nº 4.869/GM/MS, de 17 de julho de 2024).

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198657

RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - PEGTES/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS com o objetivo de incentivar o fortalecimento e a consolidação das áreas de gestão do trabalho e da educação na saúde;

CONSIDERANDO que no Art 2º, no inciso XI, é objetivo do Programa ValorizaGTES-SUS " Implementar o financiamento e transferência de recursos federais para as ações de gestão do trabalho e da educação na saúde nos municípios, estados e Distrito Federal..";

CONSIDERANDO que em dezembro de 2023, o estado do Amazonas aderiu ao referido programa mediante assinatura de Termo de Adesão, o qual foi formalizado junto ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);

CONSIDERANDO que em virtude da adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS e conforme os incisos I e II do Art 12, do Cap IV, que trata do incentivo financeiro transferido em duas parcelas, o estado do Amazonas, por meio da SES/AM, recebeu o repasse da 1ª parcela, no valor de R\$500.000,00, (quinhentos mil reais), destinado a formulação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - PEGTES (2024-2027), valor que corresponde a 20% do total do recurso;

CONSIDERANDO que a execução do PEGTES/AM vem ao encontro da necessidade de fortalecer e aumentar a capacidade de gestão do Estado reconhecendo seu papel como articulador de estratégias que possibilitem a interlocução entre à Política de Gestão do Trabalho/Educação Permanente e as Instituições de Ensino e Pesquisa, com foco no aprimoramento do trabalho e do cuidado, além de revisar os processos de formação dos profissionais. Os recursos financeiros destinados ao Amazonas do Programa ValorizaGTES-SUS será repassado da seguinte forma:

FORMA DE REPASSE	RECURSO (R\$)
1ª parcela - Adesão (dezembro /2023)	500.000,00
2ª parcela (após aprovação em CIB)	2.000.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.500.000,00

No PEGTES/AM consta a previsão de distribuição dos referidos recursos nas 3 (três) dimensões, conforme segue:

DIMENSÕES DO PLANO	RECURSOS (R\$)
1- Governança/Capacidade de Governo da área de GTES na SES	500.000,00
2 - Gestão da Educação na Saúde	1.500.000,00
3 -Gestão do Trabalho em Saúde no Âmbito Estadual	500.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.500.000,00

CONSIDERANDO que a execução das ações do PEGTES se dará em parceria com as Instituições de Ensino e Pesquisa, por meio de destaque

orçamentário, bem como execução direta da SES para determinadas ações específicas,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Priscila Lacerda, Diretora do Departamento de Planejamento DEPLAN/SES, tendo em vista que o PEGTES/AM foi elaborado em conformidade com os direcionamentos do MS apresentados no Guia de Planejamento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito municipal e estadual;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.036024/2024-08 que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - PEGTES/AM (anexo);

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - PEGTES/AM, tendo em vista que o mesmo será encaminhado ao Ministério da Saúde - MS para recebimento da 2ª parcela do recurso financeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que corresponde a 80% do repasse previsto no Programa ValorizaGTES-SUS destinado aos estados que assinaram sua adesão.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 077/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198659

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução AD REFERENDUM 072/2024 que aprova o recebimento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), recurso oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para auxílio aos municípios, motivado pelo desastre natural da grande estiagem atualmente enfrentada no estado do Amazonas .

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 49.763, de 05 de julho de 2024, que DECLARA situação de Emergência no Estado do Amazonas, nos Municípios localizados nas Calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões, afetados pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 49.764, de 05 de julho de 2024, que declarou Situação de Emergência Ambiental em alguns Municípios do Estado do Amazonas, em decorrência do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, baixo índice pluviométrico e piora da qualidade do ar em municípios com fortes pressões ambientais;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 496/2024-SEA/GAB/SES-AM, de 22 de agosto de 2024, que cria o Comitê da Secretaria de Saúde de Enfrentamento à Situação de Emergência em virtude do desastre de estiagem que afeta o Estado do Amazonas, designando os membros do Comitê, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 50.128, de 28 de agosto de 2024, que estendeu a Situação de Emergência pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso a todos os Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 50.129, de 28 de agosto de 2024, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado do Amazonas, em decorrência do desastre classificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0. Ocasionado pelo severo período de vazante dos rios no Estado do Amazonas, no ano em curso;

CONSIDERANDO que no ano de 2023 o Estado do Amazonas registrou a maior estiagem em mais de 120 anos de história, o que fez com que os órgãos responsáveis pelo monitoramento do regime de precipitação e vazante na região redobrassem a atenção quanto aos indicadores de possível período de estiagem severa em diversos municípios, o que, infelizmente apontou que esta condição seria majorada no período de 2024;

CONSIDERANDO que o detalhamento dos valores para cada município encontra-se em anexo e fora calculado pela matriz do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do qual o critério atual de divisão

do FPM considera as liminares vigentes até dia 30/08/2024 e o redutor (10%) para aqueles municípios com coeficiente em queda. Sem considerar o adicional da reserva para os municípios com coeficientes 3,8 e 4,0. O município de Manaus (capital do Estado) foi excluído da repartição;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável Senhora Laís Ferreira - Secretária Executiva de Atenção Especializada - SEAES/SES-AM, tendo em vista que o pleito já foi aprovado na Resolução 072/2024 AD REFERENDUM;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.035971/2024-73, que dispõe sobre o recebimento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), recurso oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para auxílio aos municípios, motivado pelo desastre natural da grande estiagem atualmente enfrentada no estado do Amazonas.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da Convalidação da Resolução 072/2024 AD REFERENDUM, que aprova o recebimento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), recurso oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para auxílio aos municípios, motivado pelo desastre natural da grande estiagem atualmente enfrentada no estado do Amazonas.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 079/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198661

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2024, para o Estado do Amazonas, para desenvolvimento, dentro do Programa de Governo, da estratégia de "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária".

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2024/SEI/CSNVS/GADIP/ANVISA, de 13 de maio de 2024, que trata da transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária PV-Visa 2024 para Estados, Distrito Federal e Municípios reconhecidos como referência em suas regiões de saúde;

CONSIDERANDO que o PV-Visa 2024 segue regra pactuada na CIT, que considera, atualmente, valores especificados segundo a população dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 457-462 da Portaria de Consolidação GM/MS, nº 6, de 28 de setembro de 2017);

CONSIDERANDO que os valores do PV-Visa são destinados a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de incentivos, específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o PV-Visa 2024, com previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária do Programa de Governo "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Saúde que prevê o investimento de recursos na estratégia de "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária";

CONSIDERANDO que a transferência do valor de R\$ 521.518,00 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e dezoito reais) destinado ao Estado e Municípios do Amazonas, fica condicionada ao pactuado pelos entes e deliberado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) beneficiando o maior número de municípios do território;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 16/2024/SEI/CSNVS/GADIP/ANVISA, de 26 de agosto de 2024, que trata acerca dos encaminhamentos da reunião realizada no GT-VISA do dia 20/08/2024, relacionando os critérios de alocação e rateio dos saldos regionalizados da ação 20AB, transferência de Recursos financeiros do PV-Visa 2024 para estados, Distrito Federal e municípios, informando da necessidade de deliberação pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB-AM acerca desses recursos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da diretora do Departamento de Planejamento da SES/AM, Sra. Priscila Lacerda, tendo em vista as recomendações realizadas na reunião da Câmara Técnica de Atenção

e Vigilância em Saúde da CIB/AM no dia 09/10/2024, que pactuaram na distribuição de:

I. Destinação de R\$ 339.116,70 (trezentos e trinta e nove mil cento e dezesseis reais e setenta centavos) à SEMSA Manaus para a aplicação em ações voltadas para qualificação das inspeções sanitárias nas áreas de serviços de saúde e de interesse à saúde nos moldes da Portaria GM/MS nº 2.156, de 6 de dezembro de 2023 e que será ofertada aos municípios de sua Região de Saúde;

II. Destinação de R\$ 182.602,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais) ao Fundo Estadual de Saúde que será repassada a FVS-RCP, para o investimento na capacitação e qualificação das Vigilâncias Sanitárias Municipais de forma regionalizada, e considerando as seguintes iniciativas: - Apoio na construção e pactuação dos Planos Municipais de Ação em Vigilância Sanitária (PMAVISA), e a implementação do “Programa de Qualificação da Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária no Amazonas”; - Implantação do módulo teórico presencial no Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária (CBVISA) nas Regiões de Saúde, para melhorar a capacitação dos novos fiscais municipais e estaduais.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.004710/2024-40 que dispõe sobre aprovação de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2024, para o Estado do Amazonas, para desenvolvimento, dentro do Programa de Governo, da estratégia de “Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária”.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2024, pactuados na Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, para o Estado do Amazonas, para desenvolvimento, dentro do Programa de Governo, da estratégia de “Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária”.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198662

RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução 04/2024 CIRMEARN, que dispõe sobre habilitação de 02 (duas) Salas de Estabilização para o Hospital Regional Dr. Galo Manuel Ibanêz, no município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências, que prevê em seu Art. 4 § 878-A aprovação em CIR e CIB;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade clínica e traumática do usuário. Deve funcionar durante as 24h (vinte quatro) horas do dia e nos 07 (sete) dias da semana, com equipe interdisciplinar compatível às suas atividades e conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável;

CONSIDERANDO que o município de Nova Olinda do Norte é um município brasileiro no interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à Mesorregião do Centro Amazonense e Microrregião de Itacoatiara, localiza-se a sul de Manaus, capital do estado, distando cerca de 126 quilômetros. Sua população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE em 2022, é de 27.062 habitantes, sendo assim o décimo-nono município mais populoso do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o município de Nova Olinda do Norte é um município geograficamente distante dos grandes centros urbanos e hospitais de referência. Isso pode impactar o tempo de resposta e a disponibilidade de serviços especializados, especialmente em situações de emergência, bem como, que a habilitação de dois leitos de sala de estabilização permitirá melhorar a capacidade de resposta do sistema de saúde local, garantindo atendimento imediato a pacientes em condições críticas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável do Departamento de da Rede de Urgência e Emergência, tendo em vista que o município de Nova Olinda do Norte se responsabilizará por toda a documentação necessária para a referida habilitação no Hospital local, de acordo com a Portaria específica vigente do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.029305/2024-04, que dispõe sobre habilitação de 02 (duas) Salas de Estabilização para o Hospital Regional Dr. Galo Manuel Ibanêz, no município de Nova Olinda do Norte/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da convalidação da Resolução 04/2024 CIR/MEARN, que dispõe sobre a habilitação de 02 (duas) Salas de Estabilização para o Hospital Regional Dr. Galo Manuel Ibanêz, no município de Nova Olinda do Norte/AM, conforme discutido na 69ª Reunião Ordinária da CIR de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, ocorrida em 30 de agosto de 2024, para sequência de trâmites junto à CIB/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198663

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Dra. Eliana Vitoriano Schramm (CAPS AD Leste) no município de Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO que o município de Manaus faz parte da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, região que compõe a Macrorregião Central. O CAPS AD Leste de Manaus permitirá atendimento também para os municípios do entorno, uma vez que a regional possui escassez de equipamentos de saúde mental;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.031532/2024-91, que dispõe sobre a solicitação da SEMSA Manaus de aprovação do Projeto de

Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Dra. Eliana Vitoriano Schramm (CAPS AD Leste) no município de Manaus/AM;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Secretária Executiva de Assistência - SEA, Sra. Liege Maria Menezes Rodrigues, desde que sejam atendidos em sua totalidade os critérios previstos nas Portaria nº 245, de 17 de fevereiro de 2005 e Portaria nº 615, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Dra. Eliana Vitoriano Schramm (CAPS AD Leste) no município de Manaus/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198664

RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da alteração do item construção do tipo de CER III para CER IV na Tabela de Escalonamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, para construção do Centro Especializado em Reabilitação Policlínica Municipal de Parintins.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 359ª (trecentésima quinquagésima nona), 290ª (ducentésima nonagésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/2024 e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera a portaria de consolidação GM/MS nº2, 3 e 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 11.793 de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Plano Viver Sem Limite;
CONSIDERANDO que a construção do Centro Especializado em Reabilitação Policlínica Municipal de Parintins - na modalidade CER IV, tem como objetivo ampliar os atendimentos/procedimentos especializados prestados à população do município de Parintins-AM e demais municípios vizinhos, pretende-se com a construção oferecer uma nova estrutura, garantindo a extensão dos atendimentos conforme preconizado pelo Ministério da saúde, priorizando a assistência e reabilitação dos pacientes com as diversas necessidades;
CONSIDERANDO que os Centros Especializados em Reabilitação - CER, são pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistia, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território;
CONSIDERANDO o pleito de construção do CER Tipo IV, vai possibilitar a inclusão de mais uma modalidade de reabilitação, a visual, bem como, contribuir na qualificação de reabilitação física, auditiva e intelectual, considerando as diretrizes e objetivos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Sra. Rita Almeida, Secretária Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SEA/SES-AM, embasado no Parecer Técnico da Gerente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Sra. Kátia Lisboa Barros; tendo em vista que a atenção à Pessoa com Deficiência é uma das prioridades da Gestão do município de Parintins, que paulatinamente, está organizando a Rede de Cuidados para esse público, a partir da Atenção Básica como ordenadora da Rede, de forma integrada com Atenção Especializada e Hospitalar, na perspectiva de assegurar no âmbito do Sistema Único de Saúde uma rede de cuidados com acompanhamento e cuidados qualificados para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.034766/2024-90 que dispõe sobre aprovação da alteração do item construção do tipo de CER III para CER IV na Tabela de Escalonamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, para construção do Centro Especializado em Reabilitação Policlínica Municipal de Parintins.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da alteração do item construção do tipo de CER III para CER IV na Tabela de Escalonamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, para construção do Centro Especializado em Reabilitação Policlínica Municipal de Parintins, proposta nº 11429.71130001/24-010 no SISMOB - MS no valor: R\$ 8.216.000,00 (oito milhões duzentos e dezesseis mil reais).
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 078/2024, datada de 10 de outubro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 198665

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 046/2024 - GRB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.034791/2024-74. TORNA PÚBLICO** o deslocamento das servidoras) **1) ANDRÉIA SANTOS CAVALCANTE** - Chefe de Departamento; **2) HADBAH MOHAMED TARAYRA** - Auditor;
Destino e Período: Manaus-AM / Recife-PE / Manaus-AM de 23/09 a 25/09/2024; **Objetivo:** Participar da 3º Oficina Inter-Regional de Auditoria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 10 de outubro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 198677

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 1048, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.042851/2023-68/SEDUC/SIGED, juntado ao Processo nº 01.01.028101.034330/2024-18-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de limpeza e conservação das escolas estaduais (capital e interior), durante o período de novembro de 2023, tendo como interessada **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº13.183.508/0001-14**, no valor total de R\$ 3.924.164,49 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta

e nove centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional nº 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional nº 254.111-4A e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional nº 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198643

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME TEOR
DO PROCESSO Nº 01.01.028101.034355/2024-11-GPREV/SEDUC/
SIGED.**

Adriana Brito Barata Cabral - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217128-7A; período: 05.05.2024 a 10.05.2024.

Alfredo Albino do Carmo Leão - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 102631-3E; período: 09.05.2024 a 07.06.2024.

Aloisio Herbert Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208594-1B; período: 31.01.2024 a 30.03.2024.

Amanda Alfaia Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259546-0A; período: 18.04.2023 a 16.07.2023.

Andreia Soares Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206870-2B; período: 25.04.2024 a 23.06.2024.

Antônia Claudina de Freitas Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181191-6A; período: 08.04.2024 a 12.04.2024.

Antônia Claudina de Freitas Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181191-6A; período: 15.04.2024 a 13.06.2024.

Ariadne Ligia Monteiro Pereira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 172372-3A; período: 10.04.2024 a 04.05.2024.

Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 06.04.2023 a 05.05.2023.

Cleonice Batista da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181042-1C; período: 04.04.2023 a 03.05.2023.

Deiverson Iamute Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185187-0E; período: 01.05.2024 a 29.07.2024.

Denis da Costa Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143835-2A; período: 10.02.2024 a 09.05.2024.

Dinezia Viana Pinheiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209332-4B; período: 18.03.2024 a 16.04.2024.

Dione Magaly Gama dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193251-9D; período: 18.04.2023 a 01.06.2023.

Edneia Silva Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181947-0A; período: 02.05.2024 a 31.05.2024.

Eduardo Figueira Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 249322-5A; período: 29.04.2023 a 07.06.2023.

Elbe de Lima Porto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233712-6A; período: 21.05.2024 a 18.08.2024.

Elizangela Mendes de A Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 233596-4A; período: 11.03.2024 a 08.06.2024.

Elizete da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217549-5A; período: 13.04.2023 a 27.04.2023.

Ellen Julie da Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205957-6D; período: 15.03.2024 a 29.03.2024.

Eunice Carvalho Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 201930-2B; período: 06.04.2023 a 04.06.2023.

Eva de Oliveira Felix - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 220986-1A; período: 09.05.2024 a 07.07.2024.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 08.05.2024 a 05.08.2024.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 15.02.2024 a 07.05.2024.

Fabiola da Silva Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163475-5A; período: 02.02.2024 a 31.05.2024.

Fernanda Salmito Araújo - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 240711-6A; período: 31.01.2024 a 30.03.2024.

Florisbela da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027557-3C; período: 05.05.2024 a 31.05.2024.

Florisbela da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 027557-3D; período: 05.05.2024 a 31.05.2024.

Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 04.04.2024 a 18.04.2024.

Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225929-0C; período: 04.03.2024 a 13.03.2024.

Francisco Antonio Azevedo dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127018-4C; período: 24.04.2023 a 22.07.2023.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234149-2C; período: 05.04.2024 a 02.08.2024.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234149-2A; período: 05.04.2024 a 02.08.2024.

Gean Silva de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252512-7A; período: 14.03.2024 a 27.03.2024.

George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 22.02.2024 a 22.03.2024.

George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 22.02.2024 a 22.03.2024.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 08.04.2024 a 06.07.2024.

Ildeneti de Jesus Alves Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219413-9A; período: 19.04.2023 a 17.07.2023.

Ivaldo Cavalcante de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186223-5C; período: 06.05.2024 a 01.11.2024.

Jair Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 222834-3A; período: 24.04.2024 a 23.05.2024.

Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 147762-5E; período: 13.04.2024 a 10.08.2024.

Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147762-5C; período: 13.04.2024 a 10.08.2024.

Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147762-5C; período: 18.04.2023 a 16.07.2023.

Jose Wallace Rodrigues Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122826-9B; período: 05.02.2024 a 04.05.2024.

Josilane Mendonca da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186227-8A; período: 15.04.2024 a 29.04.2024.

Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 18.03.2024 a 15.06.2024.

Lazaro Lira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027281-7A; período: 15.01.2024 a 14.03.2024.

Lazaro Lira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027281-7B; período: 15.01.2024 a 14.03.2024.

Leda Juliana de Lima Campos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232311-7A; período: 17.04.2023 a 16.05.2023.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0A; período: 24.04.2023 a 22.07.2023.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239441-3A; período: 29.04.2024 a 27.07.2024.

Lineia Larissa Pereira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 239441-3B; período: 29.04.2024 a 27.07.2024.

Lorhena Alves Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 223321-5A; período: 14.05.2024 a 08.06.2024.

Luana Souza e Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233935-8A; período: 07.04.2024 a 21.04.2024.

Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166200-7C; período: 19.04.2024 a 16.08.2024.

Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166200-7A; período: 19.04.2024 a 16.08.2024.

Maria Celia Feitosa Machado - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 259571-0A; período: 30.04.2024 a 28.07.2024.

Maria da Conceição da S Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235027-0A; período: 19.09.2023 a 25.09.2023.

Maria da Conceição da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235027-0B; período: 19.09.2023 a 25.09.2023.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 27.04.2023 a 25.05.2023.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 02.04.2024 a 05.04.2024.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 08.04.2024 a 12.04.2024.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 15.04.2024 a 13.06.2024.

Marizeth Aguiar do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233847-5A; período: 24.03.2024 a 21.06.2024.

Moises Ricardo de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217482-0A; período: 19.04.2023 a 17.06.2023.

Paulo André Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235217-6B; período: 01.05.2024 a 29.06.2024.

Paulo André Castro Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235217-6A; período: 01.05.2024 a 29.06.2024.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 17.01.2024 a 16.03.2024.

Priscila Nubia Pereira de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223107-7A; período: 05.02.2024 a 19.02.2024.

Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1B; período: 25.11.2023 a 24.12.2023.

Regiane Socorro Ribeiro C Cordovil - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145818-3A; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.

Regiane Socorro Ribeiro C Cordovil - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145818-3B; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.

Ricardo de Souza Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146059-5C; período: 20.03.2024 a 17.06.2024.

Ricardo de Souza Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 146059-5E; período: 20.03.2024 a 17.06.2024.

Ricardo Ernesto Cadena Valdes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234548-0A; período: 03.05.2024 a 07.08.2024.

Rosa da Silva Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 136520-7B; período: 05.02.2024 a 09.02.2024.

Rosangela Ferreira Vitorino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 130180-2B; período: 30.01.2024 a 28.05.2024.

Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 196111-0D; período: 27.03.2024 a 25.05.2024.

Tatiana de Melo Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198196-0C; período: 30.04.2024 a 28.07.2024.

Vania Machado Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 016281-7C; período: 11.04.2024 a 10.05.2024.

Vera Lucia Azevedo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145521-4D; período: 22.04.2024 a 28.04.2024.

Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 19.02.2024 a 19.02.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198644

PORTARIA GSE Nº 1047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.035301/2024-73/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 284571/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **KEITIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 223383-5A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral - EETI Rafael Henrique Pinheiro dos Santos, Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 11/09/2024 a 08/01/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198645

PORTARIA GS Nº 1400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2024-CPMA/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DESIGNAR, como **GESTOR DO FOMENTO,** o servidor **GABRIEL MUCA DO VALE PEREIRA**, CPF: 890.697.652-68, matrícula nº 233.845-9A/B, Assessor Educacional, lotado na Coordenação de Educação Ambiental, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL-ICMA**, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros para atender o projeto “BIOEDUC” na realização de cursos profissionalizantes de temática ambiental aos alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual com objetivo de capacitação e inserção dos mesmo no mercado de trabalho, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 049/2024 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, Plano de Trabalho nº 005289 SISCONV/SEFAZ, **a contar do dia 02/10/2024**, e durante toda a vigência do Termo e aditivos, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198646

PORTARIA GSE Nº 1045, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 104/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE nº 133, publicada no Diário Oficial, do dia 06/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

APUI

EE PR GILBERTO MESTRINHO

KARINA MENDES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 235437-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 19/09/2024.

CAREIRO DA VARZEA

EE VITAL ANDRADE BRANDAO

ANDREIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 221092-4A, para ministrar 15h de Historia, no turno vespertino, a contar de 21/09/2024.

ANDREIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 221092-4A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, a contar de 30/09/2024.

JURUA

EE ROMERITO BRITO

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 5h de Lingua Inglesa, no turno matutino, a contar de 22/09/2024.

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 5h de Lingua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 22/09/2024.

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 8h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 22/09/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO E 27 DE JULHO

ELDICEIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 149284-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 20/09/2024.

URUCARA

EE BALBINA MESTRINHO

GELIENE VIANA PEREIRA, matrícula nº 214349-6D, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno noturno, a contar de 19/09/2024.

EE MARIA ARRUDA

OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno vespertino, a contar de 01/10/2024.

OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 3h de Lingua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 01/10/2024.

OSEIAS GAMA VASCONCELOS, matrícula nº 221269-2A, para ministrar 5h de Educacao Fisica, no turno vespertino, a contar de 01/10/2024.

Portaria GSE nº 140, publicada no Diário Oficial, do dia 08/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

BARREIRINHA

EE MARIA BELEM

HARALDO MANOEL DA SILVA BELTRAO, matrícula nº 149371-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 30/09/2024.

EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO

ALTERLANNE DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 147078-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/07/2024.

MAUES

EE SANTINA FILIZOLA

HERBERTH FRANCO MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula nº 173799-6E, para ministrar 18h de Matematica, no turno vespertino, a contar de 01/09/2024.

SAHN GEORGE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 221669-8A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 30/08/2024.

PARINTINS

EE CABURI

JOVANDRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 192021-9C, para ministrar 2h de Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 26/09/2024.

TABATINGA

EE MARECHAL RONDON

ROODNEIA JANUARIO FALCAO, matrícula nº 203836-6B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 19/09/2024.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA

MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 254022-3A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 01/09/2024.

TEFE

EE EDUARDO SA

ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.

Portaria GSE nº 220, publicada no Diário Oficial, do dia 27/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

MANACAPURU

EETI WASHINGTON REGIS

ROSALIA BARBOSA MAGALHAES, matrícula nº 218476-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de 18/09/2024.

MAUES

EE MARIA GRACA NOGUEIRA

OSCAR CORREA RODRIGUES, matrícula nº 202923-5B, para ministrar 18h de Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 20/09/2024.

MAUES

EE MIRIAM SAKIYAMA

RUDSON STRAUS DOS SANTOS, matrícula nº 219572-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 17/09/2024.

WALDIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 149443-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 17/09/2024.

Portaria GSE nº 275, publicada no Diário Oficial, do dia 18/04/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

EE ARMANDO MENDES

MANOEL MATOS LAVAREDA, matrícula nº 134232-0D, para ministrar 6h de Matematica, no turno matutino, a contar de 22/09/2024.

MANOEL MATOS LAVAREDA, matrícula nº 134232-0D, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 22/09/2024.

MANOEL MATOS LAVAREDA, matrícula nº 134232-0D, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 22/09/2024.

Portaria GSE nº 342, publicada no Diário Oficial, do dia 07/05/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

BARCELOS

EE SAO FRANCISCO DE SALES

EDINELVA PADUA MATOS, matrícula nº 201543-9B, para ministrar 4h de Historia, no turno matutino, a contar de 02/09/2024.

BOCA DO ACRE

CETI ELIAS MENDES

ANTONIO DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 129220-0B, para ministrar 20h de Sociologia e Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 19/09/2024.

HUMAITA

EE PLINIO RAMOS COELHO

ALFA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 196235-3B, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno vespertino, a contar de 19/09/2024.

Portaria GSE nº 401, publicada no Diário Oficial, do dia 21/05/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

BARREIRINHA

EE MARIA BELEM

HARALDO MANOEL DA SILVA BELTRAO, matrícula nº 149371-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno integral, a contar de 30/09/2024.

HARALDO MANOEL DA SILVA BELTRAO, matrícula nº 149371-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, a contar de 30/09/2024.

BENJAMIN CONSTANT

EE RAYMUNDO CUNHA

JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 221390-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 18/09/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE ROSA GARCIA

CLAUDONEI DACIO CACAU, matrícula nº 214609-6C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 19/09/2024.

Portaria GSE nº 448, publicada no Diário Oficial, do dia 03/06/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

TABATINGA

CETI JOAO CARLOS P SANTOS

ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166477-8B, para ministrar 20h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 19/09/2024.

Portaria GSE nº 538, publicada no Diário Oficial, do dia 17/06/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

JURUA

EE ROMERITO BRITO

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 22/09/2024.

Portaria GSE nº 591, publicada no Diário Oficial, do dia 03/07/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

CODAJAS

EE RODRIGO COSTA

CINARA BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 121091-2B, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 23/09/2024.

Portaria GSE nº 662, publicada no Diário Oficial, do dia 11/07/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

EE SAO SEBASTIAO

SOLIEGE MOREIRA LUZ, matrícula nº 138812-6B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo no turno integral, a contar de 09/07/2024.

Portaria GSE nº 781, publicada no Diário Oficial, do dia 12/08/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

IRANDUBA

EE ISAIAS VASCONCELOS

MARCILIA PIZANO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 193289-6E, para ministrar 8h de Itinerário Formativo no turno matutino, a contar de 22/09/2024.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAO GABRIEL

ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA, matrícula nº 221520-9D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 30/08/2024.

ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA, matrícula nº 221520-9D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo no turno vespertino, a contar de 30/08/2024.

Portaria GSE nº 858, publicada no Diário Oficial, do dia 03/09/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

ITACOATIARA

EE CORONEL CRUZ

KATIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 163111-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 24/09/2024.

JURUA

EE ROMERITO BRITO

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 22/09/2024.

RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula nº 225066-7B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 22/09/2024.

MANACAPURU

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

JOSE SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 166017-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 04/09/2024.

MAUES

EE MARIA GRACA NOGUEIRA

DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 253137-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 20/09/2024.

MARIA MADALENA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 026283-8B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 30/08/2024.

MARIA MADALENA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 026283-8B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 30/08/2024.
PARINTINS
EE CABURI
LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 26/09/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198647

PORTARIA GSE Nº 1044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 104/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme a seguir especificado:
Portaria GSE nº 132, publicada no Diário Oficial, do dia de 06/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE IRMA ADONAI POLITI
MARTA MARIA GOMES SERRAO, matrícula nº 173756-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de 16/09/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE CLEOMENES DO CARMO
FELIX ARANHA JAQTINON, matrícula nº 212028-3E, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, a contar de 19/09/2024.
FELIX ARANHA JAQTINON, matrícula nº 212028-3E, para ministrar 2h de Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 19/09/2024.
EETI SERGIO FIGUEIREDO
JONATHAS MEIRELES DE MENEZES, matrícula nº 234066-6A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de 01/09/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE OSMAR PEDROSA
CAMILA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 233332-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 17/08/2024.
Portaria GSE nº 139, publicada no Diário Oficial, do dia de 08/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE 1º DE MAIO
ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254624-8A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de 30/09/2024.
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCISCA BOTINELLY
LUCIMARA APARECIDA DEBRINO, matrícula nº 222922-6A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, a contar de 30/09/2024.
EE GONCALVES DIAS
AMELIA CRISTINA TABOSA MARTINS, matrícula nº 134396-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de 17/09/2024.
EE LEONOR SANTIAGO
GISELLE DIANA DA SILVA SANTOS DINIZ, matrícula nº 187228-1K, para ministrar 7h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de 24/09/2024.
EE PETRONIO PORTELLA
JAILSON SILVA HOLANDA, matrícula nº 253620-0A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de 03/10/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/09/2024.
EE SOLON DE LUCENA
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE GENERAL SAMPAIO
ADRIANA GOMES BATISTA GONCALVES, matrícula nº 252610-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 27/09/2024.

COORD. DISTRITAL 05
EETI CINTHIA REGIA
NAYARA KAMILA DE MENDONCA EPIFANIO DA SILVA, matrícula nº 233828-9A, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, a contar de 25/09/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA LUCIA DE MORAES
EDYPO ELEIR DE SOUSA VIANA, matrícula nº 252605-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de 27/09/2024.
Portaria GSE nº 219, publicada no Diário Oficial, do dia de 27/03/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE JOSE BENTES
ANDREA CASTELO BRANCO DIAS, matrícula nº 138948-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 18/09/2024.
EE MARIA DA LUZ
ANDREA LEITE DA COSTA, matrícula nº 162748-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 02/09/2024.
EE OLGA FALCONE
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, a contar de 16/08/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 30/09/2024.
Portaria GSE nº 255, publicada no Diário Oficial, do dia de 10/04/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
EE N.SRA.DA GLORIA
MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 233646-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 18/09/2024.
Portaria GSE nº 274, publicada no Diário Oficial, do dia de 18/04/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
MARCELLA NEGREIROS AMARAL, matrícula nº 198384-9H, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de 26/09/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE ROBERTO DOS SANTOS
RILZA CORREA CARDOSO, matrícula nº 163359-7A, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 17/09/2024.
Portaria GSE nº 341, publicada no Diário Oficial, do dia de 07/05/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE ERNESTO PINHO FILHO
MAYKON DA COSTA ALVES, matrícula nº 254206-4A, para ministrar 20h de Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 16/08/2024.
Portaria GSE nº 400, publicada no Diário Oficial, do dia de 21/05/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCISCA BOTINELLY
LUCIMARA APARECIDA DEBRINO, matrícula nº 222922-6A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de 30/09/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE ROFRAN BELCHIOR
WALTER BOTELHO SEIXAS, matrícula nº 218399-4A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 21/08/2024.
Portaria GSE nº 447, publicada no Diário Oficial, do dia de 03/06/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ADELAIDE TAVARES
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 13h de História e Interculturalidade, no turno vespertino, a contar de 18/09/2024.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 13/09/2024.
Portaria GSE nº 590, publicada no Diário Oficial, do dia de 03/07/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE NELSON FERREIRA
MARLUCIA CARDOSO BENTES, matrícula nº 147834-6C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.

COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 254142-4A, para ministrar 20h de Historia e Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 01/10/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 16/09/2024.
Portaria GSE nº 661, publicada no Diário Oficial, do dia de 11/07/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 07
EE SEBASTIAO NOROES
ACLIMAR ALFON REIS, matrícula nº 111343-7D, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 25/09/2024.

EE SEN. JEFFERSON PERES
RILZA CORREA CARDOSO, matrícula nº 163359-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 17/09/2024.
Portaria GSE nº 732, publicada no Diário Oficial, do dia de 06/08/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCISCA BOTINELLY
DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 252681-6A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, a contar de 16/09/2024.

EE PETRONIO PORTELLA
JAILSON SILVA HOLANDA, matrícula nº 253620-0A, para ministrar 4h de Fisica, no turno integral, a contar de 03/10/2024.
Portaria GSE nº 780, publicada no Diário Oficial, do dia de 12/08/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
EE SOLON DE LUCENA
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 132549-3C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 18/09/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE ZULMIRA BITTENCOURT
ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, a contar de 13/09/2024.

COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, a contar de 12/09/2024.
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, a contar de 12/09/2024.
Portaria GSE nº 857, publicada no Diário Oficial, do dia de 03/09/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
EE VICENTE TELLES
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Lingua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 16/09/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de 17/09/2024.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, a contar de 17/09/2024.

COORD. DISTRITAL 05
EE CECILIA FERREIRA
MANOEL JORGE DE SOUZA VIANA, matrícula nº 160511-9A, para ministrar 4h de Lingua Inglesa, no turno noturno, a contar de 02/10/2024.

COORD. DISTRITAL 06
EETI MARCANTONIO VILACAI
RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, a contar de 17/09/2024.

EETI MARCANTONIO VILACAI
RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 253816-4A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 17/09/2024.

COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
ANGELO ROBERTO DE SOUZA MORTAGUA, matrícula nº 212032-1C, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, a contar de 15/09/2024.
KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 26/09/2024.
Portaria GSE nº 898, publicada no Diário Oficial, do dia de 12/09/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 06
EE LETICIO DE CAMPOS
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, a contar de 12/09/2024.
Portaria GSE nº 991, publicada no Diário Oficial, do dia de 04/10/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 04
EE IRMA ADONAI POLITI
MARTA MARIA GOMES SERRAO, matrícula nº 173756-2B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de 16/09/2024.

COORD. DISTRITAL 07
EE ZILDA ARNS
TANIA MARIA SOUZA MACHADO, matrícula nº 186984-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 04/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198648

PORTARIA GSE Nº 1046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 104/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Designação**, por item, conforme a seguir especificado:
CAPITAL
Portaria GSE nº 988, publicada no Diário Oficial, do dia de 04/10/2024 nos itens que se referem aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EETI JOAO DOS S. BRAGA
PERCILITON PRADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 195367-2G, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, em substituição ao servidor **GILLES RODRIGUES NAZARE** a contar de 23/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198649

PORTARIA GSE Nº 1022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 102/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
SEDE
EE MAYARA REDMAN AZIZ
SIDNEY GOMES AZEVEDO matrícula nº 254070-3A, para ministrar 20h de CAP, no turno noturno, de 30/08/2024 a 13/10/2024.
SIDNEY GOMES AZEVEDO matrícula nº 254070-3A, para ministrar 20h de CAP, no turno vespertino, de 30/08/2024 a 13/10/2024.

COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO matrícula nº 219377-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/09/2024 a 20/12/2024.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ANDRE LUIS PIMENTEL MOUSINHO matrícula nº 223084-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

COL PEDRO SILVESTRE
RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO matrícula nº 249435-3A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de 17/09/2024 a 27/10/2024.

EE BARAO DO RIO BRANCO
ANA RITA MACEDO DE LACERDA matrícula nº 140008-8D, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.
ANA RITA MACEDO DE LACERDA matrícula nº 140008-8C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.
EDVAL PEDRACA DE FRANCA matrícula nº 108098-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

EDVAL PEDRACA DE FRANCA matrícula nº 108098-9B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

EE CARVALHO LEAL

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA matrícula nº 149004-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

EE FCO ALBUQUERQUE

ADRIANA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 197999-0G, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/09/2024 a 13/12/2024.

POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO matrícula nº 253388-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/09/2024 a 13/12/2024.

EE N. S. APARECIDA

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA matrícula nº 253786-9A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 23/09/2024 a 10/11/2024.

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA matrícula nº 253786-9A, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 24/09/2024 a 02/10/2024.

EE PLACIDO SERRANO

KATIA CILENE DE LIRA ELIAS DA SILVA matrícula nº 233642-1A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de 24/09/2024 a 23/12/2024.

RONDONIA FERREIRA CARIOLANDO matrícula nº 149520-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 24/09/2024 a 23/12/2024.

STANLEY MOURA COSTA JUNIOR matrícula nº 248582-6B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 24/09/2024 a 03/10/2024.

EE RUY ARAUJO

FREDERICK ROBERT ORR matrícula nº 254654-0A, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 19/09/2024 a 22/10/2024.

FREDERICK ROBERT ORR matrícula nº 254654-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 19/09/2024 a 22/10/2024.

EE SILVIO VAGHEGGI

CRISTINA PANTOJA MAIA matrícula nº 234099-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

LUCILANE FERNANDA SOUZA BRASIL matrícula nº 233584-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

ADRIANA GOMES LIMA matrícula nº 253923-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 09/09/2024 a 04/10/2024.

BENEDITA DA SILVA FREITAS matrícula nº 167345-9C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 09/09/2024 a 04/10/2024.

GICELY ANDRADE LIMA matrícula nº 233660-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 23/09/2024 a 18/10/2024.

HERSON THIAGO NUNES PITILLO matrícula nº 234132-8A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 09/09/2024 a 02/12/2024.

COORD. DISTRITAL 02

EE BOM PASTOR

LIDIANE PINHEIRO BASTOS matrícula nº 223903-5A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

EE BRIG. JOAO CAMARAO

ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO matrícula nº 233588-3A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

EE J.G. ARAUJO

AQUILENE RENNY PEREIRA DA SILVA matrícula nº 222985-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 20/09/2024 a 17/10/2024.

MYLENA CRISTINE DA SILVA TELES matrícula nº 253162-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 20/09/2024 a 17/10/2024.

EE JACIMAR SILVA GAMA

RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO matrícula nº 252542-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 03/08/2024 a 01/10/2024.

RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO matrícula nº 252542-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 03/10/2024 a 31/12/2024.

EE LEOPOLDO NEVES

EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO matrícula nº 249304-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 13/12/2024.

EE MAJOR SILVA COUTINHO

ALCIMARA TENORIO DA PAZ matrícula nº 234340-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 03/10/2024.

SEBASTIANA VEIGA MOREIRA DE MENEZES matrícula nº 213574-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 18/09/2024 a 30/09/2024.

EE MILBURGES ARAUJO

ANA LUCIA DE LIMA SALAZAR matrícula nº 130719-3G, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EE ONDINA DE PAULA

LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA matrícula nº 232403-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 23/09/2024.

EE TIRADENTES

ROSEMEIRE SALAZAR DA SILVA matrícula nº 253319-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 02/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE ADELAIDE TAVARES

VEDIMA BARBOSA DA SILVA matrícula nº 221353-2A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de 26/07/2024 a 31/12/2024.

EE CANDIDO MARIANO

AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE matrícula nº 234148-4A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RIBEIRO matrícula nº 253552-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

ALEXSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO matrícula nº 232441-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH matrícula nº 220293-0C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 14/09/2024 a 13/10/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH matrícula nº 220293-0C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 14/09/2024 a 13/10/2024.

ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH matrícula nº 220293-0C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

DJANIRA CAROLINE CALDERARO GALVAO matrícula nº 217699-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

FRANCILENE DA SILVA LOURENCO matrícula nº 233673-1A, para ministrar 20h de Arte, no turno vespertino, de 13/08/2024 a 10/11/2024.

GISELLA VIEIRA BRAGA matrícula nº 233472-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 20/09/2024.

GISELLA VIEIRA BRAGA matrícula nº 233472-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

GISELLA VIEIRA BRAGA matrícula nº 233472-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

GISELLA VIEIRA BRAGA matrícula nº 233472-0A, para ministrar 17h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 15/10/2024.

IZABELLA DE ARAUJO MENDES matrícula nº 234330-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 14/09/2024 a 13/10/2024.

IZABELLA DE ARAUJO MENDES matrícula nº 234330-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES matrícula nº 234451-3A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

LIDIA LEINER SUAREZ BARRETO matrícula nº 249362-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 14/09/2024 a 13/10/2024.

LIDIA LEINER SUAREZ BARRETO matrícula nº 249362-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES matrícula nº 234445-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

MARIA TELMA PEREIRA QUADRO matrícula nº 191812-5A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

RAFAELA CARAM PICANCO DE BARROS matrícula nº 254572-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 13/09/2024 a 13/10/2024.

RAFAELA CARAM PICANCO DE BARROS matrícula nº 254572-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 02/09/2024 a 10/11/2024.

EE FRANCELINA DANTAS

SAMILE MAGALHAES PEREIRA matrícula nº 258938-9A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EE FRANCISCA BOTINELLY

DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA matrícula nº 253313-8A, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA matrícula nº 253313-8A, para ministrar 15h de Metodologia Do Estudo, no turno integral, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

EE GONCALVES DIAS

MARIA GORETTI FERNANDES LOIOLA matrícula nº 205284-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

EE LEONILIA MARINHO

MARIA FRANCISCA DA COSTA CAVALCANTI matrícula nº 149186-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 18/09/2024 a 16/12/2024.

EE MANUEL SEVERIANO

BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES matrícula nº 253222-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 15/07/2024 a 12/10/2024.

BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES matrícula nº 253222-0A, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de 15/07/2024 a 12/10/2024.

IZABELLE MORAES DE ALBUQUERQUE matrícula nº 217476-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA matrícula nº 170389-7C, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA matrícula nº 170389-7C, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

THAYS THYZA DE OLIVEIRA SILVA matrícula nº 217136-8A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de 22/09/2024 a 31/12/2024.

THAYS THYZA DE OLIVEIRA SILVA matrícula nº 217136-8A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 22/09/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA RODRIGUES

ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA matrícula nº 261922-9A, para ministrar 12h de Cultura Digital, no turno integral, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA EMY DE SOUZA GUIMARAES matrícula nº 180783-8A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno integral, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO matrícula nº 253572-6A, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

EE OLGA FALCONE

ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA matrícula nº 227469-8A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

SILVIO CELSO SANTIAGO GAIA NINA matrícula nº 191565-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

SILVIO CELSO SANTIAGO GAIA NINA matrícula nº 191565-7B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 14/12/2024.

EE SOLON DE LUCENA

CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA matrícula nº 211907-2B, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 30/12/2024.

EE TEREZA DE JESUS

GRACIMAR LOIOLA DE LIMA matrícula nº 187615-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE TELLES

DENILSON DIOMEDES BONATES matrícula nº 220599-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 23/09/2024 a 21/11/2024.

EE WALDIR GARCIA

GERALDA DOS SANTOS DE JESUS matrícula nº 139323-5B, para ministrar 2h de Geografia, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 31/12/2024.

GERALDA DOS SANTOS DE JESUS matrícula nº 139323-5B, para ministrar 2h de História, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 31/12/2024.

GERALDA DOS SANTOS DE JESUS matrícula nº 139323-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 17/11/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO ENCARNACAO

ELCIO SILVA DE LIMA matrícula nº 253775-3A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 14/09/2024 a 06/12/2024.

ELCIO SILVA DE LIMA matrícula nº 253775-3A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 14/09/2024 a 06/12/2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA matrícula nº 180685-8A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de 01/10/2024 a 27/12/2024.

VALESSA MEDEIROS CORREA matrícula nº 197893-4H, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 10/09/2024 a 06/12/2024.

VALESSA MEDEIROS CORREA matrícula nº 197893-4H, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 10/09/2024 a 06/12/2024.

EE BENJAMIN MAGALHAES

JORDANA SARAIVA MAR matrícula nº 229895-3B, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

EE CASTELO BRANCO

ANA PAULA PASSOS matrícula nº 161944-6A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

MAURICIO BRITO DA SILVA matrícula nº 146219-9A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 06/12/2024.

MAURICIO BRITO DA SILVA matrícula nº 146219-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 06/12/2024.

EE FLAVIO BRITO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 145737-3A, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno matutino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

EE GENERAL SAMPAIO

CARLOS ROBERTO DE SOUZA FONSECA matrícula nº 122356-9D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 29/11/2024.

ROSANA FERREIRA DA CRUZ matrícula nº 252986-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 09/09/2024 a 03/12/2024.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA matrícula nº 181945-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/07/2024 a 16/07/2024.

VANESSA MENDONCA VIEIRA matrícula nº 254188-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula nº 263957-2A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 16/09/2024 a 29/11/2024.

EE IRMA ADONAI POLITI

ALICIA CARLA FRANCA FONSECA matrícula nº 233688-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

PRISCILA SILVA SANTOS matrícula nº 217613-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno integral, de 16/09/2024 a 29/11/2024.

EE ISAAC BENAYON

CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO matrícula nº 205891-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

LANGE SIDONIA DE ALMEIDA BONFIM matrícula nº 136837-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA matrícula nº 233425-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE matrícula nº 164013-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

EE ITACYARA NOGUEIRA

MARLUCIA SOUZA DE PAULA matrícula nº 233675-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 13/09/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

UEILA GAMA DA SILVA matrícula nº 234063-1A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 11/10/2024.

UEILA GAMA DA SILVA matrícula nº 234063-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 11/10/2024.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES matrícula nº 252557-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES matrícula nº 252557-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 30/09/2024 a 29/10/2024.

INGRID THAIS CORREIA LIMA matrícula nº 232424-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO SOCORRO PINTO VIANA matrícula nº 212552-8B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

SAMELA LOPES GADELHA matrícula nº 233662-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 25/09/2024 a 23/12/2024.

EE JULIA BITTENCOURT

IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES matrícula nº 261967-9A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 16/09/2024 a 30/12/2024.

ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO matrícula nº 234283-9A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 25/09/2024 a 30/09/2024.

ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO matrícula nº 234283-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 25/09/2024 a 30/09/2024.

EE LIBERALINA WEILL

IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS matrícula nº 253230-1A, para ministrar 9h de Metodologia Do Estudo, no turno integral, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

EE MARECHAL HERMES

BIANCA CORREA FERREIRA matrícula nº 198364-4C, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 23/09/2024 a 23/12/2024.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ

ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 191448-0C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 191448-0C, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

CLEONICE LIMA FERREIRA matrícula nº 176041-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

CLEONICE LIMA FERREIRA matrícula nº 176041-6B, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

PEDRO LUCAS LIRA SOUZA matrícula nº 253749-4A, para ministrar 24h de Ciências, no turno integral, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EE PE PEDRO GISLANDY

MARCIA REGINA DE CARVALHO SOARES matrícula nº 201099-2E, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE PEDRO CAMARA

ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA matrícula nº 160728-6A, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, de 25/09/2024 a 23/12/2024.

ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA matrícula nº 160728-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 25/09/2024 a 23/12/2024.

EE PEDRO SILVESTRE

LINA RAQUEL DA CONCEICAO PASSOS DE LIMA matrícula nº 253692-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 23/09/2024 a 30/10/2024.

MARIA VERIANE DO NASCIMENTO RUFINO matrícula nº 219246-2C, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

ROSELY SARAIVA DE SOUZA matrícula nº 107214-5G, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO

FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA matrícula nº 144611-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/09/2024 a 18/10/2024.

KLATHLLEENN HELLENN SILVA DE OLIVEIRA MENEZES matrícula nº 233767-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/09/2024 a 11/10/2024.

EE WALDEMIRO PERES

ADELMÍ COELHO PEREIRA matrícula nº 026910-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

ALESSANDRA BALBI DA SILVA matrícula nº 253309-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

HELENILCE PEREIRA COSTA BARROS matrícula nº 160813-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

ELISA MICHILES BARRETO matrícula nº 217149-0B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 14/09/2024 a 31/12/2024.

EETI AUREA BRAGA

GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO matrícula nº 261954-7A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 09/09/2024 a 06/12/2024.

MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO matrícula nº 261733-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 09/09/2024 a 06/12/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO MAURITY

SAVIO CASTRO BENTES matrícula nº 242766-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

EE ARISTOTELES ALENCAR

ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES matrícula nº 218842-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

EDNEA EUZEBIO DA SILVA matrícula nº 180586-0B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES matrícula nº 162719-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

REGINA CELI MESQUITA VALENTE matrícula nº 233918-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

EE BENEDITO ALMEIDA

CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 252901-7A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 252901-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

UBERLANE BRAGA DE MORAES matrícula nº 132109-9A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

EE BERNARDETE DO SOCORRO

FRANCENILCE LOPES DA SILVA matrícula nº 212136-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

EE CACILDA BRAULE

LEA SILVA CORREA matrícula nº 208315-9F, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

EE CECILIA FERREIRA

EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA matrícula nº 252632-8A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

IZABEL PEREIRA UCHOA matrícula nº 258951-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/06/2024 a 30/09/2024.

IZABEL PEREIRA UCHOA matrícula nº 258951-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 30/09/2024.

IZABEL PEREIRA UCHOA matrícula nº 258951-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

IZABEL PEREIRA UCHOA matrícula nº 258951-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/06/2024 a 30/09/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 10/06/2024 a 30/09/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 10/06/2024 a 30/09/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

KELLY KAROLINE NUNES SOUSA matrícula nº 225627-4C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

LUCELIA AMAZONIA GUIMARAES SIMOES matrícula nº 220339-1B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 03/10/2024 a 31/12/2024.

NILMAR DOS SANTOS SILVA matrícula nº 254250-1A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 15/09/2024 a 31/12/2024.

OSVALDO MARTINS RAMOS matrícula nº 234654-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno noturno, de 15/09/2024 a 31/12/2024.

EE CLEOMENES DO CARMO

REGINALDO SOUZA DE CARVALHO matrícula nº 258763-7A, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

EE DEMOSTENES BELDUQUE

IZABEL PEREIRA UCHOA matrícula nº 258951-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

EE DOM JACSON DAMASCENO

DANIELLE RIBEIRO NOBERTO matrícula nº 215208-8F, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 29/09/2024 a 31/12/2024.

IVANILDE FERREIRA REIS matrícula nº 139875-0C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 29/09/2024 a 31/12/2024.

EE ERNESTO PENAFORT

ADRIANA ROHLER RODRIGUES matrícula nº 217459-6A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 27/08/2024 a 10/10/2024.

ADRIANA ROHLER RODRIGUES matrícula nº 217459-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 27/08/2024 a 10/10/2024.

ADRIANA ROHLER RODRIGUES matrícula nº 217459-6A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 27/08/2024 a 10/10/2024.

ADRIANA ROHLER RODRIGUES matrícula nº 217459-6A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 27/08/2024 a 10/10/2024.

ROMARIO BENTO SANTIAGO matrícula nº 229269-6C, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/09/2024.

ROMARIO BENTO SANTIAGO matrícula nº 229269-6C, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de 08/08/2024 a 06/09/2024.

EE JORGE KARAM NETO

ANGELA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE matrícula nº 100251-1D, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DOUGLAS ALENCAR DE VASCONCELOS matrícula nº 201514-5B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

RAYANNE MESQUITA ESTUMANO matrícula nº 249776-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

REBECCA FREIRE DE CASTRO matrícula nº 194381-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

EE JOSUE CLAUDIO

ADEMIVALDO DE SOUZA MENEZES matrícula nº 183780-0A, para ministrar 10h de Biologia, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

ADEMIVALDO DE SOUZA MENEZES matrícula nº 183780-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO JOEL MARINHO DE SOUSA matrícula nº 234664-8A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA ELCIENE LOPES SIMAS matrícula nº 164286-3C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

ORLENE PEREIRA JANUARIO MAGALHAES matrícula nº 263945-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

EE MANUEL RODRIGUES

RICHARDSON ALVES DE ALMEIDA matrícula nº 248398-0B, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA MADALENA

WENDERSON PINTO FARIAS matrícula nº 186165-4A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

CARLA JULIANA CAPELA RIBEIRO matrícula nº 254122-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EE RILTON LEAL FILHO

LEILANE DOS SANTOS DA FONSECA matrícula nº 253578-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

EE RODERICK CASTELO

EDSON RIBEIRO AMORIM matrícula nº 261730-7A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 29/09/2024 a 31/12/2024.

EDSON RIBEIRO AMORIM matrícula nº 261730-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 29/09/2024 a 31/12/2024.

EDSON RIBEIRO AMORIM matrícula nº 261730-7A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 29/09/2024 a 31/12/2024.

EE ROFRAN BELCHIOR

JOSE DOS SANTOS MIRANDA matrícula nº 253564-5A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 25/09/2024 a 26/12/2024.

JOSE DOS SANTOS MIRANDA matrícula nº 253564-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 25/09/2024 a 26/12/2024.

JOSE DOS SANTOS MIRANDA matrícula nº 253564-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 25/09/2024 a 26/12/2024.

MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS matrícula nº 233535-2A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 20/09/2024 a 12/10/2024.

MARIA SOCORRO DA SILVA DANTAS matrícula nº 233535-2A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 20/09/2024 a 12/10/2024.

EE VASCO VASQUES

FRANCINETE PEREIRA FONSECA BRUCE matrícula nº 218450-8B, para ministrar 20h de História, no turno matutino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

EETI CINTHIA REGIA

IVONE NERI SANTIAGO matrícula nº 261727-7A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA ELVA DE JESUS MATOS matrícula nº 209320-0E, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

AVONEIDE DA SILVA MENDES matrícula nº 186662-1A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 13/09/2024 a 31/12/2024.

CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA matrícula nº 194353-7G, para ministrar 3h de Projeto De Vida, no turno vespertino, de 02/10/2024 a 31/12/2024.

CHRISLEIDE LOPES DA COSTA matrícula nº 209819-9C, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

CHRISLEIDE LOPES DA COSTA matrícula nº 209819-9C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO matrícula nº 257136-6C, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 13/09/2024 a 27/10/2024.

VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO matrícula nº 257136-6C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 13/09/2024 a 27/10/2024.

PRISCILA VIANA DE ARAUJO matrícula nº 208764-2B, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 21/05/2024 a 31/12/2024.

EE BELARMINO MARREIRO

JOELMA DA SILVA ARAUJO matrícula nº 227630-5A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 14/10/2024.

JOELMA DA SILVA ARAUJO matrícula nº 227630-5A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 14/10/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES ROCHA matrícula nº 132935-9B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/10/2024.

EE CID CABRAL

CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR matrícula nº 260214-8A, para ministrar 9h de Interculturalidade E Diversida, no turno integral, de 15/09/2024 a 14/10/2024.

CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR matrícula nº 260214-8A, para ministrar 3h de Uceo 1, no turno integral, de 15/09/2024 a 14/10/2024.

CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR matrícula nº 260214-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 15/09/2024 a 14/10/2024.

LARISSA CORREA DE CARVALHO matrícula nº 253023-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, de 15/09/2024 a 14/10/2024.

EE DOM JOAO DE SOUZA

CELIO PORTO DE CARVALHO matrícula nº 160485-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

IVANILDA PEREIRA E SILVA matrícula nº 167802-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

EE DOM MILTON CORREA

ANA CRISTINE MENDES BENTES matrícula nº 253539-4A, para ministrar 5h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

ANA CRISTINE MENDES BENTES matrícula nº 253539-4A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 04/09/2024 a 27/09/2024.

JHONATA MORAES DOS SANTOS matrícula nº 253703-6A, para ministrar 5h de Educação Financeira, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR matrícula nº 259667-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 04/09/2024 a 27/09/2024.

MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula nº 246402-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO matrícula nº 253793-1A, para ministrar 5h de Educação Financeira, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO matrícula nº 253793-1A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 22/12/2024.

EE ELIRA PINHEIRO

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO matrícula nº 227533-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 14/11/2024.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO matrícula nº 217589-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 14/11/2024.

VALDIRENE PEREIRA DA SILVA matrícula nº 234142-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 14/11/2024.

EE FRANCISCA DE PAULA

FRANCISCO DA SILVA REIS matrícula nº 109590-0E, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA matrícula nº 249328-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

MARCIA DE NAZARE TAVARES matrícula nº 253252-2A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

MARCIA DE NAZARE TAVARES matrícula nº 253252-2A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO matrícula nº 110647-3E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 22/08/2024 a 20/10/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

MARIA ELINE ANDRADE CORREA matrícula nº 218861-9A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

EE HILDA TRIBUZY

ILDARLEY DE JESUS DA SILVA NUNES matrícula nº 184519-5C, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 25/09/2024 a 23/12/2024.

ILDARLEY DE JESUS DA SILVA NUNES matrícula nº 184519-5C, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 25/09/2024 a 23/12/2024.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO matrícula nº 234169-7A, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 29/10/2024.

OSIAS PEREIRA DE SENA matrícula nº 205245-8G, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORONHA matrícula nº 234282-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2024 a 29/11/2024.

EE JOAO BOSCO RAMOS

CLICIA MOREIRA PEDROSA matrícula nº 208708-1C, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de 02/09/2024 a 30/12/2024.

MARCIA DE SOUZA PEREIRA matrícula nº 234287-1A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/11/2024.

EE JOSE BERNARDINO

JULIA CRISTINA CARDOSO MELO matrícula nº 222687-1B, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de 17/09/2024 a 15/12/2024.

ROSANA PEREIRA FIALHO matrícula nº 176038-6G, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 01/11/2024.

ROSANA PEREIRA FIALHO matrícula nº 176038-6G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/09/2024 a 01/11/2024.

YTANAJE COELHO CARDOSO matrícula nº 234463-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 17/09/2024 a 15/12/2024.

EE JULIO CESAR PASSOS

JULIANE PINTO ZAMBRANO matrícula nº 224829-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 21/09/2024 a 11/11/2024.

LIVIA HELENA DO NASCIMENTO TRINDADE matrícula nº 186312-6A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 25/09/2024 a 30/11/2024.

LIVIA HELENA DO NASCIMENTO TRINDADE matrícula nº 186312-6A, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 25/09/2024 a 30/11/2024.

EE JURACY BATISTA GOMES

JACQUELINE PITA DE SOUZA matrícula nº 234450-5A, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno matutino, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

JEANE GONCALVES PEREIRA matrícula nº 213764-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

EE LETICIO DE CAMPOS

AYRTON ZICO RABELO FIALHO matrícula nº 232526-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ matrícula nº 223930-2A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

ISABELLE CRISTINA BARREIROS DA SILVA matrícula nº 220547-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

JESSICA DA CRUZ CHAGAS matrícula nº 252623-9A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 22/12/2024.

JESSICA DA CRUZ CHAGAS matrícula nº 252623-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

JOELMA BUENO RODRIGUES matrícula nº 149314-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

JOELMA BUENO RODRIGUES matrícula nº 149314-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

JOELMA BUENO RODRIGUES matrícula nº 149314-0B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

LIDIANE DE MELO OLIVEIRA matrícula nº 222797-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

LIDIANE DE MELO OLIVEIRA matrícula nº 222797-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

MARIA ALVES DA SILVA matrícula nº 150683-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEITOZA DE LIMA matrícula nº 181537-7A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR matrícula nº 139156-9B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 16/09/2024 a 27/10/2024.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR matrícula nº 139156-9B, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR matrícula nº 139156-9B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO matrícula nº 050758-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA VANIA DE JESUS REIS matrícula nº 144303-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA matrícula nº 222829-7A, para ministrar 15h de Ciências, no turno noturno, de 13/08/2024 a 13/10/2024.

SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA matrícula nº 222829-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS matrícula nº 234505-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS matrícula nº 234505-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 28/09/2024 a 22/12/2024.

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS matrícula nº 234505-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

VERA SINTIA DA SILVA EGAS matrícula nº 253884-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 24/09/2024 a 22/12/2024.

EE OSMAR PEDROSA

CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE matrícula nº 183821-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 20/08/2024 a 17/11/2024.

CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE matrícula nº 183821-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/07/2024 a 19/08/2024.

DAYANA DIAS ASSIS matrícula nº 254126-2A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

SARAH BATISTA DA SILVA matrícula nº 233862-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 09/09/2024 a 14/11/2024.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA matrícula nº 252613-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA matrícula nº 252613-1A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

TAMIRES SILVA FERNANDES matrícula nº 234235-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 09/09/2024 a 14/11/2024.

EE RAIMUNDA HOLANDA

REGIANE LEITAO SILVA matrícula nº 253093-7A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/09/2024 a 01/12/2024.

REGIANE LEITAO SILVA matrícula nº 253093-7A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 10/09/2024 a 01/12/2024.

EE RAILO DE SOL

ROSINEIDE NONATO DA SILVA matrícula nº 148998-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 15/09/2024 a 12/12/2024.

RUTH PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 143291-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/09/2024 a 12/12/2024.

SOANES DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 234300-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/09/2024 a 12/12/2024.

EE RUTH PRESTES

AYRTON LUCAS LIMA TELES matrícula nº 249382-9A, para ministrar 20h de Química, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA matrícula nº 254384-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

LORENA PINTO DE LIMA matrícula nº 254564-0A, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

LORENA PINTO DE LIMA matrícula nº 254564-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

MARIA HELENA MARQUES LIRA matrícula nº 024033-8D, para ministrar 18h de Projeto De Vida, no turno noturno, de 24/08/2024 a 26/10/2024.

NAOR LIMA DE SOUZA matrícula nº 253844-0A, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

NAOR LIMA DE SOUZA matrícula nº 253844-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 31/12/2024.

EETI MARCANTONIO VILACAI

JORDANA NEGREIROS MOTA ROCHA matrícula nº 261995-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

JULIANA LIMA DOS SANTOS matrícula nº 228941-5C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

GLAUCY VIANA DA SILVA matrícula nº 233294-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/11/2024.

JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO matrícula nº 222066-0D, para ministrar 8h de Educação Financeira, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/12/2024.

JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO matrícula nº 222066-0D, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/12/2024.

LIVIA BRAGANCA BORG matrícula nº 254208-0A, para ministrar 11h de Educação Financeira, no turno noturno, de 02/09/2024 a 04/10/2024.

LIVIA BRAGANCA BORG matrícula nº 254208-0A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 02/09/2024 a 04/10/2024.

LIVIA BRAGANCA BORG matrícula nº 254208-0A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 02/09/2024 a 04/10/2024.

CETI DARIANA CORREA LOPES

ADRIENE PINHEIRO MARINHO matrícula nº 213068-8C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 19/09/2024 a 16/12/2024.

ALINE SOUZA NORONHA matrícula nº 217471-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 19/09/2024 a 16/12/2024.

HELIO OLIVEIRA SEIXAS matrícula nº 263960-2A, para ministrar 12h de Projeto De Vida, no turno integral, de 19/09/2024 a 16/12/2024.

EE ANA NEIRE MARQUES

JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 168868-5C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 12/09/2024 a 10/12/2024.

EE DORVAL VARELA

JOSE FRANCISCO MELO BRAGA matrícula nº 170789-2C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 24/08/2024 a 22/10/2024.

JUSSARA CARLA MICHILES matrícula nº 129377-0C, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 21/11/2024.

JUSSARA CARLA MICHILES matrícula nº 129377-0C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 23/09/2024 a 21/11/2024.

EE ELIANA SOCORRO BRAGA

DANIEL DOS SANTOS DA SILVA matrícula nº 253100-3A, para ministrar 15h de Geografia, no turno noturno, de 30/08/2024 a 30/09/2024.

MARNILZA SERRAO VINHOTE matrícula nº 185046-6B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE EVANDRO CARREIRA

DIENE DA SILVA E SILVA matrícula nº 237786-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

DIENE DA SILVA E SILVA matrícula nº 237786-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

ELIZABETH SANTIAGO DE SOUZA FREITAS matrícula nº 234413-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

KAREN LOURINE FRANCO DA SILVA matrícula nº 253517-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

MAYARA D AVILA VELAME matrícula nº 233792-4A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

VALERIA APARECIDA FURTADO DE MEDEIROS matrícula nº 253436-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 07/12/2024.

EE INSPETORA DULCINEIA

DANIELLE ALBUQUERQUE MELO DA SILVA matrícula nº 233874-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

JACQUELINE DA COSTA OLIVEIRA matrícula nº 203913-3D, para ministrar 12h de História, no turno matutino, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

JACQUELINE DA COSTA OLIVEIRA matrícula nº 203913-3D, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

EE OCTAVIO MOURAO

FRANKNEY SAMPAIO LEITAO matrícula nº 197623-0C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/09/2024 a 09/12/2024.

FRANKNEY SAMPAIO LEITAO matrícula nº 197623-0C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/09/2024 a 09/12/2024.

HIRANILSON DE SOUZA ARCOS matrícula nº 225905-2C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 11/09/2024 a 09/12/2024.

HIRANILSON DE SOUZA ARCOS matrícula nº 225905-2C, para ministrar

5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 11/09/2024 a 09/12/2024.

EE PROFA KARLA PATRICIA
MARIA ELARIANE GUIMARAES ARAUJO matrícula nº 234477-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 17/08/2024 a 25/10/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS
ALINE MOTA CALDAS matrícula nº 158534-7D, para ministrar 5h de Projeto De Vida, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

ALINE MOTA CALDAS matrícula nº 158534-7D, para ministrar 6h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

ALINE MOTA CALDAS matrícula nº 158534-7D, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE matrícula nº 139117-8C, para ministrar 12h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 06/07/2024 a 27/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA matrícula nº 233497-6A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 02/09/2024 a 26/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA matrícula nº 233497-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/09/2024 a 26/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA matrícula nº 233497-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 26/09/2024.

EE SEN. JEFFERSON PERES
CASSIANE MOREIRA BARROSO matrícula nº 143520-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS matrícula nº 223788-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 07/10/2024.

HEDUARDO CABRAL MONTEIRO matrícula nº 253163-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES matrícula nº 162868-2A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

EE TEREZA S. TUPINAMBA
REBECA CRUZ LEAL matrícula nº 258956-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 10/12/2024.

EE WALDOCKE FRICKE
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO matrícula nº 263950-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 17/08/2024 a 14/11/2024.

JAILSON NUNES BEZERRA matrícula nº 233958-7A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 03/09/2024 a 31/12/2024.

EE ZILDA ARNS
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO matrícula nº 150803-2A, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno vespertino, de 24/09/2024 a 31/12/2024.

EETI GARCITYLZO SILVA
MARCILENE LEITE DO CARMO matrícula nº 222033-4B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno integral, de 28/09/2024 a 31/12/2024.

SILVIA ROCHA QUARESMA matrícula nº 198387-3D, para ministrar 10h de Filosofia, no turno integral, de 28/09/2024 a 31/12/2024.

EETI JOAO DOS S. BRAGA
DIULIA FERREIRA DA PAIXAO matrícula nº 252687-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 09/09/2024 a 10/10/2024.

FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA matrícula nº 253474-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 09/09/2024 a 10/10/2024.

JULIANA MOTA DE CASTRO matrícula nº 261723-4A, para ministrar 10h de História, no turno integral, de 09/09/2024 a 17/10/2024.

JULIANA MOTA DE CASTRO matrícula nº 261723-4A, para ministrar 4h de Metodologia Do Estudo, no turno integral, de 09/09/2024 a 14/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198650

PORTARIA GSE Nº 1023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 102/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados,
para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
ALVARAES
EE SEN FABIO LUCENA
ERNILSON SOUZA DA SILVA matrícula nº 261986-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/08/2024 a 06/10/2024.

AMATURA
EE AMATURA
CLOVIS DE SOUZA NETO matrícula nº 233180-2C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

DILZA ROMAINE ARAUJO matrícula nº 128817-2E, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

DILZA ROMAINE ARAUJO matrícula nº 128817-2E, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
ALAN CORREA DOS SANTOS matrícula nº 253036-8A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 11/09/2024 a 10/10/2024.

ALAN CORREA DOS SANTOS matrícula nº 253036-8A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 11/09/2024 a 10/10/2024.

JAMILSON FERREIRA NAZARE matrícula nº 235288-5A, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

JAMILSON FERREIRA NAZARE matrícula nº 235288-5A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

EE EURICO GASPAS DUTRA
BENIVALDO COSTA DE SOUZA JUNIOR matrícula nº 254302-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/09/2024 a 28/12/2024.

JOSE RAIMUNDO MARQUES CORREA matrícula nº 217641-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/09/2024 a 30/09/2024.

APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
JOCIANE MARIA VIANA matrícula nº 214987-7B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/09/2024 a 25/12/2024.

JOCIANE MARIA VIANA matrícula nº 214987-7B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/09/2024 a 25/12/2024.

AUTAZES
EE IZAURA TORRES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO matrícula nº 131775-0D, para ministrar 13h de Ciclo, no turno matutino, de 09/09/2024 a 07/12/2024.

VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO matrícula nº 131775-0D, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 09/09/2024 a 07/12/2024.

EE MARIA EMILIA MARTINS
JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO DO CARMO matrícula nº 225561-8C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 19/10/2024.

JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO DO CARMO matrícula nº 225561-8C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 19/10/2024.

EE RAYMUNDO SA
ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA matrícula nº 254137-8A, para ministrar 13h de Arte, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 09/12/2024.

ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA matrícula nº 254137-8A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 09/12/2024.

ALBERKSON LUCAS DOS SANTOS COSTA matrícula nº 254137-8A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

DIOLENO DO NASCIMENTO matrícula nº 221475-0A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 20/12/2024.

EE VIDAL GOMES DE MELO
VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
MARISTELA MOREIRA LUCAS matrícula nº 219220-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/09/2024 a 30/09/2024.

EE PADRE SEIXAS
AVERONE CARVALHO LAGO matrícula nº 225695-9B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 05/12/2024.

PATRICK ROGGER DE MELO LINO matrícula nº 252995-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

SILVIA JANE PONTES CRUZ matrícula nº 132346-6B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/09/2024 a 29/11/2024.

BENJAMIN CONSTANT
EE PROF GILDO SAMPAIO
MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE matrícula nº 219018-4A, para ministrar 8h de Direitos Indígenas, no turno vespertino, de 08/07/2024 a 31/12/2024.

MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE matrícula nº 219018-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/07/2024 a 31/12/2024.

MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE matrícula nº 219018-4A, para ministrar 6h de Arte Cultura E Mitologia, no turno vespertino, de 08/07/2024 a 31/12/2024.

EE RAYMUNDO CUNHA
GLAUTON RAMOS MORAIS matrícula nº 252958-0A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

BERURI
EE EUCLIDES VIEIRA
JAQUELINE DOS SANTOS CASTRO matrícula nº 185262-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 11/09/2024 a 09/11/2024.

BOA VISTA DO RAMOS
EE RAIMUNDO COSTA
JOAO FERREIRA BARBOSA FILHO matrícula nº 149440-6A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

BORBA
EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO
JOELMA BARBOZA DE SOUSA GARCIA matrícula nº 164600-1D, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 12/09/2024 a 10/11/2024.

EETI JOSE HOLANDA CAVALCA
MARLYANNE SOFIA DA SILVA matrícula nº 212754-7E, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 17/09/2024 a 15/11/2024.

CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
ANTONIO GERALDO DA COSTA matrícula nº 151444-0C, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 31/08/2024 a 28/11/2024.

ANTONIO GERALDO DA COSTA matrícula nº 151444-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 31/08/2024 a 28/11/2024.

ANTONIO GERALDO DA COSTA matrícula nº 151444-0C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 31/08/2024 a 28/11/2024.

CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
JACO AMARO DA SILVA matrícula nº 260233-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 17/12/2024.

JOSE ARAUJO DA SILVA matrícula nº 187951-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
KEITH DA SILVA PEREIRA matrícula nº 252890-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

EE MARCAL MACHADO GIRAO
CRISTIANE SILVA BARRONCAS matrícula nº 257877-8A, para ministrar 20h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 01/08/2024 a 20/09/2024.

FRANCIMAR DA SILVA E SOUZA matrícula nº 178093-0B, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

LUZIA NEUMA LOPES CINTRA matrícula nº 144963-0C, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

MARINILSO PEREIRA DE CASTRO matrícula nº 151988-3B, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 05/07/2024 a 20/09/2024.

NELY ALVES DA SILVEIRA COSTA matrícula nº 252879-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 01/08/2024 a 30/09/2024.

CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARLENE DA SILVA SALGADO matrícula nº 214283-0B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

EE TANCREDO ALMEIDA NEVES
FRANCISCA LEARTE DE ALMEIDA matrícula nº 234999-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE VITAL ANDRADE BRANDAO
ARIANA COSTA DE ARAUJO matrícula nº 237366-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

ARIANA COSTA DE ARAUJO matrícula nº 237366-1B, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

FRANCENILDO COSTA DA SILVA matrícula nº 260507-4A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA ALESSANDRA DA COSTA CORREA matrícula nº 254436-9A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA ALESSANDRA DA COSTA CORREA matrícula nº 254436-9A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA matrícula nº 132138-2D, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

ROSELINE DA COSTA BARROSO matrícula nº 229481-8D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

ROSELINE DA COSTA BARROSO matrícula nº 229481-8D, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 21/09/2024 a 31/12/2024.

COARI
EE FRANCISCA SILVA
EDFRANCO MARINHO DA SILVA matrícula nº 252865-7A, para ministrar 20h de Profissional De Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE FRANCISCO LOPES BRAGA
ANGELA MARIA ALENCAR matrícula nº 185344-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/09/2024 a 11/12/2024.

EE INES DE NAZARE VIEIRA
NEVERTON SOUZA DA SILVA matrícula nº 208302-7B, para ministrar 11h de Ciências, no turno noturno, de 18/09/2024 a 31/12/2024.

NEVERTON SOUZA DA SILVA matrícula nº 208302-7B, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 18/09/2024 a 31/12/2024.

SILANEIDE DE SOUZA RAMOS matrícula nº 252862-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 18/09/2024 a 31/12/2024.

EE IRACI LEITAO
ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA matrícula nº 253826-1A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 02/08/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCA EURIDES BELARMINO DOS SANTOS matrícula nº 252858-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 18/09/2024 a 02/10/2024.

EE PRESIDENTE KENNEDY
SILANEIDE DE SOUZA RAMOS matrícula nº 252862-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 18/09/2024 a 02/10/2024.

CODAJAS
EE RODRIGO COSTA
BIANCA DA SILVA VERAS matrícula nº 252876-2A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
ALTERLANNE DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA matrícula nº 147078-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DIANE DO SOCORRO MONTEIRO SARAIVA matrícula nº 128816-4B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUIZ CLEOMAR FARIAS DOS SANTOS matrícula nº 124128-1B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 09/09/2024.

ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA matrícula nº 147085-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 28/08/2024 a 26/09/2024.

EE N S DAS DORES
LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO matrícula nº 149085-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO matrícula nº 149085-0A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA matrícula nº 239833-8B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 01/08/2024 a 29/10/2024.

GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 254233-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 24/09/2024 a 07/10/2024.

HUMAITA
EE CANDIDA AREAL SOUTO
MISLENE ALMEIDA DE SOUZA matrícula nº 167187-1A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 31/12/2024.

IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE AUGUSTO DA SILVA matrícula nº 233633-2A, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE ISAIAS VASCONCELOS
SIMONE DA SILVA VIEIRA matrícula nº 252762-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE SEN JOAO BOSCO
CENAAR KLIPPEL AGUIAR matrícula nº 252781-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 31/12/2024.

ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
SIONEY SIMAS DE ARAUJO matrícula nº 164996-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 21/08/2024 a 19/11/2024.

SIONEY SIMAS DE ARAUJO matrícula nº 164996-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 21/08/2024 a 19/11/2024.

SIONEY SIMAS DE ARAUJO matrícula nº 164996-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 21/08/2024 a 19/11/2024.

EE CORONEL CRUZ
MARIA MADALENA MENEZES ROLLERI matrícula nº 208701-4F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/10/2024.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO
ADRIEIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA matrícula nº 229861-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MIRTES ROSA MENDES DE

ANA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA matrícula nº 103440-5D, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

DANIEL DA SILVA MATOS JUNIOR matrícula nº 245950-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA matrícula nº 252729-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA DE ARAUJO DANTAS matrícula nº 133709-2E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MIKAIL QUEIROZ DA SILVA matrícula nº 201403-3D, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO matrícula nº 254222-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MIRTES ROSA MENDES DE MENDONÇA

OZANEI SOARES BATISTA matrícula nº 230171-7C, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA SILVA matrícula nº 123378-5D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

JOELSON MENDES LISBOA matrícula nº 225493-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 22/08/2024 a 19/11/2024.

VANIA MARIA ROLIM ROSAS matrícula nº 173010-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 25/09/2024 a 31/12/2024.

EE SERGIO DE AQUINO

JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES matrícula nº 202428-4D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES matrícula nº 202428-4D, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES matrícula nº 202428-4D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

JUTAI

EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN

FRANCISCO DE CARVALHO DINIZ FILHO matrícula nº 193459-7E, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 20/09/2024 a 17/10/2024.

FRANCISCO DE CARVALHO DINIZ FILHO matrícula nº 193459-7E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 20/09/2024 a 17/10/2024.

JOSE ALCINES VASCONCELOS LEMOS matrícula nº 162987-5A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno vespertino, de 03/10/2024 a 24/11/2024.

LABREA

EE EDUCANDARIO SANTA RITA

CLAUDINEY PAIVA DE BRITO matrícula nº 221081-9C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/08/2024.

CLAUDINEY PAIVA DE BRITO matrícula nº 221081-9C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

MANACAPURU

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

SALOMAO BARROS DOS SANTOS matrícula nº 253322-7A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.

SALOMAO BARROS DOS SANTOS matrícula nº 253322-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.

EE CARLOS PINHO

FRANCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 221916-6C, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 02/12/2024.

EE NOSSA SENHORA DE NAZARE

DANIEL ALAN ENCARNACAO MAFRA matrícula nº 222762-2B, para ministrar 6h de Interculturalidade E Diversidade, no turno vespertino, de 06/07/2024 a 31/12/2024.

PATRICIA GALVAO PINHEIRO matrícula nº 220479-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EETI WASHINGTON REGIS

WELLINGTON DA SILVA SOUZA matrícula nº 259526-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

WELLINGTON DA SILVA SOUZA matrícula nº 259526-5A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

MANICORE

EE SANTO ANTONIO DO MATUP

DAIANE TORRES DA CRUZ MARTINS matrícula nº 254300-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARAA

EE BENTA SOLART

JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/09/2024 a 23/10/2024.

JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/09/2024 a 23/10/2024.

JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Cidadania Digital, no turno noturno, de 24/09/2024 a 23/10/2024.

JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Cidadania Digital, no turno noturno, de 24/09/2024 a 23/10/2024.

EE JOAO BOSCO

SILIODHACE QUEIROZ FEITOSA matrícula nº 236212-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/10/2024.

MAUES

EE PREF DONGA MICHILES

CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL matrícula nº 253048-1A, para ministrar 13h de Geografia, no turno integral, de 19/09/2024 a 31/12/2024.

EE SANTINA FILIZOLA

BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES matrícula nº 185506-9E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 09/09/2024 a 09/10/2024.

JOANA MARIA DA FONSECA DANTAS matrícula nº 165189-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

NHAMUNDA

EE ENERY BARBOSA

RENEO OLIVEIRA RIBEIRO matrícula nº 224677-5C, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 02/09/2024.

RENEO OLIVEIRA RIBEIRO matrícula nº 224677-5C, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 02/09/2024.

RENEO OLIVEIRA RIBEIRO matrícula nº 224677-5C, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 02/09/2024.

EE GILBERTO MESTRINHO

MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES matrícula nº 253124-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

EE RAIMUNDO MELO

JOSIVETE ANDRADE MACHADO FARIAS matrícula nº 218366-8A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 03/09/2024.

MARIA DO CARMO CARVALHO PINTO matrícula nº 223847-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/09/2024 a 15/11/2024.

MARIA LIDIA DE SOUZA DE ALFAIA matrícula nº 113579-1B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 19/09/2024 a 03/10/2024.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE JOSE PAULA DE SA

ALUIZO VIEIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 149391-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA ARAUJO SALES

CHRISTIANE PANTOJA DE SOUZA matrícula nº 213985-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 08/09/2024 a 07/10/2024.

NOVO ARIPUANA

EE GUILHERME BUZAGLO

LAEL BARBOSA CETAURO matrícula nº 220048-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOAQUIM CANAMARY

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA matrícula nº 253242-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA matrícula nº 253242-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA matrícula nº 253242-5A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA matrícula nº 253242-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA matrícula nº 253242-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

EE JULIETA ALBUQUERQUE

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA matrícula nº 105210-1C, para ministrar 5h de Língua Espanhola, no turno matutino, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA matrícula nº 105210-1C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA matrícula nº 105210-1C, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 17/09/2024 a 16/10/2024.

PARINTINS

INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBA

BETH ALFAIA BUAS matrícula nº 254116-5A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

CEM POR TECNOLOGIA

NAZARE DA SILVA MUNIZ matrícula nº 252997-1A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 25/09/2024 a 24/10/2024.

COL BATISTA DE PARINTINS

IONICE GLORIA DE SOUZA matrícula nº 220109-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO matrícula nº 233499-2A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, de 08/09/2024 a 07/12/2024.

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO matrícula nº 233499-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 08/09/2024 a 07/12/2024.

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO matrícula nº 233499-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 07/12/2024.

COL NOSSA SENHORA CARMO

ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS matrícula nº 254121-1A, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, de 13/09/2024 a 09/11/2024.

AUGUSTO FLORIVALDO PEREIRA JUNIOR matrícula nº 253364-2A, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

CAMILA DOS SANTOS PESSOA matrícula nº 254101-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 27/09/2024 a 31/12/2024.

JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE matrícula nº 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.

EE ADERSON DE MENEZES

LIGIA MARIA DOS SANTOS FARIAS matrícula nº 173402-4B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE matrícula nº 187888-3H, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

ROMILSON AUGUSTO RODRIGUES DA PAZ matrícula nº 178203-7F, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE ARAUJO FILHO

ANA CRISTINA MOTA DA COSTA CUNHA matrícula nº 249259-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/09/2024 a 08/12/2024.

EE BRANDAO DE AMORIM

LIENA RAMOS MARTINS matrícula nº 226189-8C, para ministrar 20h de Arte, no turno integral, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

EE CABURI

PAULO MATOS BRILHANTE matrícula nº 235202-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EE GENTIL BELEM

GERALDO JORGE GUEDES TROVAO matrícula nº 149162-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/08/2024 a 03/11/2024.

KELRY TAVARES DE CASTRO matrícula nº 253555-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 15/09/2024 a 12/12/2024.

EE GENY BENTES DE JESUS

JOILSON BATALHA ALVES matrícula nº 203849-8B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE IRMA SA

ANDRESSA GOMES BELEM matrícula nº 240194-0B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 14/09/2024 a 12/10/2024.

GLENDA GLORIA CANTO matrícula nº 219301-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

EE RYOTA OYAMA

ANICE PEREIRA DA SILVA matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 11/09/2024 a 30/09/2024.

EE SAO JOSE OPERARIO

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS matrícula nº 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS matrícula nº 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

ITALO IGOR MOREIRA DE FREITAS SA matrícula nº 253616-1A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

ITALO IGOR MOREIRA DE FREITAS SA matrícula nº 253616-1A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

EE SENADOR JOAO BOSCO

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA matrícula nº 254097-5A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 30/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA matrícula nº 254097-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 30/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA matrícula nº 254097-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 30/09/2024.

EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA matrícula nº 254097-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 30/09/2024.

ODICELIA SICSU DOS SANTOS matrícula nº 225648-7C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 12/09/2024 a 01/12/2024.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS matrícula nº 249268-7A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS matrícula nº 249268-7A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de 16/09/2024 a 14/11/2024.

VALDSON DE SOUZA SOARES matrícula nº 191468-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

VALDSON DE SOUZA SOARES matrícula nº 191468-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 23/09/2024 a 22/10/2024.

EE SUZANA JESUS AZEDO

DEUCIVAN ALMEIDA SOUZA matrícula nº 253549-1A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/09/2024 a 31/12/2024.

EE TOMASZINHO MEIRELLES

LUIZA MARINHO ALFAIA DA PAZ matrícula nº 029742-9A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de 28/07/2024 a 24/11/2024.

EE WALDEMAR PEDROSA

DAINESSA DE SOUZA CARNEIRO matrícula nº 233375-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/09/2024 a 31/12/2024.

EETI GLAUCIO GONCALVES

PEDRO DA SILVA FARIAS JUNIOR matrícula nº 235199-4A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 13/09/2024 a 11/12/2024.

YNAH MAURA BENTES DA SILVA matrícula nº 212247-2C, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 13/09/2024 a 11/12/2024.

PRESIDENTE FIGUEIRED

EE MARIA CALDERARO

MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA matrícula nº 143642-2A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

DUCY TAVARES DE OLIVEIRA matrícula nº 212701-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 02/09/2024 a 30/10/2024.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

EE SANTA ISABEL

COSTODIO GARCIA DA SILVA matrícula nº 144781-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 12/09/2024 a 10/12/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE EDUARDO RIBEIRO

TARCIANE DACIO DE SOUZA matrícula nº 207099-5B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 13/09/2024.

EE SANTO ANTONIO

ANDREZA MORAES DIAS matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Interculturalidade E Diversida, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE INDIGENA SAO MIGUEL

FATIMA LUCIA SODRE MAIA matrícula nº 165803-4A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa E Conhecimen, no turno vespertino, de 13/09/2024 a 10/12/2024.

EE SAO GABRIEL

EVERALDO LIMA NASCIMENTO matrícula nº 253706-0A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EVERALDO LIMA NASCIMENTO matrícula nº 253706-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

EVERALDO LIMA NASCIMENTO matrícula nº 253706-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

DANIELA RODRIGUES ARAUJO matrícula nº 219937-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 03/10/2024.

IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE matrícula nº 254007-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 03/10/2024.

KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO matrícula nº 230491-0C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 03/10/2024.

CETI CALIXTO RIBEIRO

ANTONIO BALIEIRO SARAIVA matrícula nº 027555-7D, para ministrar 3h de Química, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

GERUZETHE URBANO ARCANJO matrícula nº 254067-3A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARICEIA MARTINS DOS SANTOS matrícula nº 132625-2B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 23/08/2024 a 31/12/2024.

EE NILCE ROCHA COELHO

LAURO RAMIRES PINTO matrícula nº 140310-9B, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de 10/07/2024 a 31/12/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO E 27 DE JULHO

CLEIDE DA SILVA NEVES matrícula nº 132254-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 04/10/2024.

EE ARMANDO MENDES

LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO matrícula nº 225084-5C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO matrícula nº 225084-5C, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO matrícula nº 225084-5C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

LUCIVANDA DOS SANTOS PINTO matrícula nº 225084-5C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

MATUZAEL SILVA DE SOUZA matrícula nº 213759-3C, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

MATUZAEL SILVA DE SOUZA matrícula nº 213759-3C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

MATUZAEL SILVA DE SOUZA matrícula nº 213759-3C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 23/09/2024 a 12/12/2024.

EE SAO SEBASTIAO

SOLIEGE MOREIRA LUZ matrícula nº 138812-6B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 09/07/2024 a 06/10/2024.

TABATINGA

EE CONCEICAO XAVIER

GILCILENE PINTO SARAIVA matrícula nº 219397-3A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 20/09/2024 a 18/11/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS

FRANCINETE ANTONIA DUARTE matrícula nº 166120-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/09/2024 a 11/10/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO matrícula nº 253890-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO matrícula nº 253890-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO matrícula nº 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

RAFAELA CRISTO DO CARMO matrícula nº 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

EE MARECHAL RONDON

DEYSE DA SILVA SANTANA matrícula nº 223858-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 30/07/2024 a 27/09/2024.

EVALDO CATIQUE BATISTA matrícula nº 030519-7E, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 05/08/2024 a 03/10/2024.

EE PEDRO TEIXEIRA

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS matrícula nº 028511-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 12/11/2024.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS matrícula nº 028511-0E, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, de 15/09/2024 a 12/11/2024.

IVANILDA MARQUES OBANDO matrícula nº 030466-2D, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 18/09/2024 a 16/12/2024.

MARCICLEA DA SILVA GOES matrícula nº 166475-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/09/2024 a 14/12/2024.

EE RAIMUNDO CARVALHO

GRAYCE GONCALVES REATEGUE matrícula nº 259400-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 28/08/2024 a 26/09/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA matrícula nº 202981-2E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 13/09/2024 a 12/10/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 13/09/2024 a 12/10/2024.

KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA matrícula nº 202981-2E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 13/09/2024 a 12/10/2024.

MARLENE MARINHO MARTINS matrícula nº 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 15/10/2024.

MIKAELLY MELO NOGUEIRA matrícula nº 253856-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 26/09/2024.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA

ARLEANY SILVA DOS SANTOS matrícula nº 242092-9B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

TEFE

CETI FRANCISCO HELIO

MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO matrícula nº 253965-9A, para ministrar 37h de Arte, no turno integral, de 17/09/2024 a 16/12/2024.

EE CORINTHO FACANHA

DENIZE OLIVEIRA MEIRELES matrícula nº 233748-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 23/09/2024 a 22/12/2024.

DENIZE OLIVEIRA MEIRELES matrícula nº 233748-7A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 23/09/2024 a 22/12/2024.

EE EDUARDO RIBEIRO

IRANIR DA SILVA TORRES matrícula nº 202873-5C, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de 16/09/2024 a 15/10/2024.

EE EDUARDO SA

ANGELITA DOS SANTOS FREITAS matrícula nº 125404-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 18/09/2024 a 17/11/2024.

MARIA JOSE MACHADO DA SILVA matrícula nº 165551-5B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 18/09/2024 a 17/11/2024.

MARIA JOSE MACHADO DA SILVA matrícula nº 165551-5B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 18/09/2024 a 17/11/2024.

EE MADRE MARIA MERCES

SANDRA LENI DOS SANTOS MAGALHAES matrícula nº 235265-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno noturno, de 18/09/2024 a 03/10/2024.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA matrícula nº 025020-1B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

URUCARA

EE BALBINA MESTRINHO

HELDER ALVES LIMA matrícula nº 234128-0A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

HELDER ALVES LIMA matrícula nº 234128-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

HELDER ALVES LIMA matrícula nº 234128-0A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

HELDER ALVES LIMA matrícula nº 234128-0A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

HELDER ALVES LIMA matrícula nº 234128-0A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ matrícula nº 221077-0D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

URUCURITUBA

EE ARMANDO KETTLE

JOSE NELSON RAMOS FONSECA matrícula nº 111430-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/09/2024 a 11/11/2024.

JOSIMAR CARVALHO DO NASCIMENTO matrícula nº 212546-3E, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

LEANDRO RAMOS FURTADO matrícula nº 220253-0D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198651

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 200/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: Thelma de Oliveira Prado/Professora. **Destino/Período:** Mao/Belém/Mao/14 a 18 de outubro de 2024. **Objetivo:** Desenvolver a capacidade de monitoramento, avaliação e impactos sinérgicos de Políticas Públicas de Educação Ambiental para o enfrentamento das Mudanças Climáticas, em múltiplas escalas. **Nome/Cargo:** 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/ Professora. **Nome/Cargo:** 2. Luciana Lima de Brito Cáuper/ Professora. **Nome/Cargo:** 3. Edson Vieira Brelaz/Professor. **Nome/ Cargo:** 4. Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho/Nutricionista. **Destino/ Período:** Mao / Careiro / Mao / 17 a 22 de outubro de 2024. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais do município de Careiro, para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB. **Nome/Cargo:** Hortencia Macêdo da Silva/Pedagoga. **Destino/ Período:** Mao/Goiania/Mao/ 20 a 23 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da XLVII Reunião Plenária do Colegiado de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação-CODISE. **Nome/Cargo:** 1.Juzivana Pimentel Ribeiro/ Professora. **Nome/Cargo:** 2. Luciana Lima de Brito Cáuper/ Professora. **Nome/Cargo:** 3. Edson Vieira Brelaz/Professor. **Nome/Cargo:** 4. Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho/ Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/Mao/ 24 a 30 de outubro de 2024. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais do município de Careiro, para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB. **Nome/ Cargo:** 1. Luciano Lourenço Furtado da Silva/Engenheiro. **Nome/Cargo:** 2. Anuar Grécia Soares/Auxiliar de Biblioteca. **Destino/ Período:** Mao/ Parintins/Mao/ 28 de outubro a 01 de novembro de 2024. **Objetivo:** Realizar levantamento de parâmetros, com intuito de averiguar as condições das Escolas, fiscalização de serviços de manutenção que estão em andamento, a fim de que sejam definidas ações e intervenções necessárias. **Nome/ Cargo:** Rodrigo da Silva Barbosa/ Assessor. **Destino/ Período:** Mao/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/ Mao/ 04 a 08 de novembro de 2024. **Objetivo:**

Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de recuperação e reforma da Biblioteca Pública Municipal, objeto do Termo de Contrato nº 133/2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198652

PORTARIA GSE Nº 1043, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015728/2024-55-SEDUC/SIGED
DEOCLECIANO VASCONCELOS DE ALMEIDA, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, conforme períodos de 01/03/1995 a 31/10/1995, 01/12/1995 a 31/12/1995, 01/04/1996 a 31/12/1996, 14/03/1997 a 31/12/1998, 17/02/1999 a 31/12/1999, e de 14/02/2000 a 31/05/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198653

PORTARIA GSE Nº 1033, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034710/2024-52-SEDUC/SIGED
MANUEL ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, cargo VIGIA, matrícula nº 006.226-0C, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/12/1997 a 31/03/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198654

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME TEOR
DO PROCESSO Nº 01.01.028101.034384/2024-83-SEDUC/SIGED.
Adalberto Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127561-5D; período: 09.02.2024 a 23.02.2024.
Andreza Damasceno Silva da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233313-9A; período: 08.04.2024 a 07.05.2024.
Ane Tereza Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129329-0C; período: 17.08.2023 a 12.02.2024.
Ane Tereza Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129329-0D; período: 17.08.2023 a 12.02.2024.
Antônia Debora Ferreira Barbosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191504-5A; período: 15.05.2023 a 13.07.2023.

Antônia Zalida Gomes Lima Rocha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261909-1A; período: 28.01.2024 a 01.02.2024.
Aparecida Maria Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184128-9A; período: 07.03.2024 a 03.08.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 14/07/2023 a 13/09/2023.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 27/02/2024 a 27/04/2024.
Bruna Micheli de Figueiredo Medina - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264087-2A; período: 27.02.2024 a 04.03.2024.
Carla Roberta Cursino da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197401-7A; período: 20.05.2024 a 18.06.2024.
Celene do Socorro Alves Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167075-1B; período: 17.04.2024 a 13.05.2024.
Celene do Socorro Alves Fernandes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167075-1A; período: 17.04.2024 a 13.05.2024.
Creuzanira da Silva Gastino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219353-1A; período: 08.04.2024 a 06.07.2024.
Ediana Mota Borges - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182952-1A; período: 04.03.2024 a 23.03.2024.
Edithe Garcia Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185312-0A; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.
Edithe Garcia Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185312-0B; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.
Edival Costa de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 164469-6B; período: 26.02.2024 a 25.05.2024.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 28.04.2024 a 26.06.2024.
Elisangela Buzati da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164357-6B; período: 16.02.2024 a 15.04.2024.
Ellen da Silva Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194992-6D; período: 22.02.2024 a 07.03.2024.
Erica dos Santos Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239067-1A; período: 31.05.2023 a 06.06.2023.
Erica Farias Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217101-5A; período: 22.09.2023 a 20.12.2023.
Erica Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164200-6A; período: 21.09.2023 a 19.12.2023.
Francelia Carvalho Oliveira Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185420-8A; período: 01.02.2023 a 17.03.2023.
Francilene da Costa Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232319-2A; período: 13.02.2023 a 27.02.2023.
Francisca Antônia A Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197332-0A; período: 08.02.2023 a 08.05.2023.
Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219543-7A; período: 15.02.2023 a 13.08.2023.
Francisco Carlos Arruda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163618-9D; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Francisco Carlos Arruda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163618-9C; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Francisco Marinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147670-0A; período: 29.07.2023 a 25.11.2023.
Frankson Pantoja de Lima - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182736-7A; período: 18.02.2023 a 04.03.2024.
Gleiziane Teixeira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185260-4A; período: 23.04.2024 a 22.05.2024.
Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 26.02.2024 a 26.03.2024.
Hosannah da Silva Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239536-3A; período: 20.03.2024 a 18.04.2024.
Isane Ferreira Faia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 200438-0C; período: 26.04.2024 a 10.05.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 25.03.2024 a 05.04.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 25.03.2024 a 05.04.2024.
Júlio Jorge Araújo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025388-0G; período: 01.02.2024 a 29.07.2024.
Maira Mona dos Santos Costa - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259151-0A; período: 07.02.2024 a 22.03.2024.
Mara Lima da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184978-6A; período: 04.03.2024 a 17.03.2024.
Maria Auxiliadora Braga da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 132855-7C; período: 06.09.2022 a 04.11.2022.
Maria Celeste Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028191-3D; período: 20.08.2023 a 17.12.2023.
Maria da Conceição Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130880-7E; período: 10.04.2024 a 08.07.2024.

Maria de Jesus Marinho da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183738-9A; período: 14.08.2023 a 28.08.2023.

Maria do Perpetuo Socorro G Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190013-7A; período: 15.07.2022 a 13.08.2022.

Maria do Perpetuo Socorro N Rabelo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 183557-2A; período: 10.05.2024 a 24.05.2024.

Maria do Socorro dos Santos Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212012-7B; período: 05.02.2024 a 04.05.2024.

Maria Luzinete Ramalho Rodrigues - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 184089-4E; período: 15.05.2023 a 29.05.2023.

Maria Madalena Vasconcelos de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150691-9A; período: 01.02.2023 a 20.02.2023.

Maria Nilza de Souza Verganho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185482-8A; período: 08.03.2022 a 06.05.2022.

Maria Silvany Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214871-4C; período: 21.06.2023 a 27.06.2023.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184689-2C; período: 06.02.2024 a 06.03.2024.

Mirela Alves de Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254016-9A; período: 21.08.2023 a 27.08.2023.

Nandria Caresto de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191479-0A; período: 03.04.2024 a 09.04.2024.

Nelma Correa Monteiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 026240-4B; período: 07.08.2023 a 21.08.2023.

Olimar Cassia de Souza Cruz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166461-1A; período: 21.08.2023 a 03.09.2023.

Osvaldo Noe Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132391-1D; período: 06.03.2024 a 04.04.2024.

Patrícia Roberta Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197392-4A; período: 16.08.2023 a 30.08.2023.

Perpetua Hilario de Azevedo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166110-8B; período: 03.06.2022 a 31.08.2022.

Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 09.08.2023 a 23.08.2023.

Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 22.08.2023 a 08.09.2023.

Raimunda das Gracas F Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185665-0A; período: 25.08.2023 a 22.11.2023.

Raimunda Pereira da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 117381-2B; período: 19.08.2023 a 01.09.2023.

Raimundo Ribeiro de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195945-0C; período: 29.03.2024 a 26.06.2024.

Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151191-2B; período: 29.05.2023 a 07.06.2023.

Rejane Sales dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213708-9B; período: 30.08.2023 a 27.11.2023.

Rejany Honório de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185393-7A; período: 13.02.2023 a 14.03.2023.

Rejany Honório de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185393-7C; período: 13.02.2023 a 14.03.2023.

Renilson Meza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110214-1C; período: 13.05.2023 a 11.06.2023.

Rita de Cassia Cunha Teixeira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212590-0D; período: 25.08.2023 a 08.09.2023.

Rita Maria Soares da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191449-9A; período: 02.05.2023 a 31.05.2023.

Roberto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193246-2C; período: 19.06.2023 a 03.07.2023.

Rosilene Gomes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201422-0F; período: 11.06.2023 a 10.07.2023.

Rosilene Gomes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201422-0F; período: 12.05.2023 a 10.06.2023.

Rozana Lima Valeiko - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261913-0A; período: 17.04.2024 a 01.05.2024.

Rozilene Reis dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 223801-2A; período: 08.04.2024 a 07.05.2024.

Samara Furtado Chagas Conceição - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212767-9B; período: 24.07.2023 a 29.08.2023.

Sandra dos Santos Moura - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 214124-8B; período: 13.05.2024 a 27.05.2024.

Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148222-0A; período: 21.04.2024 a 17.10.2024.

Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148222-0C; período: 21.04.2024 a 17.10.2024.

Sidnaira Reis Seixas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191646-7A; período: 18.02.2023 a 27.04.2023.

Sidnaira Reis Seixas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191646-7A; período: 28.05.2023 a 26.07.2023.

Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 04.03.2024 a 08.03.2024.

Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.

Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 16.03.2024 a 14.05.2024.

Sinara Lucia Miranda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148437-0B; período: 31.08.2023 a 29.09.2023.

Sinara Lucia Miranda dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148437-0C; período: 31.08.2023 a 29.09.2023.

Tania Regina Ventura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227847-2A; período: 21.08.2023 a 30.08.2023.

Tania Regina Ventura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227847-2A; período: 29.01.2024 a 27.04.2024.

Terezinha de Jesus Placido Miller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132632-5C; período: 29.05.2024 a 27.07.2024.

Terezinha Lourena dos Santos Leal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252935-1A; período: 23.05.2023 a 21.07.2023.

Valdenei da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 217841-9A; período: 08.08.2023 a 17.08.2023.

Vanusa Rocha de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184979-4A; período: 25.01.2024 a 08.02.2024.

Veronica Cruz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200217-5C; período: 03.04.2024 a 01.07.2024.

Wanderlea Menezes Faria - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144759-9A; período: 21.06.2021 a 30.06.2021.

Wildomar Rodrigues Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026556-0D; período: 24.08.2023 a 22.09.2023.

Yakamury Reboucas de Lira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235082-3A; período: 24.08.2023 a 31.10.2023.

Zeina Duarte do Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197334-7A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.

Zulmira Socorro Rocha da Silva Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 03.08.2023 a 12.08.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198655

PORTARIA GSE Nº 1042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.033719/2024-46-SEDUC/SIGED
MARIA ELIANA DE LIRA CABRAL BRAGA, cargo PROFESSOR, município de Autazes/AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
· matrícula nº 054835: 01/07/1996 a 30/09/1996;
· matrícula nº 067.563: 01/10/1997 a 31/12/1997;
· matrícula nº 007.377-6A: 01/01/1998 a 28/02/1998 e de 01/06/1998 a 31/07/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 198656

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/ SEDUC/2023/2024 INTERIOR- ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 554/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 - Interior - Área Indígena** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II**.

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (expedida a partir de 01.06.22 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS; e Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). **As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.**

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local

estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 8h do dia 17 às 16h do dia 18/10/2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular	147	Às 8h dos dias 21 e 22/10/2024.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002015356	LUZANILDE MANOEL MAURICIO	SIM
5	2024002056981	JEREMIAS LUIZ TERTULIANO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002015558	GILDERNEY PERREIRA LIMA	NÃO
6	2024002034722	ELIZEU FABIANO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002058786	MAURICIO MOREIRA FIGUEIREDO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE ALDEIA 31			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045646	ALDEMICIO BAY MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002059998	JUNIOR GONSLVES TUMI MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044665	TONY NAKUA MAYORUNA	SIM
3	2024002057395	MODESTO EPE MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055795	PEDRO MIGUEL BRASIL	SIM
2	2024002058584	MARLI LICENIA MAYNAS RENGIFO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002056038	MAURI ITSA MARUBO	NÃO

3	2024002059592	ANDRESON KANAMARY DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE BANANEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002059624	WATSO EDMILSON KANAMARI	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE FLORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002048680	BETO NASCIMENTO MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002058503	CLARIZANGELA DE SOUZA CERPA	NÃO
3	2024002056481	SEVERO TECA MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002050861	MARINEIDE REIS RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE LAGO DO TAMBAQUI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044121	LEANDRO GOMES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044075	LEANDRO GOMES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE MARONAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002050560	LEONELLI PEREIRA BENTES	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE MASSAPE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002045662	MAKOKOWA DA SILVA TAVARES KANAMARY	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002022484	JOSE BENI MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002015860	DIEGO DUNU MAYURUNA	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE PARAISO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034881	JECKSON RIBEIRO CACARI	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE RIO NOVO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002050607	PEDRO DIONISIO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SOLES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002021119	BAI MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SÃO LUIZ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002054526	ANA PAULA KANAMARY DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051737	MARILENE RUFINO REIS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE TAWAYA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002023005	BESH MATIS	NÃO
3	2024002023384	BUSH MATIS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036818	SHAWA WASSA MATIS	SIM
MUNICIPIO: AUTAZES MURUTINGA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021143	AGLAIR GOMES DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002025103	JUCINILDA GOMES DO CARMO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002046435	CREUZA GABRIEL FERNANDES	NÃO
2	2024002057169	RENATO AGOSTINO AIAMBO	NÃO

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT GUANABARA 2			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019004	MARIO PERES MAPIAMA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT GUANABARA 3			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002059963	DANIVAN SEJA PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016433	EMILLY RAISSA MACEDO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002033920	IVAN RAMIRES DA SILVA	SIM
3	2024002044997	VAGNO COELHO PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT LAURO SODRÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002034199	SANDRINHA INÁCIO CLEMENTE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002022984	MILLER MARIANO CLEMENTE	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024546	ANTONIO JOSÉ MIRANDA RIBEIRO	NÃO
3	2024002023062	NELCIANE TAVARES DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ ALD CAIAPE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002030997	JOSÉ WENDER DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ ALD CAMAUIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002035772	VALDEIR BARBOSA CAVALCANTE	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ ALD TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024934	JAILSON OLIVEIRA DA GAMA	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ ALDEIA BOA UNIÃO RIO MATAURA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002053216	NEILA RODRIGUES COUTINHO	SIM
3	2024002053671	EULER COUTINHO DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002050396	LUCIO COUTINHO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002009005	LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	SIM
3	2024002057367	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	SIM
4	2024002016342	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	SIM
5	2024002020263	DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES	SIM
6	2024002023923	KEILA COUTINHO DIAS	SIM
7	2024002021138	CELMA BERNARDES CARVALHO	SIM
8	2024002028249	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SIM
9	2024002059985	MESSIAS DIAS FERREIRA	SIM
10	2024002059066	SYGLIA SOUZA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002035712	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	SIM
3	2024002036219	JONASSON DE OLIVEIRA GOMES	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ COMUNIDADE SÃO JOSÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002058965	ENGRACINA DA SILVA RODRIGUES	SIM
3	2024002016220	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	SIM
4	2024002058523	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM
5	2024002059649	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	SIM
6	2024002058184	SANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002059069	ENGRACINA DA SILVA RODRIGUES	SIM
2	2024002058757	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ IG GRANDE - LG DO CAPANÃ GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035484	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	SIM
2	2024002058599	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	SIM

3	2024002045108	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	SIM
4	2024002049179	OZIANE CARVALHO WILKENS	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ MALOCA DO RIO MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002059396	IVANA PINTO VALENTE	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ N.S. NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032855	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032745	GESIANE BENTES LIMA	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS VILA NOVA / RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048075	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	SIM
2	2024002015896	DINOEL RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO BOM JESUS / AJARU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017141	JUCINEY DUARTE ROBLEDO	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO TERRA INDÍGENA RENASCER			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019848	NALCILEI DOS SANTOS CABRAL	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AEYTIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021715	VIRGILIO SAMPAIO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ANAMUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020288	VALDINEI EUZÉBIO OLEGÁRIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CABARI RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043379	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CASTELO BRANCO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036446	OVIDIO DA SILVA CAMICO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COMUNIDADE SÃO JOAQUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002019757	ESLY CAMICO MANDÚ	SIM
3	2024002018174	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	SIM
4	2024002034493	MARINHO QUINTINO ANTONIO	NÃO
5	2024002020991	SILVANA GRAZIELA CAMILO ANTONIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002034513	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	SIM
5	2024002043691	SAQUEL LOURENCO GARCIA	SIM
6	2024002046258	SAVIO DA SILVA LUCIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA JERUSALÉM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033775	OSCAR DA SILVA SANCHES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA MACEDONIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002025033	MIGUEL MELGUEIRO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA MISSÃO SALESIANA DE MATURACA RIO CAUABURI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002058580	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	NÃO
2	2024002056796	PAULO FILHO RAMOS LOPES	SIM
3	2024002016717	WILSON MOURA CRUZ	SIM
4	2024002061124	MARIA DEISE BRAZÃO PINTO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043269	PEDRO ANDRE DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056783	JOÃO GARRIDO ANDRADE	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045935	JOÃO GARRIDO ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NOVA FUNDAÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002018652	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	SIM
2	2024002056373	LINDOMAR MAIA CASTILHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002048323	ALESSANDRO GIOVANI CALDAS PEDROSA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAMALLI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002051329	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002041782	JOSÉ ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TROVÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002042887	PASCOAL RAMOS PENA	SIM
2	2024002048877	FRANCINEI MASSA LANA	SIM
3	2024002044183	GIOVANE LEMOS MARINHO	SIM
4	2024002060517	JOAO DA CRUZ PAZ LOBO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TUNUI CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033207	ROGERIO PAULO EDUARDO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043546	SIDNEY GARCIA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019812	VALDEMAR GARCIA CUSTODIO	SIM
2	2024002056466	RONALDO DA SILVA APOLINARIO	SIM
3	2024002033084	HERNANDES PESQUEIRA LISBÃO	NÃO

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA VILA NOVA RIO TIQUIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002020100	JORGE ESTEVAO ROJAS GONZALES	SIM
3	2024002046233	ERMENILDO DIAS LOPES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA COMUNIDADE CAMPO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020868	LUCIO MARIANO THOMAS	SIM
2	2024002030407	EDNELSON DA SILVA MONTEIRO	SIM
3	2024002058692	DAMIVAN RAUL COSTODIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA COMUNIDADE VENDAVAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002032852	YOLAIDE LUCIANO GONCALVES	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002035024	FABIO ANTONIO DEMETRIO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002045691	CRISOLIO HENRIQUE VALDEMAR	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002031798	SAULO LOURENCO MACARIO	SIM
4	2024002043317	XISTO BATISTA MURATU	NÃO
5	2024002025129	RONALDO MARTINA DA SILVA	SIM
6	2024002042026	ROQUI MARIANO COSTODIO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA COMUNIDADE INDÍGENA BELÉM DO SOLIMÕES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: BIOLOGIA E QUÍMICA CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017443	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002001455	VALDIR PONCIANO GUEDES	SIM
5	2024002021783	VANESSA JOAQUIM MARCOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002009845	JOSE AGUILAR DA SILVA	SIM
4	2024002007016	MICHELE CRUZ JOSE	SIM
5	2024002023301	ELANE CABRAL SANTOS	NÃO

6	2024002029430	ESTER LOPES PINHEIRO	SIM
7	2024002028308	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	SIM
8	2024002013962	ELITON ELIZARDO TENAZOR	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA UMARIACU II - ELÉCIA CAMPOS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032083	BATISTA JUVITO CAMPOS	SIM
3	2024002058567	RAIMUNDA SANTOS MACIEL	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA UMARIAÇU II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002007394	MANOEL RAMOS PEREIRA	SIM
2	2024002045517	JEREMIAS ALEXANDRE FERREIRA	SIM
3	2024002010647	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	SIM
4	2024002030644	JANDER DA SILVA CORDEIRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002051535	ANEIDA GERALDO ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002041365	GENILDO FIDELIS FERNANDES	NÃO
6	2024002024453	EDIMAR DE SOUZA PINTO	SIM
7	2024002045833	LLEY CRUZ REATEGUI	SIM
8	2024002007371	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	SIM
9	2024002023221	EDILSON BARROS DO CARMO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198678

PORTARIA GS Nº 1423, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.992, de 29/08/2023, que institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar Portaria GS nº 595, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/05/2024, que instituiu o Regimento Interno do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 078/2024-GABINETE/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

INCLUIR o inciso VII na Seção II, do artigo 5º, da Portaria GS nº 595, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/05/2024, na parte referente a composição do Plenário por membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, conforme abaixo:

VII. 01 (um) representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198679

PORTARIA GS Nº 1399, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 439/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
MÔNICA CYBELLE FERREIRA DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, AD-1	15	01/10/2024
RENZO LUIGGI SOARES BACELAR DE SOUZA	ASSESSOR II, AD-2	14	
MARIA ELOÁ DO NASCIMENTO ARANTES	ASSESSOR III, AD-3	13	
DÉBORA DIAS DE SOUZA	ASSESSOR DE GESTÃO DE ESCOLA INDÍGENA, AD-3	13	
ELINE VIANA COSTA	ASSESSOR IV, AD-4	12	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198697

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/

PAD Nº 025/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº

01.01.028101.021530/2023-20/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 079/2024-CRDM/SEDUC, sugeriu a ABSOLVIÇÃO do servidor EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.851-2A, por insuficiência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198703

RESOLUÇÃO Nº 080/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 018/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018719/2023-35/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 118.719-8F;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 118.719-8F, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 10 de outubro de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 198704

RESOLUÇÃO Nº 079/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 025/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.021530/2023-20/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.851-2A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.851-2A, por insuficiência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 10 de outubro de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 198706

PORTARIA GS Nº 1401, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 025/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.021530/2023-20/SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.851-2A, por insuficiência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198711

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/
PAD Nº 018/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº
01.01.028101.018719/2023-35/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 080/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 118.719-8F, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198712

PORTARIA GS Nº 1400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 018/2024/CRDM/SEDUC, (Processo Nº 01.01.028101.018719/2023-35/ SEDUC-SIGED),

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 118.719-8F, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 198714

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 15.10.2024 até **15.10.2025**, para dar continuidade aos serviços de transporte escolar, nas

modalidades rodoviário e fluvial, para atender aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios de Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Maués, Nhamundá, Parintins e Urucurituba, em atendimento ao Lote 04 e 08 da licitação, em atendimento ao Memo. n°. 0101/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 4.451/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 35.613.564,00** (trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0007**, **12.361.3283.2548.0002**, **12.362.3283.2553.0007**, **12.362.3283.2553.0002**, **12.366.3283.2622.0007**, **12.366.3283.2622.0002**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.023242/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 198737

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

62º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 15.10.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de outubro de 2024 a janeiro de 2025. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000853, em 15.10.2024, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.008307/2024-66-SEC.

Manaus, 27.09.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 198666

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 104/2024-SEC

Data: 15.10.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 084/2024, do Deputado João Luiz, para formalização do Contrato de Gestão "2ª Edição de São João nos Municípios", a realizar-se no mês de outubro de 2024, nos municípios de Humaitá e na comunidade de Lindóia, em Itacoatiara - interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000854, emitida em 15/10/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto, Mat: 2640481A. Prazo: 15.10.2024. a 15.12.2024. Proc. nº 01.01.020101.004511/2024-08-SEC.

Manaus, 15.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 198667

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da 2ª alteração do Edital nº 01/2024-SEC - **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COMISSÃO DE AVALIADORES DE PROJETOS CULTURAIS E DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO**. A íntegra do Edital e seus anexos se encontra no site www.cultura.am.gov.br. CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 198770

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 0159/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Nelson Pereira Falcão	Assessor IV	AD-4	13	20/08/2024
02	Maria Monique Tavares da Cruz	Assessor III	AD-3	11	20/08/2024
02	Elisangela Lima Serrão	Gerente	AD-2	14	26/08/2024

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198680

PORTARIA N.º 0164/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Bruna Letícia Rolim Falcão	Assessor III	AD-3	11	16/09/2024

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 198683

PORTARIA N.º 175/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.031916/2024-44 (SIGED), datado de 23/09/2024, de interesse do servidor IGOR NUNES LOPES, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 926/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 11/10/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois)

anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.073-2 A	IGOR NUNES LOPES	Assistente Operacional III	08/10/2024 à 07/10/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 198685

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SEAP
O ESTADO DO AMAZONAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Credenciamento nº 01/2024-SEAP cujo objeto é a seleção de interessados no desenvolvimento de atividade laboral realizada por apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, com possibilidade de cessão de uso de espaços públicos, nos termos da Lei nº 7.210/1984, do Decreto nº 9.450/2018, da Lei Estadual nº 5.757/2021 e, no que couber, da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos, bem como o acompanhamento dos procedimentos do Credenciamento, poderão ser acessados na área de Credenciamento do site www.seap.am.gov.br a partir de 17/10/2024 e permanecerá aberto para participação de novos interessados conforme disposto no edital.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 198732

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEAP. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP e a **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.500.1210.0000.0000, **ND:** 33903917, **NE:** 2024NE0001106 de 27/09/2024, **VALOR:** R\$ 39.680,95 **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101. 002607/2024-01.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 198730

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00865/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **OBJETOS:**
- Saldo referente a 2ª medição do CT. nº 019/2023-SEINFRA, para pavimentação e melhoria do ramal Santo Antônio localizado no km 41 da rodovia AM-010, no município de Manaus/AM, Vlr. 802.842,68, NC N. 0311/2024;
- Saldo referente a 5ª medição do CT. nº 076/2022-SEINFRA, para a recuperação e ampliação da rodovia AM-453, localizada no km 56 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. 477.652,62, NC N. 0312/2024;
- Termo Aditivo do CT. nº 076/2022-SEINFRA, para a recuperação e ampliação da rodovia AM-453, localizada no km 56 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. 1.116.361,80, NC N. 0313/2024;
- Saldo referente a 15ª medição do CT. nº 006/2022-SEINFRA, para revitalização e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água SAA, na sede do município de Carauari/AM, Vlr. 81.016,60, NC N. 0314/2024;

- Saldo referente a 1ª medição do CT. nº 022/2023-SEINFRA, para Construção de acessos e retornos ao Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na BR-174, km 886 no município de Manaus/AM, Vlr. 2.738.954,87, NC N. 0315/2024;
- Saldo referente a 5ª medição do CT. nº 059/2022-SEINFRA, para recuperação do sistema viário da sede do município de Urucará/AM, Vlr. 888.142,24, NC N. 0316/2024;
- Saldo referente a 2ª medição do CT. nº 022/2023-SEINFRA, para Construção de acessos e retornos ao Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na BR-174, km 886 no município de Manaus/AM, Vlr. 1.953.836,43, NC N. 0317/2024;
- Saldo referente a 4ª medição do CT. nº 081/2022-SEINFRA, para 2ª etapa da recuperação do sistema viário na sede do município de Itacoatiara/AM, Vlr. 3.492.988,17, NC N. 0318/2024;
- Saldo referente a 23ª medição do CT. nº 034/2019-SEINFRA, para construção de pavimentação da estrada Coari Itapeuá com drenagem superficial no município de Coari/AM, Vlr. 119.365,99, NC N. 0319/2024;
- Saldo referente a 3ª medição do CT. nº 010/2023-SEINFRA, para a recuperação e ampliação do ramal do Pau Rosa e ramal da Cooperativa, localizados no km 21 da rodovia br-174, no município de Manaus/AM, Vlr. 230.004,96, NC N. 0320/2024;
- Saldo referente a 4ª medição do CT. nº 010/2023-SEINFRA, para a recuperação e ampliação do ramal do Pau Rosa e ramal da Cooperativa, localizados no km 21 da rodovia BR-174, no município de Manaus/AM, Vlr. 9.444.999,00, NC N. 0321/2024;
- Reajustamento da 11ª medição ao CT. nº 089/2022-SEINFRA, para recuperação e pavimentação no sistema viário e ramais na sede do município de Parintins/AM, Vlr. 79.592,34, NC N. 0323/2024;
PROCESSO N. 01.01.025704.000634/2024-02.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198769

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2021-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2024, e execução por igual período, contados de 19/10/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003899/2024-43-SEINFRA.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198675

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 046/2021-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/12/2024, e execução por igual período, contados de 21/10/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 1.01.025101.003987/2024-45-SEINFRA.

Manaus, 16 de outubro de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198676

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2024, de

acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.003518/2024-26-SEINFRA.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 198689

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 140/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) cadeiras de rodas do ID 101962, para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 11/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001106; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198731

EXTRATO Nº 141/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas do ID 132279 para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 71.586,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 11/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001102; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198734

EXTRATO Nº 142/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas do ID 132691 para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 62.435,10 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 11/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001101; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198735

EXTRATO Nº 146/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentas) cadeiras de rodas do ID 132277 para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 620.600,00 (seiscentos e vinte mil, seiscentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 14/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001098; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198758

EXTRATO Nº 143/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição de 30 (trinta) cadeiras de rodas do ID 132278 e 25 (vinte e cinco) do ID 132418, para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 101.950,00 (cento e um mil, novecentos e cinquenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 11/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001100; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198759

EXTRATO Nº 145/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 108 (cento e oito) cadeiras de rodas do ID 132153 para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 366.120,00 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 14/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001097; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 198760

EXTRATO Nº 144/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ORTOSENA PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de 320 (trezentos e vinte) cadeiras de rodas do ID 132151 e 51 (cinquenta e uma) do ID 132425, perfazendo o total de 371 (trezentos e setenta e uma) unidades, para auxiliar pessoas que tem mobilidade reduzida, conforme detalhamento no

Termo de referência. **Valor Global:** R\$ 765.205,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 11/10/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205 **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001099; **Processo Administrativo:** 06562/2024-37; **Fundamento do ato:** Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 40.674/2019.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 198761

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 167/2024-SEAS

ESPÉCIE: 4º Termo aditivo ao termo de Contrato nº 004/2023-SEAS. Partes: o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e de execução por mais **120 (cento e vinte) dias**, para dar continuidade ao serviço de construção de unidade de acolhimento institucional celebrado entre e o Governo do Estado do Amazonas e a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**.; **Vigência:** 24/09/2024 a 22/01/2025 e a **vigência de execução:** 10/09/2024 a 08/01/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.025101.003379/2024-30 SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198642

DECLARAÇÃO DE BENS, por força de Decretos Governamentais, referentes à **nomeação** de servidores da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS

ITEM	SERVIDOR (A)	NOMEAÇÃO DO CARGO	DECLARAÇÃO
JULHO			
01	Aida Rassana Pinto El Kebbe	Assessor II AD-2	Nada a declarar
02	Cristiane Arrais da Luz	Assessor III AD-3	Nada a declarar
03	Carla Gabriela Coutinho da Silva	Gerente AD-2	Nada a declarar
04	Maylla de Moura Boreggio	Assessor III AD-3	Nada a declarar
AGOSTO			
05	Anne Gricelda Barbosa Oliveira	Gerente AD-2	Nada a declarar
06	Geize Mara Bentes de Almeida	Gerente AD-2	Nada a declarar
07	Isabela Siqueira de Luna	Assessor III AD-3	Nada a declarar
08	Meri Teresinha Scherer	Assessor III AD-3	01 automóvel HB20 - ano 2022
SETEMBRO			
09	Camila Cavalcante de Oliveira	Assessor I AD-1	Nada a declarar
10	Wendel da Silva Soares	Gerente AD-2	Nada a declarar

Os servidores acima se responsabilizaram pela autenticidade das declarações.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS em Manaus, 15 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198739

DECLARAÇÃO DE BENS, por força de Decretos Governamentais, referentes à **exoneração** de servidores da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS

ITEM	SERVIDOR (A)	EXONERAÇÃO DO CARGO	DECLARAÇÃO
JULHO			
01	Aida Rassana Pinto El Kebbe	Assessor III AD-3	Nada a declarar
02	Leandro Jorge de Lima Colares	Assessor II AD-2	Nada a declarar
03	Rosidalva Pinto de Aquino	Assessor III AD-3	01 casa na Travessa Palmas de Monte Alto nº 08 - Conjunto Augusto Montenegro - Lirio do Vale II. 01 automóvel Mitsubishi L 200 Triton - ano 2015.
04	Tatiana Franco dos Santos Guedes	Gerente AD-2	01 casa na Avenida 13 de maio, nº 149 Centro, Borba/AM; 01 terreno na Estrada de Borba Mapia - Borba/AM; 01 terreno na Avenida Amazonas - Borba/AM.
AGOSTO			
05	Geize Mara Bentes de Almeida	Assessor III AD-3	Nada a declarar
06	Gilberto Pereira da Silva Júnior	Assessor II AD-2	Nada a declarar
07	Hercules Lucas Silveira Trassi	Assessor III AD-3	Nada a declarar
08	Leandra Amorim de Souza Silva	Gerente AD-2	Nada a declarar
09	Meri Teresinha Scherer	Gerente AD-2	01 automóvel HB20 - ano 2022
SETEMBRO			
10	Fabrizio Pablo Costa Castelo Branco	Gerente AD-2	Nada a declarar
11	Wendel da Silva Soares	Assessor I AD-1	Nada a declarar

Os servidores acima se responsabilizaram pela autenticidade das declarações.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS em Manaus, 15 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198767

PORTARIA Nº 499/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Edimara Travassos de Andrade Araújo/Gerente; **Destino e Período:** Urucurituba/AM; 14/10/2024 a 26/10/2024; **Objetivo:** Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº50.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 15 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198671

PORTARIA Nº 500/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador(a); Fabrício Lopes dos Santos/Colaborador; **Destino e Período:** Careiro da Várzea/AM; 14/10/2024 a 18/10/2024; **Objetivo:** Participação na Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº50.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 15 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198673

PORTARIA Nº 501/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I; Davis Dias de Aquino/Colaborador; Fabiana Batista de Lima/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/AM; Natal/RN; Manaus/AM; 29/10/2024 a 01/11/2024; **Objetivo:** Participação no Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial com as equipes estaduais, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em Natal/RN, organizado por esta Secretaria Nacional com apoio da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Rio Grande do Norte (SETHAS/RN) e do Fórum Nacional de Secretárias(os) de Estado da Assistência Social (FONSEAS).

Manaus, 16 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198754

PORTARIA Nº 502/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Santos Pellin/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manacapuru/AM; 07/10/2024 a 03/11/2024; **Objetivo:** Atuar como Coordenação na ação de Calamidade Pública e Emergência e assessoramento quanto a Portaria Nº 090/2013, tendo em vista o fenômeno da Estiagem do ano 2024 no município de Manacapuru.

Manaus, 16 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198755

PORTARIA Nº 503/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Santos Pellin/Colaborador(a); **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM; 11/11/2024 a 30/11/2024; **Objetivo:** Atuar como Coordenação na ação de Calamidade Pública e Emergência e assessoramento quanto a Portaria Nº 090/2013, tendo em vista o fenômeno da Estiagem do ano 2024 no município de Rio Preto da Eva.

Manaus, 16 de outubro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 198756

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 032/2024 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** Adhonoray Dantas de Araújo, Colaborador. **SCDP:** 576991. **Raul Cerqueira de Oliveira Junior**, Colaborador. **SCDP:** 576994. **Período:** 21/10/2024 a 25/10/2024. **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus. **Objetivo:** Participar do 35º Encontro Técnico da AESabesp (Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente) e da Fenasan 2024 (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente), que ocorrerá no Expo Center Norte de 22 a 24 de outubro em São Paulo/SP. **Referência processos:** 01.01.030101.005834/2024-72-SIGED e 01.01.030101.005836/2024-61-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 198774

RESENHA N.º 033/2024 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Thyago Tavares de Albuquerque, Colaborador. **SCDP:**

577012. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP:** 577005. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP:** 577028. **Período:** 06/11/2024 a 08/11/2024. **Destino:** Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Realização do 16º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 8º Período de Certificação. **Referência processos:** 01.01.030101.005906/2024-81-SIGED, 01.01.030101.005903/2024-48-SIGED e 01.01.030101.005909/2024-15-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 198775

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2024-UGPE. **PARTES:** UGPE e o CONSÓRCIO ANDREY SPACE. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **OBJETO:** contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de engenharia para manutenção e recomposição de pavimentos, reparos nas redes de drenagem, água e esgoto e execução e reparos de calçadas de Municípios do Estado do Amazonas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 Concorrência Presencial nº 014/2023-SEINFRA/AC. **VALOR:** R\$ 7.648.300,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0001, Fonte: 1.754.2712.7048.0000, e ND: 44905117, conforme Notas de Empenho 2024NE0000521 e 2024NE0000522, emitidas em 15/10/2024, no valor de R\$ 6.825.000,00 e R\$ 175.000,00, em favor das empresas: ANDREY E SOUZA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SPACE SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA, respectivamente. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.002948/2024-00- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 247/2024-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 16 de outubro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198736

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município Nova Olinda do Norte/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 014/2022-UGPE por mais 8 (oito) meses e atualização do Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 14/10/2024 a 14/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043102.002802/2024-57-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 272/2024-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 14 de outubro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198658

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022 - UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município Guajará/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 025/2022-UGPE por mais 4 (quatro) meses e atualização do Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 17/10/2024 a 17/02/2025. **FUNDAMENTO:** Processo

Administrativo nº 01.01.043102.002825/2024-61-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 273/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 198660

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 55/2024-CORR/CSC

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024, e Instrução Normativa do CSC nº 02/2023; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa a MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº sob o n.º 34.669.064/0001-00, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0059/2024-5 - eCompras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Thais Martins Alves, Tainá Maria da Graça Barroso e Thaiana Resende Cabral**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 198726

PORTARIA Nº 54/2024-CORR/CSC

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Comissão Especial que apura a conduta da empresa **R V ONO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.241.825/0001-59, no processo administrativo nº 01.01.013102.009047/2024-70 SIGED/CSC; **DETERMINO A DESIGNAÇÃO** da servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como membro da Comissão em substituição a assessora Rosany Simões Chaves, e **RESOLVE PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 70/2019 - GP/CSC. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 198727

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1253/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.022525/2024-29. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER A PEDIDO JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE**, IPC, Mat.nº.211.469-0A, da 66ªDIP/Envira para DIP/Eirunepé, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2024; **II - DISPENSAR JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE**, IPC, Mat.nº.211.469-0A, da FG de Gestor - FG-1, da 66ªDIP/Envira, a contar de 01/11/2024.

Manaus,14/10/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 198681

RESENHA DA PORTARIA Nº 1252/2024-GDG/PC

Proc.01.01.022102.022478/2024-13. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER A PEDIDO MATEUS GUIMARAES DIAS**, IPC, Mat.nº.268.016-5A, da 55ªDIP/ Fonte Boa para 54ªDIP/Tonantins, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2024.

Manaus,14/10/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 198682

RESENHA DA PORTARIA Nº 1254/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.019483/2024-49-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) a **Sra. PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO**, IPC, Mat. nº 180869-9 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 30.08.2024, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 14.10.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 198684

RESENHA DA PORTARIA Nº 1262/2024-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.017838/2024-65, de interesse de **PETRONIO SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, IPC, Mat. nº 106473-8 E, a contar de 06.10.2024.

Manaus, 15.10.2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 198763

RESENHA DA PORTARIA Nº 1266/2024-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.017716/2024-79, de interesse de **MAURO JULIO SILVA DE MORAES**, EPC, Mat. nº 007865-4 D, a contar de 05.10.2024.

Manaus, 15.10.2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 198764

RESENHA DA PORTARIA Nº 1255/2024-GDG/PC

PROC. SIGED 3731/2024-30 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas, **RESOLVE: I - REVOGAR a ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado no item 02 do Pregão Eletrônico nº 188/2024-CSC, à empresa **TH MIX LTDA (ME/EPP)**, com valor global de R\$61.308,28 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), a contar de 28.08.2024, que consta na PORTARIA Nº 1105/2024-GDG/PC, publicada no DOE do dia 28.08.2024, Poder Executivo - Seção II, página 30 da Edição nº 35.296. GDGA-PCAM, em Manaus, 16 de outubro de 2024

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 198766

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 098/2024/DPA/JD/PMAM, de 14OUT2024.

O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que o **CB PM RAFAEL REIS VILAS BOAS (22036 SI/ PMAM)**, Matrícula nº 197.811-0 C, encontra-se na situação de desertor, conforme a Portaria nº 094/2024/DPA-5/JD/PMAM, de 19Set2024,

publicada no D.O.E. nº 35.320 de 03Out2024, inserida do SIGED: MEMO Nº 1275/2024-BPGDA/PMAM; **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi preso em flagrante delito, no dia 12Set2024, mediante Guia de Entrega de Preso, oriundo da Diretoria de Justiça e Disciplina - DJD, no entanto, às 16h48min do dia 13Set2024, após audiência de custódia, o Policial Militar em lide recebeu Alvará de Soltura, oriundo do Juízo de Direito da Central de Plantão Criminal, lavrado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Lopes Alfaia - Juiz de Direito Plantonista; **CONSIDERANDO** a Ficha de Inspeção Médica do Desertor que declara o Policial Militar **APTO** para reinclusão ou reversão, sendo submetido a JOIS, com os exames previstos na Nota Para BG nº 025/JOIS/DS/PMAM, e o que mais consta no **MEMO Nº 1915/2024-DJD/PMAM, de 13Set2024**; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **RESOLVE: 1. REVERTER o CB PM RAFAEL REIS VILAS BOAS (22036 SI/PMAM)**, Matrícula nº 197.811-0 C, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, da situação de agregado pela prática de crime de deserção (artigo 187, do CPM); **2. CLASSIFICAR** na 5ª CICOM, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "a", nº 1, do Decreto nº 4.541, de 07/03/1979, c/c artigo 8º, § 9º, inciso IV - Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, conforme determinação contida no MEMO Nº 1083/2024-CPA OESTE/PMAM. **3. AFASTAR** do cargo Policial Militar, a contar de 12Set2024, nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do artigo 42, da Lei nº 1.154, de 09Dez1975, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, até a solução final do processo; **4. AGREGAR** nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso VIII, e artigo 77, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, c/c Art. 8º, § 9º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, por haver sido afastado temporariamente do serviço ativo, ficando à disposição da Justiça Militar a fim de se ver processar, a contar da data de sua apresentação; **5. RESTABELECER** a remuneração do Policial Militar a contar de sua reversão; **6. SUSTAR** temporariamente a Gratificação de Tropa do Policial Militar nos termos do Art. 8º § 9º II e III da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023; **7. A DPA, DJD e JOIS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 14Out2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 198693

PORTARIA Nº 096/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 26SET2024
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do Crime Militar de Deserção por Policial Militar*. **CONSIDERANDO** a Instrução Provisória de Deserção - IPD, lavrada no dia 14Ago2024, onde figura como Desertor o **CB QPPM JONAS DA COSTA FREITAS (21682 - SI/PMAM)**, conforme o Termo Deserção lavrado no dia 23Ago2024, presente no SIGED: **MEMO Nº 1053/2024-CPA LESTE/PMAM** e os autos do processo nº 0560972-48.2024.8.04.0001, estando lotado atualmente no 14ª CICOM. **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição a contar de 07Nov2011, e o que mais consta no Processo SIGED: **MEMO Nº 1053/2024-CPA LESTE/PMAM**. **RESOLVE: 1. DECLARAR** Desertor o **CB QPPM JONAS DA COSTA FREITAS (21682 - SI/PMAM)**, Matrícula nº 216.864-2 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 23Ago2024; **2. AFASTAR** do cargo o Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado Desertor até a solução final do processo; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA, DJD e ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 26Set2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 198694

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 502/DRH-6/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 195, DE 15/10/2024)

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 1º de outubro de 2024, aos BM's nela especificados. Lei Delegada nº 123/2019, Lei 7.056/2024 e Decreto nº 4.541/1979.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 198743

RESENHA DA PORTARIA Nº 498/DRH-6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 193, DE 11/10/2024)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0045535-34.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 à seguinte servidora: **ANDREZZA ROBERTA DE ALMEIDA DA SILVA**, 255.040-7 A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 198747

RESENHA DA PORTARIA Nº 499/DRH-6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 193, DE 11/10/2024)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0470536-43.2024.8.04.0001, assinada pelo Juiz de Direito JAIME ARTUR SANTORO LOUREIRO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: **FRANCISCO HEMERSON BARROS BEZERRA**, 255.151-9 A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 198749

RESENHA DA PORTARIA Nº 501/DRH-1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 193, DE 11/10/2024)

O **CMT-G DO CBMAM**, resolve: **ATRIBUIR** o pagamento de etapas de alimentação, a contar de 10 de outubro de 2024, ao BM nela especificado.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 198752

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 163/2024-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito

por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : PHP-7895, QZL-7G10, TAA-5D78, OAM-5868, TAA-4I33, OAE-7078, QZB-3A45, NOY-0B48, NOZ-9E55, PHG-4B71, PDL-3G11, QZZ-4C79, PHV-5A27, NOO-7D26, PHE-1716, TAE-2D16, QZL-3G29, PHG-4I68, PHW-6C57, GMV-0444, NOS-0501, JWT-0685, NOL-8362, QZN-7C60, QZD-1E92, JXY-8286, QZF-9I63, JXS-3645, PHG-0497, QZR-6E00 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198745

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 163/2024.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : JXO-9282, PHO-9318, QZM-8B55, MDC-8D38, OAC-1011, QZC-6C00, OAO-1514, PHO-6789, NOR-1704, PHA-3421, QZL-7G10, TAB-6C07, PHE-2692, QZO-9A78, QZP-7F02, NOM-4245, TAD-8J95, PHA-3J61, TAG-1C65, QZY-7G21, QZT-7H93, PHD-9J16, ADZ-6F56, QZV-8D10, NOU-2D70, NPA-3700, NOO-9783, JXH-7922, PHC-3716, PHC-6323, OAN-5J25, NAR-1493, JWV-5544, JXP-5322, QZN-9I72, QZS-5J19, OXM-8854, QZV-3B90, NOJ-7065, PHH-7694, QZZ-5C62, OAD-3988, TAE-0D74, NOZ-9536, QZF-3D39, PHA-5779, NON-0761, JXV-8312, QZU-2E05, JXO-0343, QZZ-7B79, QZL-9I67, FXW-2I59, TAG-1A94, OAD-0064, NON-1D37, TAB-1E87, JXQ-1C91, QZH-7E51, OAC-2739, PHB-8714, QUM-1I93, NOV-4624, NOV-4054, QUJ-2F11, QZM-0G51, TAB-1H85, TAE-0B55, PHY-0J99, QZR-4F74, QZQ-5F60, NPB-6176, QZI-7I20, NOP-5D18, NOS-5541, QZE-4H30, NPA-6D76, NOS-2374, PHD-1D18, PHI-5872, QZL-6B55, CYP-3634, JXO-8191, NOP-3127, QZS-4I54, QZZ-9B93, PHE-3996, JWP-3446, JWQ-2B64, PHN-6140, OXM-0C93, QZV-7A51, PHW-8D15, QZY-6A43, NON-7393, QZS-4I90, PHB-2A23, NOV-4001, QZA-7H03, JXS-5780, QZZ-3F81, JXG-5001, NOY-7017, OAN-8045, OAB-8F20, PHP-4605 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 16 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198746

RESENHA DA PORTARIA Nº 1377/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN/AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, M E DA CAMPOS EPP, nome fantasia AMETRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.584.385/0001-38, situada na Rua Albert Sabin, número 21, Conj. Pq Shangrilá IV, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-724 - Município de Manaus - Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN, no

que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.024526/2024-35, datado de 21/08/2024 onde a empresa, M E DA R CAMPOS EPP, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198748

RESENHA DA PORTARIA Nº 1370/2024-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 03/12/2021; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa CLINICA MÉDICA DE TRÂNSITO DE TEFÉ LTDA - ME, nome fantasia, CLIMETT por haver cumprido as exigências do edital supracitado. CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.011210.017220/2024-22; RESOLVE: I- TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Clínica Médica e Psicológica, visando à execução dos serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a avaliação médica e psicológica para formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com os critérios previstos na lei de criação e nos termos da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e das normatizações do Conselho Nacional de Trânsito .II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CLINICA MÉDICA DE TRÂNSITO DE TEFÉ LTDA - ME, nome fantasia, CLIMETT pelo valor mensal de R\$23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), no valor global de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais); À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

ADRIANA BRAGA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198750

RESENHA DA PORTARIA Nº 1369/2024-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 11/07/2023; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa J M CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME,

nome fantasia, AUTO ESCOLA APROVAR por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.011210.004332/2024-13; RESOLVE: I- TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Centro de Formação de Condutor - CFC, visando à execução dos serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com os critérios previstos na lei de criação e nos termos da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e das normatizações do Conselho Nacional de Trânsito; II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa J M CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME, nome fantasia, AUTO ESCOLA APROVAR pelo valor mensal estimado de R\$20.067,00 (vinte mil e sessenta e sete reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 240.804,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 198751

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 0122/2024 - GP-JUCEA A PRESIDENTE DA JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00, APLICAÇÃO: 77 dias RESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 16 de outubro de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 198713

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Extrato do Termo de Contrato nº 006/2024-IDAM, publicada no DOE Nº 35.315 de 26/09/2024, Poder Executivo - Seção II, pág 15. Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024. Manaus, 16 de outubro de 2024. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 198733

PORTARIAS

Nº 629/2024-GDP/IDAM DE 16/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Arlindo Rodrigues dos Santos Filho** Matrícula: nº 151.395-8 C, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Boa Vista do Ramos/AM;

Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 630/2024-GDP/IDAM de 16/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alberto Elifio Dantas Pacheco** Matrícula: nº 258.130-2 A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 631/2024-GDP/IDAM de 16/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deivid Farias Gomes** Matrícula: nº 246.119-6 A, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 632/2024-GDP/IDAM de 16/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **André Luiz Castilhos Campos** Matrícula: nº 200.299-0 B, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 633/2024-GDP/IDAM de 16/10/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Josafá Novais Macedo** Matrícula: nº 214.869-2 B, ND: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 198728

PORTARIA Nº 634/2024-GPD/IDAM - A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024- CSC, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 12/07/2024, e tendo em vista o resultado do credenciamento publicado no DOE de 27/08/2024 e o DOE de 09/10/2024 e no Portal do Sistema Compras Eletrônicas - www.e-compras.am.gov.br, credenciando o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado. CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposições contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.023198/2024-08 - IDAM. RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74 inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada no serviço de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55 pelo valor mensal de **R\$ 100.609,80 (cem mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), no valor global de R\$ 1.207.317,60 (hum milhão, duzentos e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 16/10/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 198741

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 481/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATTOS - Matrícula G256781 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 80 (oitenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 198690

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC)
N. 004/2024-SUBCEL/CSC

BRASIL
Projeto: PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DE MANAUS E INTERIOR - PROSAMIN+
Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Técnica Especializada para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta.
Contrato de Empréstimo 5423/OC-BR
Referência: 4.14 - PA Versão 07
O Governo do Estado do Amazonas recebeu um financiamento de crédito internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e Contratação de Consultoria Técnica Especializada para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta.
O escopo dos serviços de consultoria técnica especializada a serem contratados deverão incluir a execução das seguintes atividades: A contratada irá desenvolver na execução dos serviços objeto desta contratação as caracterizações socioeconômica e ambiental da bacia; a análise de alternativas do crescimento demográfico, de evolução das atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; os diagnósticos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e dos ecossistemas correlatos, inclusive a classificação dos domínios da união e do estado; cadastro de usuários, inclusive de poços tubulares; diagnóstico institucional dos municípios e de suas capacidades econômico- financeiras; as projeções de demanda e de disponibilidade de água, em distintos cenários de planejamento; o balanço hídrico global e de cada sub-bacia; os objetivos de qualidade a serem alcançados em horizontes de planejamento não inferiores aos estabelecidos no plano estadual de recursos hídricos; a análise das alternativas de tratamento de efluentes para atendimento de objetivos de qualidade da água; os programas das intervenções, estruturais ou não, com estimativas de custo; os esquemas de financiamento dos programas mediante aplicação do princípio do poluidor-pagador, para estimular os recursos potencialmente arrecadáveis na bacia, e previsão dos recursos complementares alocados pelos orçamentos públicos e privados, na bacia; as metas de racionalização de uso, adequação da oferta, melhoria da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos disponíveis, proteção e valorização dos ecossistemas aquáticos; as medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento de metas previstas; as diretrizes e critérios para cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos; e as propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e dos ecossistemas aquáticos.
A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, convida as empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar

a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
A lista curta será formada por 8 (oito) empresas com ampla cobertura geográfica.
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.
As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Manaus).
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até **31 de outubro de 2024, às 17h00min (horário de Manaus)**, nas instalações da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (SUBCEL), sito à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 659, Centro, CEP 69020-255, Manaus, Amazonas, Brasil.
Fone: 55 (92) 3131-3812/99135-6482, Correio Eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 198729

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 055/2024 - FUHAM
PORTARIA Nº 0130/2024-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 001768/2024-62/FUHAM - SIGED. RESOLVE: I - **CONCEDER Licença Especial** ao servidor **LAIRTON CAVALCANTE LIMA**, Agente Administrativo, mat. nº 002.266-7D, referente aos quinquênios: 2013 a 2018 e 2018 a 2023, no período de **13/01/2025 a 13/07/2025**. II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 198641

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS PARA O ACESSÓRIO AUTO-STITCHING SYSTEM (DETECTOR DIGITAL DE TELA PLANA PARA EXAMES DE RAIOS-X), a contar de **01/10/2024 à 01/10/2025; VALOR GLOBAL R\$ 23.844,00** (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL “ADRIANO JORGE”; **Programa de Trabalho:** 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.121. O empenho inicial é de R\$ 1.987,00 (mil e novecentos e

oitenta e sete reais), conforme Nota de Empenho n.º 2024NE0001387, sob o evento n.º 400091, na modalidade Inexigível; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.002317/2024-22 - SIGED/FHAJ.

Manaus 15 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 198686

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica. **Processo Administrativo n.º 01.02.017305.001577/2024-80 (FHAJ).** Data da assinatura: 22/04/2024. **Partes:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ n.º 06.168.092/0001-08 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, de CNPJ n.º 00.697.295/0001-05. **OBJETO:** O desenvolvimento em campo de Estágios no Instituto de Saúde da Criança - ICAM para o programa de residência cirurgia geral, clínica médica, anestesiologia, ortopedia/traumatologia e otorrinolaringologia da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), a contar de 22/04/2024 a 22/04/2029. **Signatários:** Silvio Romano Benjamin Júnior Representante Legal da SUSAM, Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 198744

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1900/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1277/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n.º 2024.T.06384EXE, o Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 757/2024, publicada no DOE do dia 29 de abril de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -segurado inativo da PMAM, FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA, falecido em 12/02/2024, na patente de Soldado 2, Matrícula n.º. 054.078 -1B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$6.377,53 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$6.377,53 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24 -B, do Decreto de Lei n.º 667/69, alterado pela Lei n.º 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARIA MADALENA SIMAS MARQUES, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a”, e 28, da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n.º. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198669

PORTARIA N.º. 1196/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20. e CONSIDERANDO o decreto de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, que retifica a classe do segurado e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2023.4.09164EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de n.º 401/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal,

combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 51/85, alterada pela Lei Complementar n.º 144/14, PAULO AZEVEDO DE MESQUITA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 154.727-5A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei n.º. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 4.576/18; mais R\$ 4.919,28 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei n.º 2.271/94, alterado pela Lei n.º 3.721/12; mais R\$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei n.º. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R\$ 24.596,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198670

PORTARIA N.º. 1.892/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2020.4.09290EXE resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014], combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, MARIA ZULEIDE DAVILA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ASG-T.S.N.A, Classe “A”, Referência 1, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência 1, Matrícula n.º. 112.027-1C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei n.º 3.469/09; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Manaus, 04 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198672

PORTARIA N.º. 1882/2024 PROCESSO N.º. 2024.7.02241EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, CHARLES ANDRESSON DO COUTO SOUZA, falecido em 26/02/2024, na patente de 2º Sargento, Matrícula n.º. 155.224-4D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 8.049,78 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.049,78 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei n.º 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ALVINA COSTA REIS, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º,

inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 198674

PORTARIA Nº 2018/2024. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
I - DANIELLE COSTA DA SILVA; VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00; APLICAÇÃO: 60 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 16 de outubro de 2024

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 198702

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 090/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna de Professor, para atuar nos Cursos de Oferta Especial, em 2025, no período de 24/10 a 08/11/2024, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 13 de dezembro de 2024, disponível no endereço eletrônico acima citado.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198762

PORTARIA Nº 1024/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a concessão de adiantamento aos servidores abaixo indicados, de acordo com o art. 6º, I, do Decreto n. 42.655/2020:
I - LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - CARLOS ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 89 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
III - THIAGO DA COSTA RIBEIRO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IV - SUSANE PATRÍCIA MELO DE LIMA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 88 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
V - CLAYTON CARDOSO DOS SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VI - LUDRINGS PANTOJA DE SÁ
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VII - SANDRO ARAUJO RICARDO

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 89 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VIII - MARY HELEM COSTA DE SALES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IX - MARIA DELZINEI DA FONSECA CARVALHO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903689 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
X - JOSE RAMOS LOPES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XI - ROSANA FELIX DA SILVA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XII - ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 85 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIII - MAISA FERREIRA MACHADO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 82 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIV - LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XV - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVI - WALCICLEI MOURA BARRETO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVII - MARIA DELZINEI DA FONSECA CARVALHO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVIII - FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIX - RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XX - SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXI - MARIA DOS ANJOS RAMOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXII - WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 88 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIII - RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 87 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIV - SANDRO ARAUJO RICARDO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXV - TANIA MARA COSTA SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 85 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVI - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVII - ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVIII - ISOLDA PRADO DE NOGUEIRA HORSTMANN
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIX - ANIELLE LUCAS RAMOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 81 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXX - CARLOS ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXI - FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 87 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXII - THIAGO DA COSTA RIBEIRO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIII - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIV - MARLY LIRA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXV - SEBASTIÃO ROCHA DA CRUZ
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVI - ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 80 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVII - CLAYTON CARDOSO DOS SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVIII - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIX - SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 89 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XL - MARIA DELMA NASCIMENTO DE SOUZA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 89 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLI - MARIA DELMA NASCIMENTO DE SOUZA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLII - OZEAS FELIX PIRES DE MORAES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIII - RICARDO GOMES DE BRITO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIV - LUDRINGS PANTOJA DE SÁ
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLV - PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVI - TANIA MARA COSTA SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVII - SUSANE PATRÍCIA MELO DE LIMA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 88 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVIII - WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIX - ISOLDA PRADO DE NOGUEIRA HORSTMANN
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
L - MARIA DOS ANJOS RAMOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LI - MARY HELEM COSTA DE SALES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LII - JOSE RAMOS LOPES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIII - MARLY LIRA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIV - PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LV - OZEAS FELIX PIRES DE MORAES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVI - ROSANA FELIX DA SILVA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVII - ALESSSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVIII - SEBASTIÃO ROCHA DA CRUZ
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIX - ANIELLE LUCAS RAMOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 81 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LX - MAISA FERREIRA MACHADO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 82 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 198688

RESENHA Nº 063/2024
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Enfermagem;
40h Elizabeth Teixeira - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 14.10.2024 e término: 14.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 16º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.002231/2024-23, de 24/01/2024. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 198740

PORTARIA Nº 1027/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.029821/2024-01; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor; e Adicional de Localidade para o valor de R\$ 2.809,28, o Professor Universitário **ADEMAR HENRIQUES DA SILVA FILHO**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 08/10/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 198742

PORTARIA Nº 1028/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMO Nº 205/2024-CPG SS/UEA**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva **VILMA TEREZINHA DE ARAUJO LIMA**, Professor Doutor Associado, 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, na Escola Normal Superior - ENS, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/09/2024**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 198771

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TREVO TURISMO LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa TREVO TURISMO LTDA, para dar continuidade na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da

Universidade do Estado do Amazonas; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 16/09/2024 a 16/09/2025; DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 683.080,00 (seiscentos e oitenta e três mil e oitenta reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Contrato é de R\$ 56.923,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980; Nota de Empenho n. 2024NE0002811, emitida em 28/08/2024, no valor de R\$ 56.923,33 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.006984/2024-08.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 198738

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 044/2024-GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto nº 36.653, de 29 de janeiro 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual Povos Indígena do Amazonas - FEPIAM, APROVA o seu Estatuto e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o Servidor WANDERSON SAID NEGREIROS, DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO, matrícula nº 261.428-6C, CPF nº 474.262.842-04, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 21301, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024;

III - DESIGNAR, o servidor LUAN MAQUINÉ DIAS, CHEFE DE DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO, matrícula nº 232.617-5G, CPF nº 759.531.102-00, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da unidade GESTORA 21301, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 16 de Outubro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 198710

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 097/2022-FPS. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais do Gama. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Antônio Lima de Matos, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por

12 (doze) meses, a contar do vencimento prorrogado por ofício. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 13 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 198715

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1- Nome e Cargo: Rafaela Vianna Gonzalez Pazos-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.002141/2024-30; Destino e Período: Manaus/Londres/Manaus, no período de 03 a 08.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo para as redes sociais durante a Feira WTM London 2024.

Manaus, 15 de outubro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 198707

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 632/2024. Processo Administrativo nº. 018502.003072/2024-68. CONTRATADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ VALE. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas. VIGÊNCIA: De 18/09/2024 a 18/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2024NE0001221 de 18/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 198696

RESENHA Nº. 056/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. 1. CONTRATO Nº 408/2024 - ARLESSON DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais); 2. CONTRATO Nº 653/2024 - DOMINGOS ANVERES DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); 3. CONTRATO Nº 698/2024 - JOSE RAIMUNDO CORREIA DE MELO, Valor Global: R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 198708

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2024. Partes: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Carolina de Azevedo Sodre Dantas Cavalcante. Objeto: tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 008/2024 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC, com fornecimento de produtos dos produtos regionais, para

atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 29 agosto de 2024. **Processo Administrativo nº 01.04.018502.000385/2024-64.** **Fundamento:** artigo 69, VII da Lei 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC nº 008/2024. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198698

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2024. Partes: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 190/2024 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC, com fornecimento de produtos dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 29 agosto de 2024. **Processo Administrativo nº 01.04.018502.001168/2024-91.** **Fundamento:** artigo 69, VII da Lei 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC nº 190/2024. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198699

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2024. Partes: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Gabriel Vitorino Fortunato Mendes de Souza. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 007/2024 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC, com fornecimento de produtos dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 29 agosto de 2024. **Processo Administrativo nº 01.04.018502.000390/2024-77.** **Fundamento:** artigo 69, VII da Lei 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC nº 007/2024. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198700

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2024. Partes: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Domingos Anveres de Mendonça. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 485/2024 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC, com fornecimento de produtos dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 29 agosto de 2024. **Processo Administrativo nº 01.04.018502.001889/2024-00.** **Fundamento:** artigo 69, VII da Lei 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do TC nº 485/2024. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198701

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2024. Partes: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Saulon Pereira da Silva. **Objeto:** tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato nº 477/2024 de Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC, com fornecimento de produtos dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, que institui o Programa de Regionalização de Merenda Escolar - PREME. **Vigência:** imediata a contar de 29 agosto de 2024. **Processo Administrativo nº 01.04.018502.001880/2024-90.** **Fundamento:** artigo 69, VII da Lei 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda

do TC nº 477/2024. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS,** Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198705

PORTARIA Nº. 346/2024 - GAB/ADS

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO,** a necessidade de disponibilização de Recursos Financeiros para Organização e Manutenção das FEIRAS DE PRODUTOS REGIONAIS operacionalizadas por esta empresa pública, nesta Capital; **CONSIDERANDO,** a obrigatoriedade de adequação das normas do Fundo Fixo das Feiras, a importância destinada a aquisição de materiais e serviços para consecução do objeto supramencionado, de forma a disciplinar seu uso: **RESOLVE:**

I - ESTABELECEr o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Fundo Fixo das Feiras, com o objetivo de atender, mensalmente, e exclusivamente, despesas que se enquadrem no descritivo inserto no preâmbulo deste instrumento;

II- DESIGNAR, a servidora Adriane Francelle da Silva Martins, matrícula 000.319-0A, como responsável pela administração do Fundo Fixo das Feiras desta Agência, a partir do dia 07 de outubro de 2024, devendo aplicá-lo estritamente no objetivo para o qual foi criado, observando os preços praticados no mercado;

III- DETERMINAR que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória:

a) apresentação de justificativa do setor solicitante, e,

b) autorização da Diretoria de Administração e Finanças-DAF;

IV- DETERMINAR que a servidora designada para administração do referido fundo, encaminhe mensalmente à Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a Prestação de Contas das despesas realizadas, elaborada conforme normativo interno desta Agência;

V- REVOGAR a **PORTARIA Nº. 087/2021-GP-ADS,** publicada no D.O.E/AM em 20/09/2021, às folhas 30, Caderno: Poder Executivo - Seção II.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-ADS. Em Manaus, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 198709

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2024/CPSS/AADESAM

PROJETO DE APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO E SOCIAL FOMENTADOS VIA FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS
1º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link:

https://aadesam.org.br/wp-content/uploads/2024/08/EDITAL_PSS_005-2024-_FPS.pdf

Manaus, 16 de outubro de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 198757



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 018/2024

PL n.º 022/2024, PP n.º 018/2024-SRP

Objeto: aquisição de Peças de Reposição e Baterias para Veículos Leves, Caminhões, Ônibus, Micro-ônibus e Vans.

Assinatura da Ata: 14/10/2024.

Vigência: 12 meses.

Fornecedores:

Empresa 01: Sana Auto Peças Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 14.394.901/0001-10.

Valor: R\$ 2.705.718,37 (dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Empresa 02: Geila Jaqueline Gimenes Lindgren inscrita no CNPJ sob o n.º 27.200.216/0001-57.

Valor: R\$ 239.990,04 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA

Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 198350

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 077/2024.

Pregão Presencial n.º 047/2023-SRP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratado: Apuí Táxi Aéreo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.341.740/0001-54.

Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de passageiros e cargas no trecho Apuí/Manaus/Apuí.

Valor: R\$50.512,10 (Cinquenta mil, quinhentos e doze reais e dez centavos).

Vigência: 07/10/2024 a 06/12/2024.

04.01.01 Fundo Municipal de Saúde

02.05.01- Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0051.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinários)

Ficha:154

Empenho:3114

Valor: R\$ 12.379,10 (Doze mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

02.05.01- Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0051.2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinários)

Ficha:156

Empenho:3115

Valor: R\$ 38.133,00 (Trinta e oito mil, cento e trinta e três reais).

Data: 07/10/2024.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Protocolo 198347

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 007/2024

Pregão Presencial n.º 014/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratada: Sana Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.394.901/0001-10.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula sétima do prazo de (vigência) do Termo de Contrato em referência, ora em vigor, a findar-se em 10 de outubro de 2024, por mais 03 (três) meses a contar do dia (11 de outubro de 2024) e cessando pleno direito em 10 de janeiro de 2025.

Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

Data: 08/10/2024.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Protocolo 198348

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao Processo Licitatório 022/2024, Pregão Presencial n.º 018/2024-SRP, para aquisição de Peças de Reposição e Baterias para Veículos Leves, Caminhões, Ônibus, Micro-ônibus e Vans, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 022/2024, modalidade Pregão Presencial nº 018/2024- SRP, os fornecedores:

Sana Auto Peças Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 14.394.901/0001-10, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 56, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 311, 313, 314, 317, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 348, 349, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488,

489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 859, 860, 861, 865, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877 e 878, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 2.705.718,37 (dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).**

Geila Jaqueline Gimenes Lindgren inscrita no CNPJ sob o n.º 27.200.216/0001-57, vencedora do(s) item(s): 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 78, 79, 91, 92, 120, 122, 128, 137, 138, 139, 140, 172, 173, 187, 191, 196, 197, 198, 199, 259, 261, 262, 266, 294, 299, 300, 301, 308, 310, 312, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 373, 374, 390, 391, 392, 393, 394, 417, 441, 442, 444, 521, 556, 570, 583, 605, 626, 641, 662, 682, 687, 715, 716, 717, 747, 771, 857, 858, 862, 863, 864, 866, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 239.990,04 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos).**

Apuí-AM, 11 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 198352

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024-SRP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório 022/2024, Pregão Presencial n.º 018/2024-SRP**, para **aquisição de Peças de Reposição e Baterias para Veículos Leves, Caminhões, Ônibus, Micro-ônibus e Vans**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do **"Processo Licitatório n.º 022/2024, Pregão Presencial n.º 018/2024-SRP"**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na **aquisição de Peças de Reposição e Baterias para Veículos Leves, Caminhões, Ônibus, Micro-ônibus e Vans**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

Sana Auto Peças Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 14.394.901/0001-10, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 56, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 311, 313, 314, 317,

330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 348, 349, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 443, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 683, 684, 685, 686, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 859, 860, 861, 865, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877 e 878, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 2.705.718,37 (dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).**

Geila Jaqueline Gimenes Lindgren inscrita no CNPJ sob o n.º 27.200.216/0001-57, vencedora do(s) item(s): 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 78, 79, 91, 92, 120, 122, 128, 137, 138, 139, 140, 172, 173, 187, 191, 196, 197, 198, 199, 259, 261, 262, 266, 294, 299, 300, 301, 308, 310, 312, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 373, 374, 390, 391, 392, 393, 394, 417, 441, 442, 444, 521, 556, 570, 583, 605, 626, 641, 662, 682, 687, 715, 716, 717, 747, 771, 857, 858, 862, 863, 864, 866, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 239.990,04 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 11 de outubro de 2024

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 198354

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE APUÍ**, através do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 025/2024, Pregão Presencial n.º 021/2024-SRP

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 28 de outubro de 2024 às 08h00min (Horário Local-Estado do Amazonas).

Local da Sessão: Departamento Municipal de Licitação, na sede da Prefeitura.

Retirada do Edital: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltFJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de

dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhITV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial).
Data: 14/10/2024

JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES
Pregoeiro

Protocolo 198349

Iranduba

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - CPL, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IRANDUBA, a deliberação do Presidente do Certame do Município no PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 - CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas:

- E B GUEDES, inscrita no CNPJ nº 43.737.358/0001-04, com valor global R\$ 180.295,00 (Cento oitenta mil, duzentos noventa e cinco reais);
- F FRANCO BELEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.339.555/0001-00, com valor global R\$ 170.900,00 (Cento setenta mil, novecentos reais);
- L. M. P. RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.342.188/0001-24, com valor global R\$ 286.329,15 (Duzentos oitenta e seis mil, trezentos vinte e nove reais e quinze centavos);
- M J P RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 04.605.448/0001-90, com valor global R\$ 665.234,00 (Seiscentos sessenta e cinco mil, duzentos trinta e quatro reais);
- V. DE S. CUNHA, inscrita no CNPJ nº 12.546.887/0001-05, com valor global R\$ 589.825,00 (Quinhentos oitenta e nove mil, oitocentos vinte e cinco reais);
- Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 02.425.219/0001-68, com valor global R\$ 263.218,50 (Duzentos sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

II - HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024 - CPL.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Protocolo 198538



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
 [92] 2101-7519





Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2024

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO DENº 002/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA; **OBJETO:** Serviço de locação de veículo tipo utilitário para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul; **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 à 30/06/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil cento e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - PSCZS; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903007; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho de nº 172, de 10/10/2024, no valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017110.000470/2024-67.

ROSIENE BENTES LOBO

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 198720

Maternidade Balbina Mestrinho

PORTARIA N.º 122/2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO - MBM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 017111.000395/2024-24.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para contratação de pessoa jurídica para MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa SERVIÇOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 8.260,00;

À consideração da Diretora Geral da Maternidade Balbina Mestrinho - MBM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA MBM em Manaus, 30 de setembro de 2024.

MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra. **GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO - MBM**, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA

Diretora Geral

Protocolo 198691

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA N.º 041, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA servidores para compor o quadro do Núcleo de Ouvidoria do Serviço de Pronto Atendimento - SPA Enfermeira Eliameme Rodrigues Mady, bem como estabelece outras disposições. **A DIRETORA GERAL DO SPA ENFERMEIRA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, Sra. LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como no Decreto Estadual n.º 40.636, de 07 de maio de 2019, os quais regulamentam o recebimento de manifestações dos usuários de serviços públicos; e **CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias nº 012/2020 e 002/2024 - SPAERM, que atribuíram as atividades de ouvidoria do SPA Eliameme Rodrigues Mady; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MÔNICA CAROLINE L. SILVA BARBOSA**, servidora estatutária, matrícula 239.928-8A, como Coordenadora do Núcleo de Ouvidoria do SPA Eliameme Rodrigues Mady; **Art. 2º. ESTABELECE** as principais atividades do Núcleo de Ouvidoria, destacando-se: • Receber e registrar manifestações dos usuários sobre o atendimento de urgência e emergência, garantindo resposta adequada em tempo hábil; • Acompanhar o andamento das demandas registradas, monitorando a resolução de reclamações, sugestões e elogios; • Assegurar a confidencialidade e a imparcialidade no tratamento das manifestações, em conformidade com a legislação vigente; • Propor ações corretivas e preventivas com base em reclamações recorrentes, visando à melhoria contínua dos serviços; • Elaborar relatórios mensais referentes às atividades desempenhadas pelo Núcleo, com indicadores de qualidade e sugestões de melhorias; • Promover campanhas educativas e pesquisas de satisfação junto aos usuários, visando avaliar e aprimorar o atendimento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 198687

PORTARIA N.º 042/2024- SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000187/2024-66; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 16 de outubro de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 198724

Empresas Privadas

UFV GYBR XXX Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica Ltda., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 228/23-01**, que autoriza a terraplenagem, com serviços de drenagem, para fins da implantação de Usina Geradora Fotovoltaica, de potência de 2,0 MW, em uma área útil de 7,9443 ha, localizada na Estrada do Caldeirão, km 2, Zona Rural, Iranduba-AM, para Terraplenagem para Ufv, com **validade de 01 Ano**.

Protocolo 198460

UFV GYBR XXVII Consultoria em Gestão e Instalação Fotovoltaica Ltda., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença Ambiental Única nº 182/23-01**, que Autoriza a terraplenagem, com serviços de drenagem, para fins da implantação de Usina Geradora Fotovoltaica, de potência de 2,5 MW, em uma área útil de 10,61 ha, localizada na Fazenda Paraíba, acesso pela Estrada Duque de Caxias Canaçari, junto à Margem esquerda da Rodovia AM 010, sentido Manaus, Zona Rural, Itacoatiara-AM, para Terraplenagem para Ufv, com **validade de 01 Ano**.

Protocolo 198467

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 009/2024 - SEMINF, celebrado em 23.09.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 33.107.896/0001-61.
- 3.OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente a "Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade São Francisco do Caramuri - Baixo Rio Preto Médio Amazonas - Área Rural do Município de Manaus, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da Tomada de Preços nº 006/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 937101/2022-MD/DPCN", conforme Documento Administrativo Digital nº 2024.20000.20011.9.027797 - SIGED.
- 4.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de mais 360 (trezentos e sessenta) dias de acordo com a Ordem de Serviços.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 23 de setembro de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 198512

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.29000.29078.0.000910 - SEMASC)

OBJETO: Aquisição de veículos tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Edital disponível: a partir do dia 17/10/2024 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 04/11/2024 às 09h45.

Início da sessão: dia 04/11/2024 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 198618

ASSPART ASSIS PARTICIPAÇÕES LIMITADA torna público que recebeu do **IPAAM** (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 254/2024**, autorizando a captação de água subterrânea por poço tubular localizado na Av. Mário Ypiranga, Parque Residências, nº 1128, Adrianópolis, Manaus-AM. O projeto segue os requisitos da Lei Estadual nº 3.167/2007, garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos na região, com **validade de 5 anos**.

Protocolo 198668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, comunica aos interessados a **Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 020/2024**, que visa a Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município, o qual seria realizado dia 14/10/2024 às 16:30 horas (Brasília).

Barcelos (AM), 11 de outubro de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 198719

DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

